SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 10 de Dezembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2884

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 01/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ NA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 201803792-00 (016001.2017.2.000), PELA NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, SOB RESPONSABILIDADE DO SENHOR SILVIO MAURO RODRIGUES MOTA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO**, **ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, VIII e art. 70 da Lei Orgânica Municipal e pelo art. 8º e arts. 198 a 202 do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14.625, de 09 de abril de 2019, exarada nos autos da Tomada de Contas Especial nº 201803792-00 (016001.2017.2.000) do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, pela qual os conselheiros da Corte de Contas, de forma unânime, aprovaram a emissão de parecer prévio recomendando à Câmara Municipal de Bonito a **NÃO APROVAÇÃO** das contas de governo da Prefeitura Municipal de Bonito, exercício financeiro de 2017, de responsabilidade de Silvio Mauro Rodrigues Mota, face aos descumprimentos do art. 212 da Constituição Federal; art. 60 do ADCT c/c art. 22 da Lei 11.494/2007; art. 77, § 3º do ADCT; art. 20, III, "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal; art. 19, III da Lei de Responsabilidade Fiscal e descumprimento da Lei de Transparência e do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG).

CONSIDERANDO que dentre as penalidades aplicadas ao gestor responsável, houve a imputação de débito no valor de R$ 27.181.760,44 (vinte e sete milhões, cento e oitenta e um mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), pela ausência de prestação de contas relativas ao exercício de 2017.

CONSIDERANDO que o gestor à época, Silvio Mauro Rodrigues Mota, deixou de prestar contas referentes ao exercício de 2017, bem como não se manifestou na Tomada de Contas Especial instaurada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, ainda que regularmente citado, demonstrando conduta direcionada ao descumprimento de seus deveres funcionais, bem como aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e da Moralidade.

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Comissão de Finanças, Indústria, Comércio e Defesa do Consumidor – CEFICDC, que se manifestou em concordância com o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, através da Resolução nº 14.625, de 09 de abril de 2019, pela **NÃO APROVAÇÃO** das contas de governo da Prefeitura Municipal de Bonito, exercício financeiro de 2017, de responsabilidade de Silvio Mauro Rodrigues Mota, face ao descumprimento do dever de prestar contas contido no art. 70, § único da Constituição Federal; art. 69 da Lei Orgânica do Município e art. 35 da Lei Complementar nº 109/2016; bem como pelo descumprimento do art. 212 da Constituição Federal; art. 60 do ADCT c/c art. 22 da Lei 11.494/2007; art. 77, § 3º do ADCT; art. 20, III, "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal; art. 19, III da Lei de Responsabilidade Fiscal e descumprimento da Lei de Transparência e do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG).
CONSIDERANDO a competência da Câmara Municipal de Vereadores de Bonito – Pará para apreciação e julgamento das contas do Prefeito, nos moldes previstos no art. 45, VIII e art. 70 da Lei Orgânica Municipal; no art. 8º e arts. 198 a 202 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que o parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará somente deixará de prevalecer por decisão de 2/3 dos membros da Câmara, na forma do art. 45, VIII, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Bonito;

CONSIDERANDO a aprovação do parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com resultado de 5 (cinco) votos a favor, 05 (cinco) votos contra e uma ausência – do total de 11 (onze) membros, em consonância com o entendimento contido em parecer da Comissão de Finanças, Indústria, Comércio e Defesa do Consumidor – CEFICDC; mediante votação secreta ocorrida na sessão ordinária do dia 09/09/2021, às 16:00h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, cedida provisoriamente para as atividades da Câmara Municipal.
D E C R E T A

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Tomada de Contas Especial que tramitou sob o nº 201803792-00 (016001.2017.2.000), pela **NÃO APROVAÇÃO** das contas de governo da Prefeitura Municipal de Bonito, relativas ao exercício financeiro de 2017, sob responsabilidade do senhor Silvio Mauro Rodrigues Mota; face ao descumprimento do dever de prestar contas contido no art. 70, § único da Constituição Federal – com imputação de débito no valor de R$ 27.181.760,44 (vinte e sete milhões, cento e oitenta e um mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos); art. 69 da Lei Orgânica do Município e art. 35 da Lei Complementar nº 109/2016; bem como pelo descumprimento do art. 212 da Constituição Federal; art. 60 do ADCT c/c art. 22 da Lei 11.494/2007; art. 77, § 3º do ADCT; art. 20, III, "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal; art. 19, III da Lei de Responsabilidade Fiscal e descumprimento da Lei de Transparência e do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG).
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SALA DE REUNIÕES, em 09 de setembro de 2021.

SILVIA DE NAZARÉ LIMA ASSAD
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bonito - PA

Publicado por:
Mayara Pimentel de Souza
Código Identificador:71D63FFE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 451/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNAR O VEREADOR ANGELO CAMPELO KAHWAGE, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **ANGELO CAMPELO KAHWAGE**, matrícula 120906-0, a deslocar-se até a cidade de Belém - PA, no período de 02 a 04 de dezembro de 2021, para que o mesmo possa participar e receber homenagem na Sessão Solene em Homenagem as Igrejas Evangélicas pelos serviços prestados durante a pandemia na Assembleia Legislativa do Estado do Pará- **ALEPA**. Fazendo jus a 01 (uma) diária e passagens aéreas no trecho STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de dezembro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:07852038

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 452/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE DEZEMBRO DE 2021

DESIGNAR O VEREADOR CARLOS JUVAL SILVA, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **CARLOS JUVAL SILVA**, matrícula 120910-8, a deslocar-se até a cidade de Belém - PA, no período de 06 a 09 de dezembro de 2021, para que o mesmo possa participar de audiência com Exmo. Sr. Dr. Deputado Estadual Galileu na Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, onde tratará de assunto de recursos para o Município de Santarém. Fazendo jus a 02 (duas) diárias e passagens aéreas no trecho STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dois de dezembro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:612E9D7F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº453/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR**, ELIAN SILVEIRA DOS SANTOS**, CPF: 040.263.992-81**,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** com designação/função interna de **Auxiliar Parlamentar Comunitário,** remuneração enquadrada no nível **CSP-02** e lotação no Gabinete do vereador **ELIELTON REGO LIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/12/2021.

Art.3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dois de dezembro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:8885845A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 454/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, RODRIGO RABELO DAMASCENO, matricula 121093-9, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04**, lotado no gabinete da Vereadora **ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/12/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dois de dezembro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal
de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:9B5C3A99

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 456/2021 – DAF-DRH PA, DE SANTARÉM-PA, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera a data de viagem do Vereador CARLOS JUVAL SILVA, que se refere a Portaria nº 452/2021, de 02 de dezembro de 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO ter havido alterado agenda do Vereador foi remarcada o voo e o período de viajem que se refere a Portaria nº 352/2021-DAF-DRH de 02 dezembro de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o período de viagem do **Vereador CARLOS JUVAL SILVA**, matricula 120910-8, referente a Portaria nº 452/2021-DAF-DRH de 02 de dezembro de 2021, que consta o período de 06 a 09 de dezembro de 2021 e passará para o período 08 a 10 de dezembro de 2021, para que o mesmo possa participar de audiência com Exmo. Sr. Dr. Deputado Estadual Galileu na Assembleia Legislativa do Estado do Pará - **ALEPA**, para tratativas e busca de recursos para o Município de Santarém, bem como buscar respostas na Secretaria Publica de Educação, sobre demandas anteriores. Fazendo jus a 02 (duas) diárias e passagens aéreas no trecho STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, seis de dezembro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara MunicipalBde Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:2BA2959B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 457/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** a servidora comissionada **ALENE LIBERAL CUNHA**, matrícula 120127-1, a deslocar-se até **BELÉM-PA**, no período de 13 a 14 de dezembro de 2021, para que a mesma possa participar de reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Pará-ALEPA no dia 13/12/2021, para tratar sobre a possibilidade de apoio para impressão do 2º volume do Livro Memórias do Legislativo Santareno. Fazendo jus a 01 (uma) diária e passagens aéreas no trecho STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, seis de dezembro dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D3AD5833

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 458/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a presidência desta Casa Legislativa ao vereador **JANDER ILSON RÊGO PEREIRA,** Vice-Presidente deste Poder Legislativo, no período de 08/12/2021 a 09/12/2021, em que o titular **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, estará em Brasília –DF**,** para receber o **PRÊMIO IBVG DO MÉRITO PARLAMENTAR 2021**, dirigido à Parlamentar que alcançaram excelente performance no ano de 2021, numa promoção conjunta do **INSTITUTO BRASILEIRO DE VERIFICAÇÃO DE GESTÃO DESEMPENHO E OPINIÃO LTDA-IBVG**. Sem ônus de passagens aéreas e diárias para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, sete de dezembro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D22BCED8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021/CMX

ORIGEM .....: * INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2021/CMX
* PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021/CMX
* PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021/CMX

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA / PA

CONTRATADA .....: BÁLSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI – EPP

OBJETO .....: Acréscimo de 20% (vinte por cento) do valor global do contrato.

VALOR TOTAL .....: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021:
• 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;
- Elemento de despesa:3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA .....: 17 de novembro a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA ...: 17 de novembro de 2021.

Comunicamos o cancelamento da publicação do Termo Aditivo supracitado, publicado na edição do Diário da FAMEP datada de 18/11/2021 mantidas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento, sem ônus para a administração.

Publicado por:
Rozania Pinto Lima
Código Identificador:93BA2DF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 602/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

LEI MUNICIPAL Nº 602/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no Município de Abaetetuba e dá outras providências.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA,** Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Essa Lei estabelece as igrejas e templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no município de Abaetetuba.
Parágrafo Único. Em período de *lockdown*, as determinações de que trata o caput do Artigo 1º passarão a ser regidas conforme estabelecido em decreto municipal.

Art. 2º. O poder executivo terá o prazo de 90 (noventa) dias para regulamentar esta lei no que lhe couber.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 14 de Outubro de 2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:1542961B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 552/2021 – GP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 552/2021 – GP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **NAGYLLA DE FÁTIMA DA SILVA SENA**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 07 de dezembro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:014A9FC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 551/2021 – GP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 551/2021 – GP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **FRANCISCO MENDES DE FIGUEIREDO**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 07 de dezembro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7F9C562F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 067/2021-GP

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica decretado Feriado Municipal o dia *08 de Dezembro de 2021*, paralisando suas atividades nas repartições públicas e privadas, em virtude da comemoração das festividades de Nossa Senhora Imaculada Conceição, *Padroeira da Cidade de Abel Figueiredo.*

Parágrafo Único – Excluem-se da faculdade prevista no *caput* deste artigo, para que não causem transtornos à população desta municipalidade, os serviços considerados essenciais tais como:

I – Ambulância
II – Setor de Emergência do Hospital Municipal
III – Vigilância das Repartições Públicas

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário**.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 07 de dezembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:7DBA2CCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 068/2021-GP

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU,** no uso das atribuições legais;

Considerando o respeito pela família enlutada;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que em vida, com o seu trabalho, sua dedicação, contribuíram para o serviço público;

DECRETA:

Art. 1o. Fica decretado ***Luto Oficial*** por 03 (três) dias, no município de Abel Figueiredo, no período de **09 a 11 de dezembro de 2021**, em homenagem póstuma ao Servidor Público **EDUARDO DOS SANTOS PINHEIRO.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:B624881F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 460/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **JOSÉ BRAGA DA SILVA**, ocupante do cargo de ***Motorista III***, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura; 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 02 de dezembro de 2021 a 02 de março de 2022, referente ao período 2013/2018.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2021, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:74891128

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 459/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **RUBERVAL ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 10 de dezembro de 2021, conduzindo paciente usuário do PTDF, em tratamento de Oncologia Clínica, na UNACON-Tucuruí.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 09 de dezembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:E0EBB35E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-040 - FME

Objeto: A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão.

Objeto: : AQUISIÇÃO DE UM VEICULO UTILITÁRIO PARA CARGAS LEVES, ZERRO KM, ANO E MODELO NÃO INFERIOR A DATA DA CONTRATAÇÃO, CARROCERIA TIPO PICAP, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.

Abertura: 23/12/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 23/12/2021.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos fones: 94-3342-1333, ou através do e-mail: cplabelfigueiredo2021@gmail.com

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:3314AEED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 136/2021

Portaria n.º 136/2021 Em, 09 de dezembro de 2021.

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no dia 09/12/2021, para o Senhor **RODRIGO DE SOUZA LEITE**.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de dezembro de 2021.

RONALDO ROCHA PEREIRA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:BEFC2F27

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 137/2021

Portaria n.º 137/2021 Em, 09 de dezembro de 2021.

"Nomeia componentes da Comissão Administrativa de Transição (CATM) e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno.
CONSIDERANDO: A instrução Normativa nº. 001/2016/TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará (TCM-PA) que normatiza a instituição da Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM),
RESOLVE:
Art. 1.º - Ficam nomeados para compor a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) os seguintes membros:
I – DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA
II – STEPHANNIE DREWS
III – ALINE SILVEIRA MARTINS
IV – DARLA BISPO LEITE FERREIRA
Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, 09 de dezembro de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:C0262A9C

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 209/2021

Nº do Contrato: 209/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Maria Arlete Alves Castro Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda**.
Vigência: 01/12/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 08/12/2021
Secretário Municipal de Educação: Gilberto da Costa Veloso

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:94A33224

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 078/SMED/2021.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **Gerson Henrique de Moura**, matrícula 0072052-3, portador da carteira de identidade nº 5733065 PC/PA, e do CPF nº 001.216.662.63, residente na Avenida Lago Azul, centro, Motorista desta Secretaria Municipal de Educação, para custear despesas das viagens no transporte de alunos para faculdade em Xinguara-PA, durante o mês de dezembro. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um montante de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:34CDA4EF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2882, página 11 do dia 08 de dezembro de 2021, da Secretaria Municipal de Educação, portaria 076/SEMED/2021 e 076/SEMED/2021

Onde se ler: Gabinete do Secretário Municipal de Educação, sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um:

Leia-se: Gabinete do Secretário Municipal de Educação, sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um:

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:9AC6CD42

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 079/SMED/2021.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal **Rosilangela Carvalho da Silva**, matrícula 000705, portadora da carteira de identidade nº 3216796, e do CPF nº 606.070.922-20, residente rua Cora Coralina, professora desta Secretaria Municipal de Educação, lotada na EMEF Diva Batista da Silva, para deslocar-se à cidade de Xinguara/PA, para pegar e desbloquear cartão da conta do Conselho Escolar da EMEF Diva Batista da Silva no dia 10 de dezembro do corrente ano. Atribuindo-lhe 1 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um montante de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:790A4C8E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021 – FMS

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2842, página 05 do dia 08 de outubro de 2021, Secretaria Municipal de Saúde, Extrato do Contrato Administrativo nº 206/2021 – FMS.

Onde-se ler – Técnica de Enfermagem.
Leia-se - Auxiliar Administrativo.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:EF9DFC28

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021013201

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021013201

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO BELA VISTA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.403.031/0001-47, com sede na Avenida LAgo Azul c/ Palmopolis, centro, Água Azul do Norte-PA, CEP68533-000, representada por EDINALDO SILVA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 31.987,50 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e sete reaise cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor
total de R$ 159.937,50(cento e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
010528 ÓLEO DIESEL COMUM - Marca.: IPIRANGA LITRO 3.750,00 4,250 15.937,50
óleo diesel comum S-500
010530 ÓLEO DIESEL S-10 - Marca.: IPIRANGA LITRO 3.750,00 4,280 16.050,00
VALOR GLOBAL R$ 31.987,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 09 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

AUTO POSTO BELA VISTA LTDA
CNPJ 10.403.031/0001-47

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:FA204308

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021016601

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021016601

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO BELA VISTA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.403.031/0001-47, com sede na Avenida LAgo Azul c/ Palmopolis, centro, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por EDINALDO SILVA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 15.937,50 (quinze mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor
total de R$ 90.607,50(noventa mil, seiscentos e sete reais e cinqu enta centavos).

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
010528 ÓLEO DIESEL COMUM - Marca.: IPIRANGA LITRO 3.750,00 4,250 15.937,50
óleo diesel comum S-500
VALOR GLOBAL R$ 15.937,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 0501.206060668.2.023 Manut. da Secretaria de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 09 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:591476FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021004501

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021004501

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no
CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO BELA VISTA LTDA,
inscrito(a) no CNPJ 10.403.031/0001-47, com sede na Avenida LAgo Azul c/ Palmopolis, centro, Água Azul do Norte-PA, CEP
68533-000, representada por EDINALDO SILVA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o
referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), nos termos do art. 65,
inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 480.000,00(quatrocentos e oitenta mil reais).

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
010528 ÓLEO DIESEL COMUM - Marca.: IPIRANGA LITRO 10.000,00 4,250 42.500,00
óleo diesel comum S-500
010530 ÓLEO DIESEL S-10 - Marca.: IPIRANGA LITRO 12.500,00 4,280 53.500,00
VALOR GLOBAL R$ 96.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 1001.151220500.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 09 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

AUTO POSTO BELA VISTA LTDA
CNPJ 10.403.031/0001-47
Contratado(a)

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:D6E03B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021008101

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021008101
O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no
CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO BELA VISTA LTDA,
inscrito(a) no CNPJ 10.403.031/0001-47, com sede na Avenida LAgo Azul c/ Palmopolis, centro, Água Azul do Norte-PA, CEP
68533-000, representada por EDINALDO SILVA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o
referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 104.750,00 (cento e quatro mil, setecentos e cinquenta
reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$
531.400,00(quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos reais).
ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
010528 ÓLEO DIESEL COMUM - Marca.: IPIRANGA LITRO 10.800,00 4,250 45.900,00
óleo diesel comum S-500
010530 ÓLEO DIESEL S-10 - Marca.: IPIRANGA LITRO 13.750,00 4,280 58.850,00
VALOR GLOBAL R$ 104.750,00
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 1001.151220500.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 09 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

AUTO POSTO BELA VISTA LTDA
CNPJ 10.403.031/0001-47
Contratado(a)

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:1807F9DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021014901

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021014901
O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO BELA VISTA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.403.031/0001-47, com sede na Avenida LAgo Azul c/ Palmopolis, centro, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por EDINALDO SILVA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 65.675,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e
cinco reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor tot al de R$
519.625,00(quinhentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco r eais).
ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
010529 GASOLINA COMUM - Marca.: IPIRANGA LITRO 1.250,00 5,460 6.825,00
010530 ÓLEO DIESEL S-10 - Marca.: IPIRANGA LITRO 13.750,00 4,280 58.850,00
VALOR GLOBAL R$ 65.675,00
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 1001.151220500.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 09 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

AUTO POSTO BELA VISTA LTDA
CNPJ 10.403.031/0001-47
Contratado(a)

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:FC55DA3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021018801

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021018801
O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE,

inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO BELA VISTA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.403.031/0001-47, com sede na Avenida LAgo Azul c/ Palmopolis, centro, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por EDINALDO SILVA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 69.062,50 (sessenta e nove mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 345.312,50(trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 1001.151220500.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 09 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

AUTO POSTO BELA VISTA LTDA
CNPJ 10.403.031/0001-47
Contratado(a)

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:67A9A4EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210565

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 028/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. **CNPJ nº. 04.542.916/0001-24**. **OBJETO:** REGISTRO DE MENORES PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. (CONFORME TERMO DE REFERENCIA). **DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021**. **VENCEDORES: NOVO LAR MOVEIS E ELETROS LTDA C.N.P.J. nº 22.244.205/0001-55** vencedora dos itens 02, 03, 06, 08, 09, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063 com o **valor total de R$ 3.617.942,00** (Três milhões seiscentos e dessente mil e novecentos e quarenta e dois reais) e a empresa **ARAUJO SILVA PAPELARIA LTDA C.N.P.J. nº 31.646.159/0001-01** vencedora dos itens 01, 04, 05,07, 010, 024, 034, 052 com o **valor total de R$ 446.149,70** (Quatrocentos e quarenta e seis mil e cento e quarenta e nove reais, setenta centavos). Resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. **VIGENCIA**: 06/12/2022.

Aveiro 06 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:CACFB1E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0679/2021-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Readaptação Funcional Definitiva, de acordo com Art. 24, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora **Sonia Maria Vieira Sarmento**, Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (E.M. São Marcos"), que passa a exercer funções afins ao cargo ocupado, de acordo com o Laudo Médico Pericial, que diz não realizar por definitivo atividades em Ambientes barulhentos e com fortes ruídos nem com muitos aluno. Dr. Eduardo B. Dias e Parecer Jurídico nº 238/2021-SEMED, a partir de 06 de outubro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:EF59E5AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0680/2021-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar a pedido, de acordo com Artigo 35, item II, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora **Nayla Camila Ribeiro Barreira,** do cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:55AB0F61

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0682/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Lilian Carla Ferreira Favacho,** para exercer o cargo de Secretária – CFG -01, da E.M. José Humberto Souza do Nascimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 08 de abril de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:3D50F85F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0681/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem Efeito, o Decreto de nº 0471/2021-GPMB, de 29 de abril de 2021, que nomeia a servidora, **Lilian Carla Ferreira Favacho,** para exercer o cargo de Secretária escolar – CFG -01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 08 de abril de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 08 de abril de 2021.
.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:3E45E00A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0683/2021-GPMB

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO E A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barcarena, José Renato Ogawa Rodrigues, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena, e.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1994, de 15 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário- CONDERSUS e dá outras providências.)

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº2158/2014, de 20 de novembro de 2014(Dispõe sobre alteração na Lei Municipal 1994, de 15 de dezembro de 2004, e dá outras providências)

DECRETA

Art. 1º - Fica criada a VI Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Barcarena/PA a realizar-se no período de 24/11/2021 a 11/12/2021, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Agricultura e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CONDERSUS), sendo precedida de duas plenárias, a saber:

I – Plenária das Ilhas, será realizada na Comunidade do Piramanha, no dia 25/11/2021 Horário das 08 às 11horas
II – Plenária da Estrada, será realizada na Comunidade do Turuí, no dia 30/11/2021 Horário das 08 às 11 horas

Art. 2º - A VI Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Barcarena traz como tema central: **"Sistemas agroalimentares sustentáveis: Desenvolver para Avançar".** E será realizada no dia 11/12/2021, no Auditório da Cooperativa Extrativista e de Desenvolvimento da Agricultura de Barcarena – PA.

Parágrafo Único: A participação das entidades na Conferência terá como pré-requisito a participação na plenária das Ilhas e plenária da Estrada inscrição para
Art. 3º - A VI Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Barcarena/PA tem por objetivos:

I – Discutir a política de agricultura do Município nas suas dimensões social, econômica e ambiental;
II – Propor estratégias para o fortalecimento da agricultura como centro dinâmico do desenvolvimento sustentável;
III – Promover o debate entre agricultores familiares, produtores, conselheiros, gestores e sociedade civil organizada, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
IV – Propor estratégias para facilitar o acesso dos habitantes de Barcarena à produção e à fruição dos bens e serviços agrícolas;
V – Propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de agropecuária, aquicultura e pesca;
VI - Aprimorar e propor mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e desses com a sociedade civil;
VII – Corroborar e aprovar o Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Município de Barcarena;
VIII – Eleger as entidades municipais, legalmente organizadas e constituídas, que comporão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CONDERSUS. Levando em consideração os segmentos pré-estabelecidos na Lei Municipal que cria o CONDERSUS.

Art. 4º - A VI Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Barcarena/PA será presidida pela Secretaria Municipal de Agricultura em conjunto com o CONDERSUS.

Parágrafo Único – O Prefeito Municipal será o presidente de honra da VI Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Barcarena/PA.

Art. 5º - As despesas para a realização da VI Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Barcarena/PA e do Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Anual do Município para o corrente exercício.

Art. 6º - Fica o Secretário Municipal de Agricultura de Barcarena/PA e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário autorizados a:

I – Aprovar e fazer publicar o Regulamento da VI Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Barcarena/PA.
II – Exercer a coordenação executiva da VI Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Barcarena/PA; e
III – Dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:8D796264

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0687/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Darlan Fagundes da Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 02 de agosto de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 02 de agosto de 2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:AC73C1F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0686/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem Efeito, o Decreto de nº 0583/2021-GPMB, de 23 de agosto de 2021, que nomeia o servidor, **Darlan Fagundes da Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 02 de agosto de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 02 de agosto de 2021.

.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:E47E3F3F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0688/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Wendel Monteiro Barra,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:F766890A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0697/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Daiany de Souza Figueira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:CCCCD6D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0694/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ana Alice Quaresma Brito,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:4BA64849

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0693/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Adelino Ineth Paixão,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:93E90660

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0696/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Beatriz Cardoso dos Santos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:22E114E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0695/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Antonio Carlos dos Santos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:FBD2B171

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0698/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Dara Soares da Silva Von Paumgartten,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:FAAD9582

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0700/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Dyvani Freitas dos Santos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 09 de novembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:A7A86DDF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0702/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Emily Silva dos Anjos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:26348968

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0699/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Deize Cristina Rodrigues Albuquerque,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:5787A52B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0701/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Eliana do Socorro Santos Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:E4081ACA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0703/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Fabia Carolina da Cruz Rodrigues,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:22DF7B07

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0705/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ilda Celia Moreira Gomes,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:90A56FF3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0705/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ilda Celia Moreira Gomes,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:2A0936C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0706/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Jaiane Dourado Pereira vieira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:C900DED1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0704/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Higiany Heloise Barbosa Ferreira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:D55BD59A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0707/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Luciane de Nazaré Viana e Silva,** para exercer o cargo de Secretária da E. M. Arapari, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:2735CB88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0708/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Marcilene da Costa Monteiro,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:14BFBD36

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0710/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Maria de Jesus Barbosa de Alfaia,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:EFE370D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0709/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Marcilene Sousa de Sousa,** para exercer o cargo de Secretária da Creche Mun. Profª. Maria Siqueira dos Santos Dias- Tia Benta, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:F404D3EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0711/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Maria de Lourdes do Espirito Santo Martins,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:00551415

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0712/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Marileia Gaia Pires,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:B530189B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0714/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Micilene Santana Neves,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:AAC754C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0713/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Mariza Sena Furtado,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:7C5313FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0716/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Pierre Thiago dos Santos Martins,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 10 de novembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:6D6C50CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0715/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Nira Lia Rodrigues Cardoso,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:51473486

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0715/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Nira Lia Rodrigues Cardoso,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:00BE2498

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0717/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Rosana da Silva Cravo,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:5084998E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0717/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Rosana da Silva Cravo,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:B93A049A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0718/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Rosemary Coelho Brasil,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:E9345797

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0720/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Silvia Santana Furtado Trindade,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:80684F56

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0719/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Silvia Santana Furtado Trindade,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:91251A6F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0721/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Terezinha de Jesus Serrão Pereira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:4C1E918D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0721/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Terezinha de Jesus Serrão Pereira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:8A02DA96

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0722/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Deisiany Valente da Cruz,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:ABE50141

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0723/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem Efeito, o Decreto de nº 0519/2021-GPMB, de 24 de maio de 2021, que nomeia a servidora, **Heryka Souza e Anjos,** para exercer o cargo de Secretária escolar – CFG -01 da E.M. Bairro Industrial, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de maio de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01 de maio de 2021.

.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:10835E76

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0725/2021-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora **Heryka Souza e Anjos,** do cargo de Secretária escolar – CFG -01 da E.M. Profº Francisco Conceição Nascimento Anjos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 09 de novembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:C0510B25

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0727/2021-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar a pedido, de acordo com Artigo 35, item II, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora **Allane Oliveira Figueira,** do cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a partir de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:4AE2455D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0724/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Heryka Souza e Anjos,** para exercer o cargo de Secretária escolar – CFG -01 da E.M. Profº Francisco Conceição Nascimento Anjos**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de maio de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de maio de 2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:BCAC19CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0729/2021-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, a servidora efetiva, **Jarleny Lopes da Silva,** do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de outubro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de outubro de 2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:BD4AE0C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 135 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º.Autorizar a Sra **SIMONE BRAGA MONTEIRO,** Servidora a deslocar-se para Santarém/Pará no período de 09 a 10/12/2021, afim de Participar do "**EVENTO DICC E SIMINÁRIO DE OUVIDORIAS".**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 09/12/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 08 de Dezembro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:0028D112

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 042/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 042/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, CNPJ N° 11.186.410/0001-95. CONTRATADO: **WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES – LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº** 07.942.413/0001-34**.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA, LINK DEDICADO, VIA FIBRA ÓPTICA COM INSTALAÇÃO INCLUSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA,** referente ao 3º Termo aditivo de Aumento de quantitativo do Contrato Nº 042/2020, assim ,o acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)**, passando o contrato continuado, após este 3º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)** mantendo-se as demais condições de pagamento, ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 042/2020, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 07/12/2021.

Belterra (PA), 09 de dezembro de 2021.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Sec. Municipal de Saúde - SEMSA.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:03D60D21

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2° ADITIVO CONTRATO Nº 082/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2° ADITIVO CONTRATO Nº 082/2021

Na matéria do Extrato do CONTRATO Nº 082/2021
-SEMAF publicado no dia 29 de novembro de 2021, ANO XIII |Nº 2875, Código Identificador: 89D162E2

Onde se lê "[...]O valor do presente termo Aditivo é de **R$ 440.165,36 (quatrocentos e quarenta mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos),** valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R$ 1.819.934,62 (um milhão, oitocentos e dezenove mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos)"**

Leia-"[...] "[...]O valor do presente termo Aditivo é de **R$ 37.174,32 (trinta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos),** valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R$ 1.416.943,58 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos)"**

Belterra (PA), 09 de dezembro de 2021

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:1A93F1A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-011/2021-PMBB
Processo Administrativo nº 2021.1103-01/SEMAP
O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fica ADIADA a licitação supramencionada, com data de abertura em 10/12/21 às 09h30min, para o dia 17/12/2021 às 09:30, conforme aviso publicado no portal transparência da prefeitura e TCM/GEOOBRAS. Objeto: Contratação de Empresa especializada para executar os serviços de reforma da praça São Cristóvão, conforme especificações apresentadas junto aos anexos e Projetos Básico/Executivo.

Breu Branco-PA, 09 de dezembro de 2021

TIAGO SILVA MARCHESINI
Presidente-CPL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:DF701A98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 022/2021-FUNCEL-CPL

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021/SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e materiais de apoio pedagógico, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

RECORRENTE (S):
B M PACHECO COMERCIO SERVIÇOS PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI
CONTRARAZOANTE (S):
A T P DA FONSECA ALVES EIRELI
DAS PRELIMINARES
Em sede de admissibilidade recursal, verifica-se que as razões de recurso, bem como as contrarrazões, foram interpostas nos prazo legal, sendo, pois, tempestivas, preenchendo os requisitos extrínsecos e intrínsecos para sua admissibilidade.
Vê-se, pois, que o presente recurso e contrarrazões atendem aos requisitos formais de sua admissibilidade, estando, portanto, apto para conhecimento e julgamento.
DA SINTESE DAS RAZÕES RECURSAIS
A Recorrente **B M PACHECO COMERCIO SERVICOS PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI**, insurge-se em face dos valores arrematados da proposta vencedora referentes aos itens 63 e 64, apresentada pela empresa **ATP DA FONSECA ALVES EIRELI**. Em síntese argumenta que:
"(...) A priori, conforme se observa do procedimento de abertura dos envelopes das propostas pelas licitantes, *in casu*, a empresa A T P DA FONSECA ALVES EIRELI apresentou proposta vencedora para os itens 063 e 064 com os seguintes valores:
Item 063 – Valor R$ 140,00
Item 064 – Valor R$ 140,00
Todavia, considerando-se o valor máximo estimado pela Administração, conforme previsão do Edital em comento vislumbra-se que a proposta vencedora não pode ser considerada exequível, uma vez que destoa completamente dos preços médios praticados no mercado.
Por conseguinte, após ampla pesquisa de valor de mercado, verifica-se que o valor apresentado pela empresa recorrida está abaixo dos preços médios praticados no mercado, os valores propostos também estão abaixo do próprio preço do fornecedor dos produtos licitados nos itens 063 e 064.
(...)
Aduz ainda que:
(...)
No caso em tela, observa-se uma flagrante disparidade do valor apurado pela Administração, como média aceitável de mercado, e o valor final da proposta vencedora.
Revela-se impertinente qualquer proposta apresentada abaixo de 50% (cinquenta por cento) do valor estimado, como fora o caso da proposta da empresa vencedora. Assim sendo, em uma análise superficial pode-se afirmar que a licitante vencedora e, bem assim, a Comissão de Licitação não compreenderam o esforço a ser empreendido no trabalho a ser contratado pela Fundação licitante.
Neste sentido, o valor da proposta da empresa vencedora referentes aos itens em comento, notoriamente não acoberta o custo dos materiais necessários para execução do objeto da licitação, frisa-se.
(...)
Ante o exposto, requer-se que:
1. Essa respeitável Comissão de Licitação que, reconsiderando a decisão que julgou como vencedora a empresa T P DA FONSECA ALVES EIRELI, reconheça sua proposta como manifestamente inexequível;
Em síntese, essas são as razões recursais.
DAS ALEGAÇÕES EM SEDE DE CONTRARRAZÕES
Em sede de contrarrazões, em síntese, a empresa **A T P FONSECA ALVES EIRELI**, assegura que:

A regra do edital sobre a inexequibilidade de preços não alcançou os referidos itens, vez que o valor final ofertado a cada um deles foi de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) e o orçado foi de R$ 201,21 (duzentos e um reais e vinte e um centavos), estando o desconto ofertado abaixo de 50% (cinquenta por cento) logo, por força do comando editalício, em seu item 10.7, letra a: "Havendo presunção relativa de exequibilidade dos preços finais apresentados, consoante Decreto Municipal 1.125/2020, para análise de viabilidade das propostas finais sejam de valor inferior a 50% do valor de referência, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas após a solicitação expressão do pregoeiro o chat, a planilha de composição de custos e formação de preços..."

Portanto, não pode-se exigir da empresa que apresente qualquer comprovação de viabilidade dos preços. Esclarecendo que os preços foram ratificados pela A T P DA FONSECA ALVES EIRELI, ao encaminhar a sua proposta final, e, em caso de não cumprimento dos termos, estará sujeita as penalidades do Art. 7º da Lei n° 10.520/02 ou em caso de inexecução contratual sujeita as sansões administrativos impostas pela Lei 8.666/93, podendo a administração contratar os remanescentes ou ainda instruir novo processo se for o caso.
DA ANÁLISE DO MÉRITO
Preliminarmente, cumpre ressaltar que todos os julgados da administração pública estão embasados nos princípios insculpidos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (BRASIL, 1993, grifei).

Nesse passo, é de conhecimento que a licitação é o procedimento administrativo formal em que a Administração Pública convoca, mediante condições estabelecidas em ato próprio, empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços.
Desta forma, em termos de procedimentos licitatórios, a habilitação tem o fito de demonstrar a regularidade da empresa para com o mercado, a regularidade para com o fisco e o conhecimento técnico. Tudo isso para, de certa forma, demonstrar sua capacidade, seja ela técnica e econômico-financeira, para honrar com as obrigações decorrentes do contrato licitatório a ser firmado.
Por conseguinte, a qualificação técnica tem a finalidade de aferir a aptidão técnica do licitante conferindo segurança à Administração Pública de que o mesmo possui pleno conhecimento técnico para a execução do contrato, caso se sagre vencedor do certame.
Isto posto, passo à análise do mérito.
DA POSSIVEL INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA B M PACHECO COMERCIO SERVIÇOS PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI PARA OS ITENS 63 E 64.
Consoante os apontamentos apresentados nas razões recursais da empresa **B M PACHECO COMERCIO SERVIÇOS PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI**, verifica-se que a proposta apresentada para

os itens 63 e 64 pela empresa **ATP DA FONSECA ALVES EIRELI** devem ser mantidas pelos motivos a seguir aduzidos:
Analisando cada ponto discorrido na peça recursal, com a legislação e com os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais correlatos, expõem-se abaixo as medidas adotadas e as ponderações formuladas que fundamentaram a decisão final.
Salientamos, que o art. 3º da Lei n.º 8.666/93, dispõe que a licitação destina – se garantir a observância do principio constitucional e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, da moralidade, da igualdade, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.
Nesse sentido, é importante ressaltar que não basta, para a desclassificação de propostas por inexequibilidade, que estejam simplesmente abaixo dos valores constantes do orçamento elaborado pela Administração.
A desclassificação da recorrida em razão dos valores ofertados, não deve prosperar, visto que cada empresa possui sua própria política de preços, sendo esta estabelecida de acordo com a sua realidade. Assim, é possível reconhecer que existem materiais e mão de obra com características semelhantes, porém com valores distintos para cada empresa. Deste modo, não há que se falar na desclassificação da recorrida em razão dos valores.
Em se tratando da modalidade de Pregão eletrônico, essa também é a orientação do Tribunal de Contas da União:

REPRESENTAÇÃO. UFRA. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE APOIO ADMINISTRATIVO. **DESCLASSIFICAÇÃO INDEVIDA DE PROPOSTAS DE MENOR VALOR. COMPROMETIMENTO DA COMPETITIVIDADE E DA ECONOMICIDADE DO CERTAME.** SERVIÇOS CONTINUADOS. CONHECIMENTO. AUDIÊNCIAS. REJEIÇÃO DAS RAZÕES DE JUSTIFICATIVA. PROCEDÊNCIA. MULTA. DETERMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE NOVO CERTAME E NÃO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO. CIÊNCIA. 2. **Em resumo, constatou-se que houve desclassificação de quatro propostas de licitantes por inexequibilidade com base em critério questionável, qual seja, cálculo de percentual sobre o valor estimado no edital para a contratação, sem franquear as licitantes** a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de suas propostas. Ademais, foram desclassificadas várias outras propostas de valor inferior ao da proposta adjudicada em face de meras formalidades, de maneira destoante do princípio basilar da obtenção da melhor proposta e em desacordo com o Decreto nº 5.450/2005, em seu art. 26, § 3º; com a Instrução Normativa nº 02/2008, em seu art. 29, incisos IV e V; e com a jurisprudência desta Casa. Segundo o parecer instrutivo, as omissões nas propostas consistiam em sua maioria de informações que não alterariam o preço ou a composição de custos dos serviços licitados, não havendo qualquer prejuízo à competitividade em sua apresentação na etapa de lances do pregão. Relativamente ao item referente a "seguro contra acidente do trabalho", a única das exigências que dizia respeito à composição da planilha de custos, a SECEX-PA assim se pronunciou: "o impacto da ausência desse item sobre o valor global da proposta mostra-se ínfimo e, portanto, não justifica a desclassificação sumária de propostas com preço global bastante inferior à proposta julgada vencedora" (peça 30, p. 6). (...) 7. Com efeito, conforme já exposto acima e detalhado no relatório, **houve comprometimento da competitividade e da economicidade da contratação, na medida em que se constatou a desclassificação indevida de diversas propostas de valor inferior ao valor contratado. Todavia, não se aprofundou a investigação de eventual superfaturamento do contrato, seja por meio da análise da planilha de custos do instrumento ou pela comparação com contratos similares no âmbito da administração pública** (TCU, Acórdão n. 2478/2015, Primeira Câmara, Rel. Min. Bruno Dantas, publicado em 08/05/2015) (grifado).

Nesse passo, o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato.
Por outro giro, a decretação da inexequibilidade de uma proposta no processo licitatório pode trazer igualmente prejuízos significativos aos cofres públicos, e diante da impossibilidade de eliminar propostas vantajosas para os interesses sob sua tutela, o ato de desclassificação sob este fundamento é manifestamente ilegal.
Outra questão é a responsabilidade do licitante quando apresenta uma proposta ao poder público, se ela envolve riscos econômicos e ainda assim o proponente quiser aventurar-se, não haverá transferência desse risco ao Poder Público, que poderá tão somente executar a garantia, rescindir o contrato e aplicar as penalidades cabíveis.
A Fundação licitante como detentora do interesse público, não pode desclassificar uma proposta que seja economicamente vantajosa para o Município, principalmente quando passível prova da exequibilidade.
Nesse passo, sobre o tema em tela, o TCU tem o seguinte entendimento:

"A proposta de licitante com margem de lucro mínima ou sem margem de lucro não conduz, necessariamente, à inexequibilidade, pois tal fato depende da estratégia comercial da empresa. A desclassificação por inexequibilidade deve ser 12 objetivamente demonstrada, a partir de critérios previamente publicados, após dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta." (TCU - Acórdão nº 3.092/2014, Plenário. Rel. Min. Bruno Dantas, data da Sessão: 12/11/2014).
Posto isto, consoante os valores arrematados para os itens 63 e 64, verifica-se que a proposta apresenta não é inexequível. Haja vista que está dentro do percentual previsto no Termo de Referência do certame em tela.
Por esses motivos, decido pela mantença da proposta de preços da empresa **A T P FONSECA ALVES EIRELI.**
Por todo o exposto, caem por terra todas as alegações da Recorrente no que tange os acervos apresentados pelas empresas concorrentes.
Razão pela qual são **IMPROCEDENTES** as razões da Recorrente.
Pois bem, com base nas razões e contrarrazões apresentadas, visando julgar de forma objetiva e isonômica os presentes recursos, decidimos.
DA CONCLUSÃO
Pelo apresentado, em face do Recurso Administrativo apresentado pela empresa B **M PACHECO COMERCIO SERVICOS PECAS E ACESSÓRIOS EIRELI** e as Contrarrazões apresentada, esta comissão tem-se por bem em receber a peça recursal, vez que tempestiva e regular e no mérito recomendar a apreciação para:
Julgar como **TOTALMENTE IMPROCEDENTES** os recursos apresentado mantendo-se como vencedoras as empresas **A T P DA FONSECA ALVES EIRELI**, pelo princípio da constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Determina-se a publicação da presente decisão através dos meios de praxe, em especial o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará para sua plena divulgação e o regular prosseguimento do certame.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 07 de Dezembro de 2021.

TIARLES DA SILVA SANTANA
Pregoeiro
Port. 046/2021-FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:B1F81FC2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
ANÁLFE DA AUTORIDADE SUPERIOR

Ref.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 022/2021-FUNCEL-CPL
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e materiais de apoio pedagógico, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, para

atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no exercício regular de seus direitos, tem por bem em receber a análise proferida nos presentes autos pela Equipe de Pregão quanto aos pleitos de RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela licitante B M PACHECO COMERCIO SERVIÇOS PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI, bem como CONTRARRAZÕES apresentadas pela A T P DA FONSECA ALVES EIRELI.

Apurando sua regularidade e formalidade tem por bem em declarar como **VÁLIDAS** e **TEMPESTIVAS** as peças de **RAZOES DE RECURSO** e **CONTRARRAZÕES** apresentadas.

Como forma de economia e celeridade acato os argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação como relatório do presente procedimento passando, de imediato, a sua análise, apurando o presente segundo o seu **MÉRITO**, na seguinte forma:

Acato na íntegra a decisão retro mencionada em todos seus termos e argumentos, tendo por fim em reconhecer como tempestivos os recursos apresentados e, no mérito, acatando a fundamentação da Equipe de Pregão, definir por:

Julgar como **TOTALMENTE IMPROCEDENTES** os recursos apresentado mantendo-se como vencedoras as empresas **A T P DA FONSECA ALVES EIRELI**, pelo princípio da constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Determino a regular publicação da presente decisão através dos meio de praxe e o prosseguimento do feito na forma regular e legal.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Port. 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:04C8CE29

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA CONTRATO Nº 20219979

OBJETO: **Aquisição de móveis em geral, poltrona, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**
Ao analisar o contrato 20219979, foi visto que a Clausula Décima Terceira, que trata da Despesa, consta dados errados, com isso é necessário lavrar a presente errata, com fito de corrigir o vicio encontrado, conforme segue:
ONDE ERA:
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DA DESPESA
A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário: Exercício 2021 Atividade 1527.123651392.2.108 Manter as Unidades de Educação Infantil, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 531.260,00. Fonte: 1001,1120.
PASSA SER:
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DA DESPESA
A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário: Exercício 2021 Atividade 1527.123651392.2.108 Manter as Unidades de Educação Infantil, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 531.260,00. Fonte: 1001.

CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, em 09 de dezembro de 2021.

_____
JOZIELIA FONTES DE FRANÇA OENING

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A5BEED1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20219936

CONTRATO Nº: 20219936
ORIGEM: PREGÃO Nº 204/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás ? PA.
VALOR TOTAL: R$ 333.372,00 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e dois reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 38.251,00, Exercício 2021 Atividade 1319.103051390.2.069 Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária Epidemiologica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 111.320,00, Exercício 2021 Atividade 1319.103011387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 108.783,00, Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19 , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 75.018,00.VIGÊNCIA: 26 de Novembro de 2021 a 28 de Fevereiro de 2022.DATA DA ASSINATURA.: 22 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6A971D6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FONOAUDIOLOGIA

No dia 09 de dezembro de 2021 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório nº 275/2021/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 125/2021/CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará, vencedora: C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA, no valor de R$ 1.326.580,00 (um milhão trezentos e vinte e seis mil quinhentos e oitenta reais).

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4A1BE2C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 07 de dezembro de 2021 foi adjudicado e homologado o Processo de Licitação Pública nº. 267/2021/PMCC-CPL, na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 011/2021 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de três pontes em concreto armado, todas com 8,00 X 12,00 metros, na estrada vicinal Casa Branca, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O processo transcorreu obedecendo aos tramites legais, em especial, observando a documentação juntada,

devidamente datada e assinada, as folhas do processo numeradas e rubricadas. No mérito HOMOLOGO o julgamento da Comissão P. de Licitação, constante no respectivo laudo, e ADJUDICO à empresa M&G CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 06.011.897/0001-35, vencedora no valor de R$ 2.325.824,55 (Dois milhões trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

JOZEMIRA RIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C0EB17CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL CALÇADAS NOVO BRASIL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 10 de Janeiro de 2022 às 08:00hs: 00 na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 329/2021/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 018/2021/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de calçadas padrão no bairro Novo Brasil, com área total de 33.974,38 m² e largura de 2,00m no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:42A1D4E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL AREIA E PEDRAS

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 22 de dezembro de 2021 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 320/2021/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 149/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de areia e pedras britas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias urbanas e rural, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F87326BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL MÓDULOS

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 22 de dezembro de 2021 às 09h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 328/2021/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 156/2021/SRP. Objeto: Aquisição de Módulos pré -fabricado, compostos por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto metálicos), para atender as necessidades da obra dedicada as pessoas com deficiência, prioritariamente aquelas com deficiência intelectual e múltipla no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C96BF0FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214515

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214515

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KARLEX SANDRO PEREIRA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6439847 PC/PA** do CPF nº **012.363.902-61,** residente e domiciliado à **RUA TABAJARA**, nº **123**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214515 de 10 de fevereiro de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **28/11/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214515**, pelas partes firmado em **10/02/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214515.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 9 de dezembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KARLEX SANDRO PEREIRA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0098CA7B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20180093

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20180093
ORIGEM: CONTRATO N.º 20180093
DECORRENTE: PROCESSO N.º 026/2018/SAAE e PREGÃO 017/2018 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: J & M SOLUTION LTDA
CNPJ: 24.389.758/0001-21
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 163.119,96 (cento e sessenta e três mil, cento e dezenove reais e noventa e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 819.341,88(oitocentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos).
VALOR DO QUINTO ADITIVO: R$ 163.119,96 (cento e sessenta e três mil, cento e dezenove reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUINTO ADITIVO: INALTERADO.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:BB317CC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021/2.849 – PMC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2021 – PMC, (Art. 24, Inc. IV, Lei 8.666/93)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
CNPJ: 05.835.939/0001-90
CONTRATADA: CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE EIRELI
CNPJ: 11.128.119/0001-60
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para Construção de Ponte sobre o Rio Tupinambás, na localidade de Santo Antônio de Colares, com a Fundação em Concreto Armado e Lage superior em Madeira de Lei, em caráter de URGÊNCIA.
VALOR: R$ 439.340,13 (Quatrocentos e trinta e nove mil trezentos e quarenta reais e treze centavos).
PPRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 90 (noventa) dias, conforme cronograma físico e financeiro e iniciará em **09/12/2021 a 08/03/2022,** podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 57, da Lei n° 8.666/93
AUTORIZO A EMPRESA **CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE EIRELI**, CNPJ Nº **11.128.119/0001-60**, INICIAR A OBRA DE **CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO TUPINAMBÁS, NA LOCALIDADE DE SANTO ANTÔNIO DE COLARES, COM A FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO E LAGE SUPERIOR EM MADEIRA DE LEI.** CONFORME OS PADRÕES TÉCNICOS E DAS EXIGÊNCIAS DESCRITAS NO PROCESSO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2021 – PMC, (Art. 24, Inc. IV, Lei 8.666/93)**. OBEDECENDO RELIGIOSAMENTE O ESTABELECIDO NO **CONTRATO Nº 152/2021 – PMC**, DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/2.849 – PMC**, REFERENTE A **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2021**

Colares/PA, 09 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Colares
MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:37FE1186

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA**, tendo por adjudicatária a seguinte empresa:
1- R DOS SANTOS NOGUEIRA - CNPJ/MF Nº 34.714.441/0001-77; foi vencedora dos Itens 01 com Valor total do item R$ 44,50, 02 com Valor total do item R$ 4,50, 03 com Valor total do item R$ 6,00, 04 com Valor total do item R$ 7,20, 05 com Valor total do item R$ 6,80, 06 com Valor total do item R$ 7,60, 07 com Valor total do item R$ 18,50, 08 com Valor total do item R$ 5,60, 09 com Valor total do item R$ 6,10, 10 com Valor total do item R$ 3,50, 11 com Valor total do item R$ 61,00, 12 com Valor total do item R$ 12,00, 13 com Valor total do item R$ 17,00, 14 com Valor total do item R$ 33,50, 15 com Valor total do item R$ 19,00, 16 com Valor total do item R$ 27,00, 17 com Valor total do item R$ 57,00, 18 com Valor total do item R$ 5,80, 19 com Valor total do item R$ 4,70, 20 com Valor total do item R$ 33,00, 21 com Valor total do item R$ 6,00, 22 com Valor total do item R$ 11,00, 23 com Valor total do item R$ 22,00, 24 com Valor total do item R$ 22,40, 25 com Valor total do item R$ 6,40, 26 com Valor total do item R$ 138,00, 27 com Valor total do item R$ 22,10, 28 com Valor total do item R$ 37,00, 29 com Valor total do item R$ 81,50, 30 com Valor total do item R$ 27,50, 31 com Valor total do item R$ 0,80, 32 com Valor total do item R$ 0,85, 33 com Valor total do item R$ 1,20, 34 com Valor total do item R$ 1,40, 35 com Valor total do item R$ 13,10, 36 com Valor total do item R$ 3,10, 37 com Valor total do item R$ 20,70, 38 com Valor total do item R$ 22,50, 39 com Valor total do item R$ 137,00, 40 com Valor total do item R$ 18,00, 41 com Valor total do item R$ 48,00, 42 com Valor total do item R$ 6,50, 43 com Valor total do item R$ 5,60, 44 com Valor total do item R$ 38,50, 45 com Valor total do item R$ 37,20, 46 com Valor total do item R$ 31,00, 47 com Valor total do item R$ 49, 00, 48 com Valor total do item R$ 64,80. **com valor total dos itens R$ 182.521,00**
Assinatura da Ata: 09/12/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. **Valor Global da Ata R$ 182.521,00.**

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:EDEE4FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 151/2021 – PMC.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar para o ano letivo de 2021. sendo na modalidade **KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE A PANDEMIA e AULAS PRESENCIAIS,** para atender a demanda dos alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em atendimento à: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Creche, EJA, AEE, Quilombola) atendidos pela Prefeitura Municipal de Colares e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE/PA

Valor total: **R$ 239.481,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil e Quatrocentos e Oitenta e Um Reais).**
Data de assinatura: 09/12/2021 Vigência: 31/12/2021
Contratado: TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ordenadora: Maria do Carmo Monteiro

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:D729D7C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 152/2021 – PMC.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de Ponte sobre o Rio Tupinambás, na localidade de Santo Antônio de Colares, com a Fundação em Concreto Armado

e Lage superior em Madeira de Lei, em caráter de URGÊNCIA, conforme especificações contidas no Projeto Básico, parte integrante deste processo administrativo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2021 – PMC**.

Valor total: **R$ 439.340,13 (Quatrocentos e trinta e nove mil trezentos e quarenta reais e treze centavos).**
Data de assinatura: 09/12/2021 Vigência: 08/03/2022

Contratado:
CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE EIRELI.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Colares
MARIA LUCIMAR BARATA
Ordenadora

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:C8D77EC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DO CERTAME, HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Tomada de Preço 001/2021-FME
O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura do contrato, referente da **Tomada de Preço 001/2021-FMR**, cujo Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA LUZILAIDE SANTOS CRUZ, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME PROJETO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAL DESCRITIVO, adjudica, homologa a Empresa: M.PAMPLONA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ:** 19.578.735/0001-25 e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EEA327AA

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°07/2021 - CMDCA, DE 25-06-2021

Aprova a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2021 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Municipal nº 1.235/2016.

Considerando a Resolução CONANDA de nº137 de 21 de janeiro de 2010, modificada pela Resolução de nº170 de 10 de dezembro de 2014, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos fundos nacionais, estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente e da outras providencias.

Considerando a Assembleia do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 25 de junho de 2021.

Resolve

Art. 1º APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2021 DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FMDCA. CONFORME DELIBERAÇÃO EM ATA ORDINARIA

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MARCOS NOLETO MENDONÇA FILHO
Presidente CMDCA

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:9F5643E0

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°08/2021 - CMDCA DE 02-09-2021

Aprovar a Inscrição do Selo UNICEF Edição 2021-2024 no Conselho Municipal
Dos Direitos da Criança e do Adolescente
De Conceição do Araguaia – PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, previsto na Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990, e criado pela Lei Municipal nº 486-001/91 de 04 de janeiro de 1991, modificada pela Lei Municipal nº 1.215 de 29 de maio de 2015, com a finalidade de deliberar sobre a politica municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Considerando a Reunião Ordinária do CMDCA, realizada no dia 02 de setembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR A INSCRIÇÃO NO SELO UNICEF EDIÇÃO 2021-2024 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.
Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

MARCOS NOLETO MENDONÇA FILHO
Presidente CMDCA

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:E7AD6D6B

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°09/2021 - CMDCA, DE 02-09-2021

Dispõe sobre o Afastamento da Vedação do art.16, § 1º, V da Resolução nº 137 do Conanda. No Projeto Qualificar a Ambiência Para Garantir a Segurança, Apresentado PelaAssociação Caminho de Emaús.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Municipal nº 1.235/2016:
Considerando a deliberação unanime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Conceição do Araguaia PA pautada em sua reunião ordinária, realizada em 02 de setembro de 2021.
Resolve:
Art. 1º - A vedação da utilização de verba pública disposta no artigo 16, § 1º, V
da Resolução nº 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do adolescente - Conanda fica afastada por meio desta Resolução, conforme inteligência do artigo 16 § 2º da mesma Resolução.
Art. 2º os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, possuem finalidade de uso exclusivo da politica da infância e adolescência, podendo ser utilizados para investimentos, em aquisição, construção, reforma, manutenção, e ou aluguel de imóveis públicos e ou privados.

Art. 3º os recursos deverão preencher as seguintes formas e critérios de utilização:
Implantação de 05 janelas de vidro temperado, inclusive pentoris na sede da Associação Caminho de Emaús localizada na Avenida Cacique Paracantis,1494 no Bairro Araguaia.
Instalação de quadro de distribuição, com seus respectivos disjuntores e nova fiação para centrais de ar condicionado da sede do Emaús e também para o projeto São José localizado na rua 54, nº 481, Vila Real I.
Art. 4º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, na forma de seu regimento interno, apresentar ao Poder Executivo Municipal, por ocasião da prestação de contas relatório detalhado das ações desenvolvidas pelo Fundo.
Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS NOLETO MENDONÇA FILHO
Presidente CMDCA

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:20B91948

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°10/2021 - CMDCA, DE 02-09- 2021

Aprova o Registro da Rede Nacional de Aprendizagem, Programa Social e Integração – RENAPSI no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Ado- lescente – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 1.215 de 29 de maio de 2015, e no exercício de sua fundação deliberativa e controladora das ações da Política Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia, cumprindo com o previsto em seus Regimento Interno.
Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em seu Capitulo VI que trata da Natureza e das Atribuições do Conselho, Artigo 18 – VIII – Promove o registro e a avaliação periódica das condições de funcionamento das entidades ligadas ao atendimento e a defesa dos direitos da criança e do adolescente.
Considerando à solicitação de Inscrição dos Programas de Aprendizagem realizada pela RENAPSI, constando o Estatuto, Ata de Fundação, Ata de Assembleia Geral Extraordinária, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, Relatório de Atividades 2020 e Plano de Trabalho 2021.
Considerando a Reunião Ordinária, realizada em 02 de setembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR O REGISTRO DOS PROGRAMAS DA REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI NO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NESTE MUNICÍPIO, CONFORME AVERBAÇÃO EM ATA ORDINÁRIA, SENDO OS CURSOS MINISTRADOS NO PROGRAMA SOCIOAPRENDIZAGEM:
APRENDIZ SETOR BANCÁRIO ADOLESCENTE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS;
APRENDIZ EM AUXILIAR DE ESCRITÓRIO EM GERAL;
APRENDIZ EM ARCO OCUPACIONAL ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS NOLETO MENDONÇA FILHO
Presidente CMDCA

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:D7B4A27B

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE REPASSE N°01/2021 - CMDCA, DE 13-10-2021

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA E A ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE EMAÚS, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente registrada no CNPJ 05.070.404/0001-75, com sede naTrav. Vereadora Virgolina Coelho, n.º 1.145, Centro, CEP 68.540-000, representado pelo Prefeito Municipal, Jair Lopes Martins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, inscrito no CNPJ 21.448.120/0001-26, com sede na avenida sete de setembro s/n Centro - Sala dos Conselhos, neste ato representado por seu representante legal, Presidente CMDCA Sr. Marcos Noleto Mendonça Filho, brasileiro casado, advogado, portador do RG nº5694180 SSP/GO e do CPF nº 985.874.392-00, residente e domiciliado neste municipio, doravante denominado **CONCEDENTE,** e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE EMAÚS**, localizada na Avenida Cacique Paracantins,1494, Conceição do Araguaia - Pa, cep 68540-000, inscrita no cnpj nº 08.284.791.0001/74, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). Lucia Maria Carvalho de Sousa Jaques, brasileira, Casada, Assistente Social, portador(a) do RG nº 7414703, SSP/PA e CPF nº. 234.728.982-91, residente e domicciliada na Rua 30 de Maio**,** nº. 2259, bairro Setor Universitario, CEP 68540-000, Conceiçãodo Araguaia/Para, doravante denominada **CONVENENTE** resolvem celebrar o presente **TERMO DE REPASSE**, regido pelas disposições da Lei n.º 8.666/93, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Repasse a doação de recursos captados pela campanha IR 2019/2020 da Associação Caminho de Emaús ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia/PA para realizar melhoras dos espaços de acolhimento dos principais programas ACE para garantir a segurança e o conforto das crianças, adolescents e jovens assistidos, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo de Repasse tem fundamento legal no art. 116 da Lei n.º 8.666/93, os arts. 84, parágrafo único, II c/c 3º, IV, ambos da Lei n.º 13.019/14, a Resolução n.º 137/2010 do CONANDA e a Resolução xxxxx do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Conceição do Araguaia/PA, sem prejuízo das demais disposições legais correlatas as quais ficam fazendo parte do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ORIGEM
Por meio do Ofício n.º 08/2021, a Associação Caminho de Emaús apresentou proposta de aplicação dos recursos captados de Imposto de Renda para o Fundo de Infância e Adolescencia no exercício 2019/2020 para aprovação em conformidade com a Resolução do CONANDA 137/2010

CLÁUSULA QUARTA: DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS
Integram este Termo de Repasse, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e todos os outros documentos técnicos necessários para fins do disposto no art. 116, §1º, da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os ajustes eventualmente necessários durante a execução do projeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que mantido o objeto e sejam previa e expressamente aprovados pela autoridade competente.

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos a serem utilizados para a execução do objeto deste Convênio provirão totalmente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente oriundos de doação deduzidos do imposto de renda do exercício 2019/2020, tendo o valor global de R$ 10.261,73 (dez mil duzentos e sessenta um reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DOS BENEFICIÁRIOS:
São beneficiários diretos deste Termo de Repasse as crianças, adolescentes e jovens assistidos pela Associação Caminho de Emaús e indiretamente todos os munícipes e o o próprio município, uma vez que a execução do objeto permitirá melhor atendimento as crianças e adolescentes do Município de Conceição do Araguaia/PA.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO POR INTERMÉDIO DO CMDCA:
Através do presente Termo de Repasse, o Município se obriga a:
Efetuar o repasse dos recursos públicos descritos na cláusula quinta objetivando a completa execução do projeto, de acordo com o plano de trabalho aprovado;
Informar a Câmara Municipal de Conceição do Araguaia/PA para fins de cumprimento ao art. 116, §2º, da Lei n.º 8.666/93;
Realizar os procedimentos relativos à formalização, alteração, execução, acompanhamento, análise da prestação de contas e, se for o caso, informações acerca de Tomada de Contas Especial;
Fiscalizar a contratação para execução do no Plano de Trabalho, podendo solicitar esclarecimentos à CONVENENTE a qualquer tempo;
Verificar e atestar o cumprimento das exigências técnicas para execução das atividades visando as condições mínimas de salubridade e segurança da obra;
Acompanhar, avaliar e aferir a execução do objeto do Termo de Repasse, informando à CONVENENTE qualquer irregularidade ou ilegalidade identificada na aplicação dos recursos públicos repassados, bem como suspender a liberação de recursos eventualmente pendentes;
Analisar e, se for o caso, aceitar as propostas de alteração do Termo de Repasse e/ou do Plano de Trabalho, vedada a alteração do seu objetoAtestar a conclusão do Plano de Trabalho;
Atestar a conclusão do objeto desse Termo de Repasse, bem como do Plano de Trabalho aprovado;

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE:
Constituem como obrigações da Associação:
Aplicar, respeitando os princípios constitucionais da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, os recursos públicos recebidos para fiel cumprimento do objeto desse instrumento e do Plano de Trabalho;
Executar as atividades de planejamento, elaboração, implementação da obra, regularização da documentação, organização de grupos, acompanhamento da contratação e viabilização da execução dos projetos previstos no Plano de Trabalho aprovado;
Coordenar a participação de todos os envolvidos na execução do serviço, de forma a assegurar sincronismo e harmonia na implementação da construção dos retornos;
Fornecer toda documentação que for exigida pelo Município concernente a criação dos retornos;
Assegurar a qualidade técnica dos projetos a serem executados, bem como a execução propriamente dita;
Responder as solicitações feitas pelo CONCEDENTE no prazo máximo de 72h;
Submeter ao CONCEDENTE toda e qualquer proposta de ajustes no Plano de Trabalho, devidamente justificados;
Finalizar toda obra com os próprios recursos sem que haja qualquer ônus para o Município;
Prestar contas dos recursos públicos utilizados perante as autoridades competentes, juntando para tanto toda a documentação pertinente à comprovação;

CLÁUSULA NONA: DO PRAZO PARA FINALIZAÇÃO DO CONVÊNIO.
O presente Termo de Repasse tem vigência até a finalização e conclusão do Plano de Trabalho, previsto para 120 (cento e vinte) dias após o repasse dos recursos públicos, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação da CONVENENTE e desde que apresentada a competente justificativa.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO COMPETENTE.
Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia/PA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Convênio.
Por estarem as partes de acordo e conveniadas, assinam o presente Termo de Convênio em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.

Conceição do Araguaia/PA, 13 de Outubro de 2021

_____
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

_____
ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE EMAÚS

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:C85BE4C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 090/2021 REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 090/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: MARCOS ANTONIO FERREIRA CARMO
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 06/07/2021
FIM: 07/07/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 05.07.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:B573B400

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 190/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 190/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ A MENOR D.D.S.D.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 16/11/2021
FIM: 17/11/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 12.11.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:592EEA13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 191/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 191/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 16/11/2021
FIM: 17/11/2021
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 12.11.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:D0B4B875

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 195/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 195/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: JEDESON PEREIRA GONÇALVES
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO CONSELHEIRO ACOMPANHARÁ A MENOR M.G.F.F. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 09/12/2021
FIM: 10/12/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 09.12.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:F39AB708

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 196/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 196/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ A MENOR M.G.F.F. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 09/12/2021
FIM: 10/12/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 09.12.2021
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:74D8B435

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 197/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 197/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 09/12/2021
FIM: 10/12/2021
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 09.12.2021

Ordenador Responsável:
ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:C6395870

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 194/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 194/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: JEDESON PEREIRA GONÇALVES
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO CONSELHEIRO ACOMPANHARÁ A MENOR K.S.R. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 09/12/2021
FIM: 10/12/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 09.12.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:B2BC6953

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 193/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 193/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: MARCOS ANTONIO FERREIRA CARMO
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ A MENOR K.S.R. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 09/12/2021
FIM: 10/12/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 09.12.2021

Ordenador Responsável:
ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:DB119E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 194/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 194/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: MARCOS ANTONIO FERREIRA CARMO
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 09/12/2021
FIM: 10/12/2021
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 07.12.2021

Ordenador Responsável:
ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:E897F98D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 183/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 183/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: MIRIAM FRANÇA NUNES MORAIS
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO CONSELHEIRAO ACOMPANHARÁ A MENOR F.S.G. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 29/11/2021
FIM: 30/11/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 26.11.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:52426FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 184/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 184/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ A MENOR F.S.G. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 29/11/2021
FIM: 30/11/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 26.11.2021
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:96BFF47D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 185/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 185/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 29/11/2021
FIM: 30/11/2021
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 26.11.2021
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:E864AE7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.205, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEI MUNICIPAL Nº 1.205, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

INSTITU A CRIAÇÃO E A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM CURIONÓPOLIS, SITUADA NA

RUA 06 ESQUINA COM A RUA 12, NA QUADRA ESPECIAL 16 NO BAIRRO MIGUEL CHAMON, NESTE MUNICÍPIO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS – PARÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil localizada na rua 06 esquina com a rua 12, na quadra especial 16 no Bairro Miguel Chamon onde passa a ser denominada **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA DINALICE OLIVEIRA PEREIRA**.

Art. 2° – As despesas decorrentes da execução desta Lei e da Manutenção da referida unidade de ensino correrão por conta de dotação do Orçamento Municipal.

Art. 3° – Esta Lei entra em vigor na data de sua.

Gabinete da Prefeita, 07 de dezembro 2021.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal de Curionópolis/PA

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:78CA1549

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Curuá, no uso de suas atribuições conferidas por lei, **REVOGA** o item 031, do Processo nº 045/2021 Pregão Eletrônico SRP nº 019/2021, tipo menor preço por item, que tem como Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS E MOBILIÁRIO EM GERAL COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS**.

JUSTIFICATIVA: Em sua consulta, a CPL informa que após a assinatura do contrato, verificou que o item 031 do certame, cujo objeto é a aquisição de tabletes, com os seguintes requisitos mínimos: sistema operacional android v.4.4 ou superior; processador mínimo de 1,3 ghz quad core e 2mb l2 cache, memória ram; mínimo de 1 gb, tela com tamanho de 7 polegadas; armazenamento, mínimo de 16 gb e com conexão wifi. A empresa que ofereceu melhor proposta, ofertou modelo da fabricante MULTILASER, com as características do Termo de Referência, por um preço unitário de R$ 1.044,00.Não houve desclassificação da proposta, vez que está se encontrava nos patamares da pesquisa de preços, realizadas, segundo consta do processo, no Banco de Preços para Compras Públicas. Ocorre que ao realizar pesquisa de preço para confirmar o preço de mercado no momento do pedido, o setor de compras verificou uma discrepância muito grande com os preços encontrados, da ordem de até 50% menores que o valor do item licitado.
Considerando que os termos do parecer jurídico emitido a pedido desta CPL sobre como proceder diante da disparidade entre os preços adjudicados do item 0031 e os verificados em pesquisa de mercado recente, fica REVOGADA a homologação adjudicação de referido item.

Curuá, 09 de dezembro de 2021

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito de Curuá

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:B2FE7C96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2021-00036- PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01911002/21/

O Município de Dom Eliseu, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 15:00h do dia 23/12/2021, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E VENTUAL FORNECIMENTO CILINDROS NOVOS E RECARGA DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR CUMPRIMIDO) COM EMPRÉSTIMO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES PRECIPUAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, a realizar-se na no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de20 de Setembro de 2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita.pmde@gmail.com.
08/12/2021

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:D94B8772

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210405

EXTRATO DE CONTRATO N° 20210405 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00032
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00810001/21/.
publicado dia 09/12/2021 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto Republicação de Itens Fracassados Para contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA CONTRIBUIR COM O CRESCIMENTO, O DESENVOLVIMENTO, A APRENDIZAGEM, O RENDIMENTO ESCOLAR DOS ESTUDANTES, POR MEIO DA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NESTE MUNICÍPIO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
Exercício: 2021
Contrato: 20210405
Contratada: R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP CNPJ nº 10.579.273/0001-96
Valor Total: de R$ 34.790,00 (trinta e quatro mil, setecentos e noventa reais).
Programa de Trabalho: Exercício 2021 Atividade 1010.123060001.2.059 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Exercício 2021

Atividade 1010.123060001.2.060 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Pre-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Exercício 2021 Atividade 1010.123060001.2.056 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Exercício 2021 Atividade 1010.123060001.2.061 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Exercício 2021 Atividade 1010.123060001.2.058 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Ensino Medio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07
Exercício 2021 Atividade 1010.123060001.2.062 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07
Vigência: 09 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
09/12/2021

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação de Dom Eliseu-PA

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:F01118B5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210406

EXTRATO DE CONTRATO N° 20210406 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00032
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00810001/21/.
publicado dia 09/12/2021 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto Republicação de Itens Fracassados Para contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA CONTRIBUIR COM O CRESCIMENTO, O DESENVOLVIMENTO, A APRENDIZAGEM, O RENDIMENTO ESCOLAR DOS ESTUDANTES, POR MEIO DA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NESTE MUNICÍPIO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
Exercício: 2021
Contrato: 20210406
Contratada: G. CASTRO LIMA
CNPJ nº 26.906.314/0001-41
Valor Total: de R$ 703.516,80 (setecentos e três mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
Programa de Trabalho: Exercício 2021 Atividade 1010.123060001.2.059 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07,
Exercício 2021 Atividade 1010.123060001.2.060 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Pre-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Exercício 2021 Atividade 1010.123060001.2.056 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Exercício 2021 Atividade 1010.123060001.2.061 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 88.395,20, Exercício 2021 Atividade 1010.123060001.2.058 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Ensino Medio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07
Exercício 2021 Atividade 1010.123060001.2.062 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07
Vigência: 09 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
09/12/2021

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação de Dom Eliseu-PA

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:836D09C2

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210407

EXTRATO DE CONTRATO N°20210407 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00032
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00810001/21/.
publicado dia 09/12/2021 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto Republicação de Itens Fracassados Para contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA CONTRIBUIR COM O CRESCIMENTO, O DESENVOLVIMENTO, A APRENDIZAGEM, O RENDIMENTO ESCOLAR DOS ESTUDANTES, POR MEIO DA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NESTE MUNICÍPIO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
Exercício: 2021
Contrato: 20210407
Contratada: M E DE MELO EIRELI
CNPJ nº 06.074.634/0002-56
Valor Total: de R$ 620.363,80 (seiscentos e vinte mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta
centavos).
Programa de Trabalho: Exercício 2021 Atividade 1010.123060001.2.059 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Exercício 2021 Atividade 1010.123060001.2.060 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Pre-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Exercício 2021 Atividade 1010.123060001.2.056 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Exercício 2021 Atividade 1010.123060001.2.061 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2021 Atividade 1010.123060001.2.058 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Ensino Medio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 116.733,60, Exercício 2021 Atividade 1010.123060001.2.062 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Vigência: 09 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

09/12/2021

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação de Dom Eliseu-PA

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:6B80A7C5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210363

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.168.723/0001-62, com sede na Rua Santos Dumont,721, representado por CLENES DOS SANTOS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 11.054.901/0001-82, com sede na AV. RODOVIARIA, 82, CENTRO, São Raimundo das Mangabeiras-MA, CEP 65840-000, representada por JOSE CARVALHO JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 27.858,60 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 139.293,00(cento e trinta e nove mil, duzentos e noventa e três reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 2601.123610002.2.139 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.65
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 09 de Dezembro de 2021

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:C57229F9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210337

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.453.776/0001-08, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 721, representado por CLENES DOS SANTOS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 11.054.901/0001-82, com sede na AV. RODOVIARIA, 82, CENTRO, São Raimundo das Mangabeiras-MA, CEP 65840-000, representada por JOSE CARVALHO JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 56.749,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor tota l de R$ 283.745,00(duzentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais).CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 1010.123620002.2.071 Convenio Transporte Escolar - SEDUC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.65
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 09 de Dezembro de 2021

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:8A86985E

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 008/2021

DECRETO Nº 573/2021-GP Dom Eliseu, 09 de dezembro de 2021

Homologa a Resolução nº 008/2021-CME, de 07 de dezembro de 2021, que Normatiza o Calendário Letivo para o ano de 2022 a ser cumprido pelas Escolas Públicas Municipais e dá outras providencias.

Gersilon Silva Gama, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADA** a Resolução nº 008/2021-CME, de 07 de dezembro de 2021, que Normatiza o Calendário Letivo para o ano de 2022 a ser cumprido pelas Escolas Públicas Municipais de Ensino de Dom Eliseu.

Art. 2º É parte integrante deste Decreto a Resolução 008/2021-CME, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 09 de dezembro de 2021

Gersilon da Silva Gama
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Resolução 008/2021-CME Dom Eliseu 07 de dezembro de 2021.

Normatiza o Calendário Letivo para o ano 2022 a ser cumprido pelas Escolas Públicas Municipais e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM ELISEU-PA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 9.394/96, Lei 194/00-GP, Lei 220/02-GP, Resolução 021/2013-CME e decisão da Assembleia Geral em Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro do ano 2021, processo 010/21-CME e Parecer Técnico 01/21-CME.

RESOLVE:
ART. 1º Fica aprovado o Calendário Letivo Anual para o ano de 2022 a ser cumprido pelas Escolas Públicas Municipais de Dom Eliseu com 202 (duzentos e dois) dias letivos e 808 (oitocentas e oito) horas de efetiva atividade escolar.
ART. 2º O ano letivo 2022 inicia suas atividades no dia 24 de janeiro e término do primeiro semestre no dia 30 de junho com férias no mês de julho e retorno às atividades do segundo semestre no dia 01 de agosto e término do segundo semestre e do ano letivo no dia 21 de dezembro do ano 2022.
ART. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Educação de Dom Eliseu, 07 de dezembro de 2021.

VANUSA GOMES DE ALENCAR
Presidente do C.M.E

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:140155BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2021
A Prefeitura Municipal de Inhangapi, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará licitação do tipo menor preço por item, cuja sessão de abertura será no dia 22 de dezembro de 2021, às 14h00min para o Registro de Preços para a Aquisição de 02 (dois) Caminhões Caçamba para a Recuperação de Estradas Vicinais do Município de Inhangapi. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura de Inhangapi, situada na Av. Hernane Lameira, Nº 925, Vila Nova, Inhangapi-Pa, no horário de 09h00min as 13h00min, bem como nos sites www.inhangapi.pa.gov.br e mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.////

RAPHAEL MOREIRA SABBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:4FCB9EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 012/2021
A Prefeitura Municipal de Inhangapi, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará licitação do tipo menor preço por item, cuja sessão de abertura será no dia 22 de dezembro de 2021, às 09h00min para o Registro de Preços para a Aquisição de Ambulância Simples Remoção (Tipo A), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Inhangapi. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura de Inhangapi, situada na Av. Hernane Lameira, Nº 925, Vila Nova, Inhangapi-Pa, no horário de 09h00min as 13h00min, bem como nos sites www.inhangapi.pa.gov.br e mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.////

RAPHAEL MOREIRA SABBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:3D94FBBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO IMEDIATA 006/2021

O Prefeito Municipal de Irituia, Estado do Pará, MARCOS DE LIMA PINTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Cumprimento de Decisão Judicial Liminar, **CONVOCA a candidata EDINEIA CARNEIRO INACIO,** inscrição nº**012242 e 73ªclassificação**, aprovada no concurso Público nº 001/2017, a se apresentar **IMEDIATAMENTE** na Secretaria Municipal de Administração (Rua Júlio Ribeiro Tavares, 21, Centro, Irituia/Pará), munido da documentação exigida para sua Nomeação e POSSE no cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ZONA RURAL.

Em anexo I, relação da documentação necessária para o exercício do cargo.

Irituia/Pará, 08 de dezembro de 2021.

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito Municipal

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO IMEDIATA Nº 006/2021
"Convoca candidato aprovado em concurso público e dá outras providências..."

Documentos necessários à admissão em cópia autenticada ou mediante apresentação do original para autenticação:

Documento de identidade;
02(duas) fotos 3x4, coloridas, com fundo claro e recentes;
Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF). Obs.: Esse documento será dispensado se a informação constar do documento de identidade ou de motorista, ou de outro que tenha essa validade.
Título de Eleitor e os dois últimos comprovantes de votação ou certidão de quitação eleitoral fornecido pela Justiça eleitoral; Obs.: Essa certidão pode ser obtida no site http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
Carteira PIS ou PASEP (quando possuir);
Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS;
Carteira de Motorista, quando for exigência do cargo;
Certificado de Reservista (ou comprovante de adimplência com o serviço militar), se do sexo masculino;
Comprovante de escolaridade e habilitação exigidas para o cargo, na forma prevista no edital de abertura do concurso público, através de diploma do curso devidamente emitido por instituição autorizada pelos órgãos competentes;
Certidão de Nascimento e Caderneta ou carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
Atestado Médico de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada em exame médico pré-admissional, a ser realizado sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Irituia, devendo o candidato apresentar durante a consulta os resultados dos seguintes exames:
1. Hemograma Completo;
2. Dosagem de Colesterol;
3. Dosagem de Glicemia;
4. Atestado médico de sanidade mental (emitido por psiquiatra);
5. VDRL;
6. Radiologia do Tórax – PA (com Laudo Médico); e,
7. Eletrocardiograma (com Laudo Médico).

Observação: A validade dos exames médicos aceitos são:
3 (três) meses – Hemograma, Dosagem de Colesterol, Dosagem de Glicemia, VDRL e Eletrocardiograma (com Laudo Médico); e,
6 (seis) meses – Atestado de Sanidade Mental e Radiologia do Tórax – PA (com Laudo Médico);

Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença – CID, bem como a provável causa da deficiência (no caso de candidato portador de deficiência);
Declaração de bens com descrição, valor estimado e localização, até a data da posse, ou declaração do imposto de renda do último exercício onde os mesmos constem (ver modelos);
Declaração negativa de acúmulo de cargo público. Está existindo o candidato deve demonstrar enquadrarem-se nas exceções previstas no art. 37, XVI, "a", "b" e "c", da Constituição Federal, bem como de que não existe incompatibilidade de horário para o exercício dos cargos (ver modelos);
Obs.: No caso de existir o acumulo, ainda que de forma terceirizada, trazer declaração emitida pelo outro órgão público, onde conste o CNPJ, o nome do órgão, o ente público a que se encontra vinculado, a discrição do cargo ou função pública, a carga horária, o turno e a remuneração.

Se verificada a impossibilidade de acumulação, o candidato deverá apresentar comprovante de ter pedido demissão do outro cargo no prazo previsto neste edital.
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual de 1º e 2º Graus, dos Municípios onde tenha residido nos últimos cinco anos, emitido pela Comarca onde reside, a ser obtida com comparecimento no fórum ou então pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action;
Obs.: Se a certidão não puder ser emitida pela internet você deve procurar os fóruns das Comarcas de sua residência, devendo caso a mesma dê positiva, obter uma certidão de cada um dos processos que demonstre a inexistência de condenações transitadas em julgado pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, ou ainda que não se encontra em cumprimento de pena pela prática de qualquer crime em regime que impeça o comparecimento ao serviço.
Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, dos Municípios onde tenha residido nos últimos cinco anos emitido pela seção da Justiça Federal com jurisdição sobre o Município da residência, a ser obtida no site do Tribunal Regional Federal da 1º região no http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/;
Obs.: Se a certidão não puder ser emitida pela internet você deve procurar a sede da seção ou subseção judiciária nas cidades de Belém, Altamira, Castanhal, Itaituba, Marabá, Paragominas, Redenção, Santarém e Tucuruí, para obtê-la, devendo caso a mesma dê positiva, obter uma certidão de cada um dos processos que demonstre a inexistência de condenações transitadas em julgado pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, ou ainda que não se encontra em cumprimento de pena pela prática de qualquer crime em regime que impeça o comparecimento ao serviço. Igualmente em relação aos processos cíveis, em especial os de Improbidade Administrativa ou outra modalidade, deve-se obter certidão que demonstre a inexistência de decisão que impeça o exercício de cargo público.
Certidão Negativa do Cartório distribuidor cível da Justiça Estadual de 1º Grau, dos Municípios onde tenha residido nos últimos cinco anos, em relação a existência de ações de improbidade administrativa ou outras semelhantes;
Obs.: Se a certidão não puder ser emitida pela internet você deve procurar o fórum das Comarcas de Municípios onde tenha residido nos últimos 05 anos, devendo caso a mesma dê positiva, obter uma certidão de cada um dos processos que demonstre, em especial os de Improbidade Administrativa ou outra semelhante, deve-se obter certidão que demonstre a inexistência de decisão que impeça o exercício de cargo público.
Certidões Negativas dos Tribunais de Contas da União - TCU, do Tribunal de Contas do Estado - TCE e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM**obrigatória**apenas para aqueles candidatos que já tenham ocupado cargos públicos onde detiveram a condição de Ordenadores de Despesa ou ainda que tenha sido dirigente de Associação que tenha firmado convênio ou parceria com algum Ministério, Órgão Público ou Secretarias de Estado ou Município no qual tenha ocorrido repasse de recursos e que tenha sido o responsável pela apresentação de prestação de contas.
Obs. Deverá ser apresentada a certidão do tribunal de acordo com o cargo que foi ocupado. Se no Município, do TCM; se no Estado do TCE e se no governo federal do TCU. Além dessa, se durante ocupar o cargo tiver formalizado convênio com outro ente público em que tenha sido responsável pela apresentação de prestação de contas, deverá também apresentar certidão do Tribunal de Contas responsável pela apreciação da mesma ou pela fiscalização da aplicação dos recursos. Essa informação vale também para o dirigente de entidade. O mesmo deverá apresentar certidão de cada Tribunal da esfera administrativa onde a mesma tiver formalizado o convênio e recebido os recursos.

A certidão do TCU pode ser emitida pela internet no site https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces;
A do TCE deverá ser solicitada no site do TCE no www.tce.pa.gov.br/SecretariaNet/Inicial.aspx?Modulo=SOLICITAR CERTIDAO. Essa certidão é paga é custa R$ 42,00. Você emite o boleto, paga e eles informam no e-mail quando a mesma fica pronta. Leva uns dois dias. Para recebê-la tem de ir à sede do TCE em Belém, pessoalmente ou através de terceiro que porte uma procuração. Já a certidão do TCM tem de ser requerida e recebida na sede do Tribunal em Belém.
Comprovante de endereço residencial;
Carteira ou documento de registro no conselho profissional, caso exigido para o exercício do cargo;
Certidão de casamento (se for casado);

Observações finais:
1. O candidato que não entregar qualquer exame relacionado neste anexo, não será admitido, sendo eliminado da relação de classificados/aprovados;
2. Será automaticamente eliminado o candidato que, quando da realização do exame médico, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo;
3. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, todos os exames médicos e documentos solicitados neste Anexo, sem qualquer reembolso por parte da Prefeitura Municipal de Irituia;
4. Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade a inobservância ou a omissão dessas informações;
5. Os exames entregues serão avaliados pela equipe médica designada pela Prefeitura Municipal de Irituia, que após a realização dos exames clínico e apreciação dos exames apresentados pelos candidatos, emitirá apenas parecer da aptidão ou inaptidão do candidato para o exercício do cargo, conforme os ditames da Ética Médica;
6. Eventuais informações, documentos ou exames falsos apresentados pelo candidato motivarão a abertura de procedimento disciplinar sumário que poderá resultar na sua exclusão antes de sua nomeação;
7. Todos os documentos e exames apresentados farão parte da pasta funcional do servidor, ou serão devolvidos ao candidato no caso do mesmo não ser nomeado

MODELO 01 – DECLARAÇÃO DE BENS

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

O (a) abaixo-assinado (a) _____ Portador(a) do CPF nº_____ e da Carteira de Identidade nº_____ Órgão Emissor/UF _____,**DECLARA, para os fins de NOMEAÇÃO no cargo Público de _____, no Poder Executivo do Município de Irituia, que possui os seguintes bens e valores:**
_____, valor _____, Localização_____;
_____, valor _____, Localização_____;
_____, valor _____, Localização_____;
_____, valor _____, Localização_____;
_____, valor _____, Localização_____;
Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Irituia, _____ de _____de 2021.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE BENS E VALORES

O (a) abaixo-assinado (a) _____ Portador(a) do CPF nº_____ e da Carteira de Identidade nº_____ Órgão Emissor/UF _____,**DECLARA, para os fins de NOMEAÇÃO no cargo Público de _____, no Poder Executivo do Município de Irituia, que não possui bens e valores.**
Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Irituia, _____ de _____de 2021.
_____

MODELO 02 – ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

O (a) abaixo-assinado (a) _____
Portador(a) do CPF nº_____ e da Carteira de Identidade nº_____ Órgão Emissor/UF _____,**DECLARA, para os fins de NOMEAÇÃO no cargo Público de _____, no Poder Executivo do Município de Irituia, que não ocupa outro cargo ou função pública.**
Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Irituia, _____ de _____de 2021.
_____

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO PERMITIDA DE CARGO PÚBLICO

O (a) abaixo-assinado (a) _____ Portador(a) do CPF nº_____ e da Carteira de Identidade nº_____ Órgão Emissor/UF _____,**DECLARA, para os fins de NOMEAÇÃO no cargo Público de _____, no Poder Executivo do Município de Irituia, que ocupa o cargo (ou função pública) de**_____, cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas no (a) _____, juntando em anexo os documentos que demonstram esse exercício.
Declara, ainda, que tem conhecimento da vedação de acumulação de cargo público prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e das exceções previstas nas alíneas "a", "b" e "c", do mesmo dispositivo e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a ficar comprovada a prática de acumulação ilegal de cargo público, durante o exercício do cargo para o qual serei empossado.
Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Irituia, _____ de _____de 2021.
_____

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito Municipal de Irituia

MANOEL DA C. SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo André da Silva Pinho
Código Identificador:A89F4868

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO IMEDIATA Nº 005/2021"CONVOCA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..."

O**EXMO. SR. MARCOS DE LIMA PINTO**, Prefeito do Município de Irituia e o Secretário Municipal de Administração Sr. Manoel da C. Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos de Irituia, e considerando a**HOMOLOGAÇÃO**do Concurso Público, objeto do Edital nº 005/2018/PMI, de 11 de Janeiro de 2018, **TORNAM PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO 01/2017,abaixo relacionado**, publicada e disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Irituia, para se apresentar no Prédio da prefeitura Municipal de Irituia, na Av. Júlio Ribeiro Tavares, 21 – Centro Irituia- PA, no horário das 8:00 às 12:00 horas, **IMEDIATAMENTE**, munido dos documentos e exames relacionados no anexo I, conforme previsto no edital de abertura do concurso público 001/2017 e Estatuto dos Servidores Públicos de Irituia, momento em que serão submetidos ao exame de aptidão física e mental por médicos da Prefeitura Municipal de Irituia.

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: 35 – PSICÓLOGO.

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
000786	MAX DA COSTA ALVES	03

OBS - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
a) a de dois cargos de professor;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001).

Irituia-Pará, 08 de dezembro de 2021.

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito Municipal de Irituia

MANOEL DA C. SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO IMEDIATA Nº 005/2021
"Convoca candidato aprovado em concurso público e dá outras providências..."

Documentos necessários à admissão em cópia autenticada ou mediante apresentação do original para autenticação:

Documento de identidade;
02(duas) fotos 3x4, coloridas, com fundo claro e recentes;
Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF). Obs.: Esse documento será dispensado se a informação constar do documento de identidade ou de motorista, ou de outro que tenha essa validade.
Título de Eleitor e os dois últimos comprovantes de votação ou certidão de quitação eleitoral fornecido pela Justiça eleitoral; Obs.: Essa certidão pode ser obtida no site http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
Carteira PIS ou PASEP (quando possuir);
Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS;
Carteira de Motorista, quando for exigência do cargo;
Certificado de Reservista (ou comprovante de adimplência com o serviço militar), se do sexo masculino;
Comprovante de escolaridade e habilitação exigidas para o cargo, na forma prevista no edital de abertura do concurso público, através de diploma do curso devidamente emitido por instituição autorizada pelos órgãos competentes;
Certidão de Nascimento e Caderneta ou carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
Atestado Médico de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada em exame médico pré-admissional, a ser realizado sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Irituia, devendo o candidato apresentar durante a consulta os resultados dos seguintes exames:
1. Hemograma Completo;
2. Dosagem de Colesterol;
3. Dosagem de Glicemia;
4. Atestado médico de sanidade mental (emitido por psiquiatra);
5. VDRL;
6. Radiologia do Tórax – PA (com Laudo Médico); e,
7. Eletrocardiograma (com Laudo Médico).
Observação: A validade dos exames médicos aceitos são:
3 (três) meses – Hemograma, Dosagem de Colesterol, Dosagem de Glicemia, VDRL e Eletrocardiograma (com Laudo Médico); e,

6 (seis) meses – Atestado de Sanidade Mental e Radiologia do Tórax – PA (com Laudo Médico);

Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença – CID, bem como a provável causa da deficiência (no caso de candidato portador de deficiência);
Declaração de bens com descrição, valor estimado e localização, até a data da posse, ou declaração do imposto de renda do último exercício onde os mesmos constem (ver modelos);
Declaração negativa de acúmulo de cargo público. Está existindo o candidato deve demonstrar enquadrarem-se nas exceções previstas no art. 37, XVI, "a", "b" e "c", da Constituição Federal, bem como de que não existe incompatibilidade de horário para o exercício dos cargos (ver modelos);
Obs.: No caso de existir o acumulo, ainda que de forma terceirizada, trazer declaração emitida pelo outro órgão público, onde conste o CNPJ, o nome do órgão, o ente público a que se encontra vinculado, a discrição do cargo ou função pública, a carga horária, o turno e a remuneração.
Se verificada a impossibilidade de acumulação, o candidato deverá apresentar comprovante de ter pedido demissão do outro cargo no prazo previsto neste edital.
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual de 1º e 2º Graus, dos Municípios onde tenha residido nos últimos cinco anos, emitido pela Comarca onde reside, a ser obtida com comparecimento no fórum ou então pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action;
Obs.: Se a certidão não puder ser emitida pela internet você deve procurar os fóruns das Comarcas de sua residência, devendo caso a mesma dê positiva, obter uma certidão de cada um dos processos que demonstre a inexistência de condenações transitadas em julgado pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, ou ainda que não se encontra em cumprimento de pena pela prática de qualquer crime em regime que impeça o comparecimento ao serviço.
Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, dos Municípios onde tenha residido nos últimos cinco anos emitido pela seção da Justiça Federal com jurisdição sobre o Município da residência, a ser obtida no site do Tribunal Regional Federal da 1º região no http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/;
Obs.: Se a certidão não puder ser emitida pela internet você deve procurar a sede da seção ou subseção judiciária nas cidades de Belém, Altamira, Castanhal, Itaituba, Marabá, Paragominas, Redenção, Santarém e Tucuruí, para obtê-la, devendo caso a mesma dê positiva, obter uma certidão de cada um dos processos que demonstre a inexistência de condenações transitadas em julgado pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, ou ainda que não se encontra em cumprimento de pena pela prática de qualquer crime em regime que impeça o comparecimento ao serviço. Igualmente em relação aos processos cíveis, em especial os de Improbidade Administrativa ou outra modalidade, deve-se obter certidão que demonstre a inexistência de decisão que impeça o exercício de cargo público.
Certidão Negativa do Cartório distribuidor cível da Justiça Estadual de 1º Grau, dos Municípios onde tenha residido nos últimos cinco anos, em relação a existência de ações de improbidade administrativa ou outras semelhantes;
Obs.: Se a certidão não puder ser emitida pela internet você deve procurar o fórum das Comarcas de Municípios onde tenha residido nos últimos 05 anos, devendo caso a mesma dê positiva, obter uma certidão de cada um dos processos que demonstre, em especial os de Improbidade Administrativa ou outra semelhante, deve-se obter certidão que demonstre a inexistência de decisão que impeça o exercício de cargo público.
Certidões Negativas dos Tribunais de Contas da União - TCU, do Tribunal de Contas do Estado - TCE e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM**obrigatória**apenas para aqueles candidatos que já tenham ocupado cargos públicos onde detiveram a condição de Ordenadores de Despesa ou ainda que tenha sido dirigente de Associação que tenha firmado convênio ou parceria com algum Ministério, Órgão Público ou Secretarias de Estado ou Município no qual tenha ocorrido repasse de recursos e que tenha sido o responsável pela apresentação de prestação de contas.
Obs. Deverá ser apresentada a certidão do tribunal de acordo com o cargo que foi ocupado. Se no Município, do TCM; se no Estado do TCE e se no governo federal do TCU. Além dessa, se durante ocupar o cargo tiver formalizado convênio com outro ente público em que tenha sido responsável pela apresentação de prestação de contas, deverá também apresentar certidão do Tribunal de Contas responsável pela apreciação da mesma ou pela fiscalização da aplicação dos recursos. Essa informação vale também para o dirigente de entidade. O mesmo deverá apresentar certidão de cada Tribunal da esfera administrativa onde a mesma tiver formalizado o convênio e recebido os recursos.
A certidão do TCU pode ser emitida pela internet no site https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces;
A do TCE deverá ser solicitada no site do TCE no www.tce.pa.gov.br/SecretariaNet/Inicial.aspx?Modulo=SOLICITAR CERTIDAO. Essa certidão é paga é custa R$ 42,00. Você emite o boleto, paga e eles informam no e-mail quando a mesma fica pronta. Leva uns dois dias. Para recebê-la tem de ir à sede do TCE em Belém, pessoalmente ou através de terceiro que porte uma procuração. Já a certidão do TCM tem de ser requerida e recebida na sede do Tribunal em Belém.
Comprovante de endereço residencial;
Carteira ou documento de registro no conselho profissional, caso exigido para o exercício do cargo;
Certidão de casamento (se for casado);

Observações finais:
1. O candidato que não entregar qualquer exame relacionado neste anexo, não será admitido, sendo eliminado da relação de classificados/aprovados;
2. Será automaticamente eliminado o candidato que, quando da realização do exame médico, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo;
3. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, todos os exames médicos e documentos solicitados neste Anexo, sem qualquer reembolso por parte da Prefeitura Municipal de Irituia;
4. Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade a inobservância ou a omissão dessas informações;
5. Os exames entregues serão avaliados pela equipe médica designada pela Prefeitura Municipal de Irituia, que após a realização dos exames clínico e apreciação dos exames apresentados pelos candidatos, emitirá apenas parecer da aptidão ou inaptidão do candidato para o exercício do cargo, conforme os ditames da Ética Médica;
6. Eventuais informações, documentos ou exames falsos apresentados pelo candidato motivarão a abertura de procedimento disciplinar sumário que poderá resultar na sua exclusão antes de sua nomeação;
7. Todos os documentos e exames apresentados farão parte da pasta funcional do servidor, ou serão devolvidos ao candidato no caso do mesmo não ser nomeado

MODELO 01 – DECLARAÇÃO DE BENS

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

O (a) abaixo-assinado (a) _____ Portador(a) do CPF nº_____ e da Carteira de Identidade nº_____ Órgão Emissor/UF _____,**DECLARA, para os fins de NOMEAÇÃO no cargo Público de _____, no Poder Executivo do Município de Irituia, que possui os seguintes bens e valores:**
_____, valor _____, Localização_____;

_____, valor _____, Localização_____;
_____, valor _____, Localização_____;
_____, valor _____, Localização_____;
_____, valor _____, Localização_____;
Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Irituia, _____ de _____de 2021.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE BENS E VALORES

O (a) abaixo-assinado (a) _____ Portador(a) do CPF nº_____ e da Carteira de Identidade nº_____ Órgão Emissor/UF _____,**DECLARA, para os fins de NOMEAÇÃO no cargo Público de _____, no Poder Executivo do Município de Irituia, que não possui bens e valores.**
Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Irituia, _____ de _____de 2021.
_____

MODELO 02 – ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

O (a) abaixo-assinado (a) _____ Portador(a) do CPF nº_____ e da Carteira de Identidade nº_____ Órgão Emissor/UF _____,**DECLARA, para os fins de NOMEAÇÃO no cargo Público de _____, no Poder Executivo do Município de Irituia, que não ocupa outro cargo ou função pública.**
Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Irituia, _____ de _____de 2021.
_____

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO PERMITIDA DE CARGO PÚBLICO

O (a) abaixo-assinado (a) _____ Portador(a) do CPF nº_____ e da Carteira de Identidade nº_____ Órgão Emissor/UF _____,**DECLARA, para os fins de NOMEAÇÃO no cargo Público de _____, no Poder Executivo do Município de Irituia, que ocupa o cargo (ou função pública) de**_____, cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas no (a) _____, juntando em anexo os documentos que demonstram esse exercício.
Declara, ainda, que tem conhecimento da vedação de acumulação de cargo público prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e das exceções previstas nas alíneas "a", "b" e "c", do mesmo dispositivo e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a ficar comprovada a prática de acumulação ilegal de cargo público, durante o exercício do cargo para o qual serei empossado.
Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Irituia, _____ de _____de 2021.
_____

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito Municipal de Irituia

MANOEL DA C. SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo André da Silva Pinho
Código Identificador:70629FEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021-PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2021.
Objeto: Aquisição de cestas básicas para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 22/12/2021, as 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2968038C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão nº 077/2021-PE. Objeto: aquisição de derivados de petróleo para atender as demandas dos Fundos Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde e Munícipio de Itaituba. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato nº: 20210397, Contratada: A C B Aciole Com Peças e Serviços Eireli, Valor total: R$ 886.623,00. Contrato nº: 20210400, Contratada(o): J D C de Oliveira Eireli – Epp, Valor total: R$ 65.800,00. Contrato nº: 20210404, Contratada(o): M Euvis de Oliveira Pessoa Eireli, Valor total: R$ 62.880,00. Contrato nº: 20210408, Contratada(o): P. V. Marques Fernandes Eireli, Valor total: R$ 217.789,00. vigência: 30 de novembro de 2021 a 30 de novembro de 2022. Data da assinatura: 30 de novembro de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B47F472D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 077/2021-PE. Objeto: Aquisição de derivados de petróleo para atender as demandas dos Fundos Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde e Munícipio de Itaituba. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 20210394, Contratada(O): A C B Aciole Com Peças e Serviços Eireli, Valor total: R$ 93.562,50. Contrato Nº: 20210401, Contratada(O): M Euvis de Oliveira Pessoa Eireli, Valor total: R$ 48.161,10. Contrato Nº: 20210405; Contratada(O): P. V. Marques Fernandes EIreli, Valor total: R$ 133.088,80. Vigência: 30 de Novembro de 2021 a 30 de Novembro de 2022. Data da assinatura: 30 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:AEFC10D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210157 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021- TP

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210157 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A CONTRATADA W. A. ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W. A. ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo nº 001/2021 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre contratação de empresa para construção de Centros de Referência em Saúde nas comunidades do Município de Itaituba.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, pelo prazo inicial do Contrato, com término em **08/05/2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 08 de dezembro de 2021.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

W. A. ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:DFF01F82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210160 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021- TP

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210160 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A CONTRATADA W. A. ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W. A. ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo nº 002/2021 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre contratação de empresa para construção de Centros de Referência em Saúde nas comunidades do Município de Itaituba.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, pelo prazo inicial do Contrato, com término em **21/04/2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 30 de novembro de 2021.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

W. A. ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A8DDE136

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2021-CV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021

O Município de ITAITUBA, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 21 de dezembro de 2021, fará realizar licitação na modalidade CONVITE, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria a serem realizados junto aos Órgãos Públicos Federais, com a finalidade de elaboração de projetos que viabilizem a captação de recursos financeiros para o Município de Itaituba/PA, nos termos do artigo 22, § 3º da Lei de Licitações nº 8.666/93 e alterações vigentes.

Local: Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Itaituba, no Ginásio Poliesportivo de Itaituba, localizado na Rod. Transamazônica,

entre a Av. Santa Catarina e Av. João Lourenço Paxiúba, Bairro Bela Vista, Itaituba-PA

Legalidade: O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Sites de Acesso ao Edital e seus anexos: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br

Esclarecimento de dúvidas: E-mail: **licita2017.itb@gmail.com**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ITAITUBA - PA, 09 de Dezembro de 2021

GLEICIELY RAMOS DÁVILA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:541B7E1D

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 082/2021-PE, no que tange o item: 01 no valor total de R$ 118.990,00 para a licitante LEILA S DE ALMEIDA ANALICE P OLIVEIRA LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C82E5068

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 083/2021-PE, no que tange o item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 no valor total de R$ 264.700,00 para a licitante R A DEBASTIANI EIRELI; O item: 14 no valor total de R$ 30.000,00 para a licitante LEILA S DE ALMEIDA ANALICE P OLIVEIRA LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:84BF04DC

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 077/2021-PE. Objeto: Aquisição de derivados de petróleo para atender as demandas dos Fundos Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde e Munícipio de Itaituba. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20210396, Contratada(O: A C B Aciole Com Peças e Serviços Eireli, Valor total: R$ 689.433,00. Contrato Nº: 20210399, Contratada(O): J D C de Oliveira Eireli – Epp, Valor total: R$ 1.041.285,00. Contrato Nº: 20210403, Contratada(O): M Euvis de Oliveira Pessoa Eireli, Valor total: R$ 773.089,00. Contrato Nº: 20210407, Contratada(O): P. V. Marques Fernandes Eireli, Valor total: R$ 1.093.217,20. Contrato Nº: 20210409, Contratada(O): L F Serviços e Comercio Eireli, Valor total: R$ 438.207,28. Vigência: 30 de Novembro de 2021 a 30 de Novembro de 2022. Data da assinatura: 30 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:956A35CA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021-TP
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, informa aos interessados no Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço N°006/2021-TP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia civil para continuação da obra de construção do Estádio de Esportes em Itaituba-PA; que a licitante W. R . P. MARQUES EIRELI foi vencedora do certame, com o valor total de R$ 879.687,78 conforme os termos dispostos na ata do julgamento objetivo da proposta anexada aos autos. Ao final, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinou a abertura de prazo recursal de acordo com o Art. 109 letra "b" da Lei Federal 8.666/93 e alterações vigentes.

À Comissão de Licitação.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E83CB240

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200356 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2020 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI,** neste ato representada pelo Sr. **José James Silva Nascimento**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 003/2020 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O Prazo de execução que se encerra em ***13 de setembro de 2021,*** fica prorrogado até **12 de dezembro de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20200356.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 10 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:40F4E9A3

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20200356 – CP Nº 003/2020

TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO N ° 20200356 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAITUBA MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI.

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI,** neste ato representada pelo Sr. **José James Silva Nascimento**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de CP nº 003/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 20200356.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS COM ESTRUTURAS COMPLETAS DOS RESERVATÓRIOS ELEVADOS.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com término em ***25/03/2022.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 03**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 22 de novembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:297F8162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0412/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando A Nova Redação ao Artigo 132, da Lei Municipal nº 2.300/12, Revoga através da Lei Municipal nº2.851/2015 e sua alterações.

R E S O L VE:

CONCEDER LICENÇA NOJO, ao servidor **JONAS DA SILVA GOMES,** matrícula nº 070724-4, Vigia Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 02/12/2021 a 10/12/2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 02 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de dezembro de 2021**.**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:07EB17B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0413/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, a necessidade dos serviços do Servidor na Secretaria Municipal de Assistência Social**.**

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o servidor **DELMIRO NASCIMENTO DOS SANTOS,** Assessor I, Matrícula nº 138665-4, do quadro de servidores comissionados, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para a Secretaria Municipal de Assistência Social – Sede.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de Dezembro de 2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CB6240C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 024 /2021 – GAB/SEMED - DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2022 NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS QUE SE ENCONTRAM SOB A RESPONSABILIDADE DA ESFERA PÚBLICA MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2022 NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS QUE SE ENCONTRAM SOB A RESPONSABILIDADE DA ESFERA PÚBLICA MUNICIPAL**.**

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições, em cumprimento ao que estabelece a LDB 9.394/96, art. 5º, § 1º, incisos I e II:

RESOLVE:

Art. 1º - Disciplinar o processo de matrícula para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Modalidades da Educação de Jovens e Adultos, Educação Inclusiva, Educação Indígena e Campo, de crianças e adolescentes de 02 a 14 anos de idade ou ainda àqueles que não frequentaram a escola na idade própria.

Art. 2º - Estabelecer que na segunda quinzena de dezembro do ano de 2021 ocorra o planejamento e a execução de matrícula nas unidades de ensino que atendam crianças em idade de creche e pré-escola e a partir do dia 10 de janeiro de 2022, as escolas de ensino fundamental deverão fazer seu planejamento de matrícula atendendo a demanda escolar do município.

Art. 3º - Estabelecer que a matrícula seja efetivada de acordo com os seguintes critérios:
I – Alunos para Educação Infantil:
Maternal II – 02 (dois) anos completos ou a completar até 31/03/2022;
Maternal III – 03 (três) anos completos ou a completar até 31/03/2022;
Jardim I - 04 (quatro) anos completos ou a completar até 31/03/2022;
Jardim II 05 (cinco) anos completos ou a completar até 31/03/2022;
II – Alunos para o 1º ano do Ensino Fundamental, a partir dos 06 (seis) anos de idade completos ou a completar até 31/03/2022;
III – Alunos para o 2º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental, com idade até 14 anos;
IV – Alunos para Educação de Jovens e Adultos a partir de 15 anos de idade completos ou a completar até 31/03/2022;
V – Alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação deverão ser matriculados nas turmas regulares de ensino;
VI – Para matrícula nas salas de recursos multifuncionais, o aluno deverá estar obrigatoriamente matriculado nas turmas do ensino comum;
VII – Para matrícula em turma de língua materna, o aluno indígena deverá estar obrigatoriamente matriculado em turma regular de ensino;
VIII – Para matrícula de turmas da Educação do Campo deverá cumprir o previsto no artigo 4º, inciso IV, desta Portaria.

§ 1º A pré-matrícula em turmas de educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos, deverá ser realizada através do link **https://itaituba.matriculasweb.com.br/**
§ 2º - Os pais/responsáveis dos alunos, que realizaram a pré-matrícula através do link **https://itaituba.matriculasweb.com.br/,** deverão, na data estipulada, entregar os documentos necessários na escola para efetivação da matrícula. O mesmo procedimento deverá ser efetivado pelo próprio aluno maior de idade. Caso não seja cumprido o prazo de entrega da documentação, a pré-matrícula será **INVALIDADA.**
§ 3º Deverá ser matriculado no 1º ano do Ensino Fundamental, os alunos com idade de 06 (seis) anos, ou mais, sem habilidades de leitura e escrita que ainda não tenham cursado nenhum ano ou etapa da Educação Infantil ou do Ensino Fundamental;

Art. 4º - Normatizar o atendimento à demanda escolar nas Instituições Educacionais que se encontram sob a responsabilidade da Esfera Pública Municipal, de acordo com os seguintes quantitativos:
I - EDUCAÇÃO INFANTIL:
Maternal II – mínimo de 10 e máximo de 15 alunos;
Maternal III – mínimo de 10 e máximo de 15 alunos;
Jardim I – mínimo de 15 e máximo de 20 alunos;
Jardim II – mínimo de 20 e máximo de 25 alunos.

II - ENSINO FUNDAMENTAL:
1º ano – mínimo de 20 e máximo de 25 alunos;
2º ano – mínimo de 20 e máximo de 25 alunos;
3º ano – mínimo de 25 e máximo de 30 alunos;
4º e 5º anos – mínimo de 30 e máximo de 35 alunos;
6º ao 9º ano – mínimo de 35 e máximo de 40 alunos.

III – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:
1ª etapa – mínimo de 25 e máximo de 30 alunos;
2ª etapa – mínimo de 30 e máximo de 35 alunos;
3ª e 4ª etapas – mínimo de 35 e máximo de 40 alunos.

IV – EDUCAÇÃO DO CAMPO (CLASSES MULTISSERIADAS):
Mínimo de 15 e máximo de 20 alunos

V – EDUCAÇÃO INCLUSIVA (SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE)
Mínimo de 10 e máximo de 12 alunos por professor em cada turno.

VI – EDUCAÇÃO INDÍGENA
Mínimo de 15 e máximo de 20 alunos

Art. 5º - As classes inclusivas no ensino regular com alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação poderão ter no máximo 15% do total de alunos da classe, considerando as potencialidades e peculiaridades de cada aluno, permitindo ao professor de classe condições para atendimento eficaz às necessidades específicas de toda turma.

Art. 6º - Determinar que, nenhuma escola poderá impedir o ingresso do aluno na Rede Pública Municipal de Ensino na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental **por falta da Certidão de Nascimento**.

Parágrafo único - Encerrado o período de matrícula, a unidade de ensino deverá encaminhar à SEMED a relação nominal dos alunos que trata o caput, para fins das intervenções legais junto aos órgãos competentes.

Art. 7º - Orientar os responsáveis pela matrícula/2022 que na inexistência da Certidão de Nascimento deverá ser considerado o nome do aluno conforme dados da Carteira de Vacinação, e posterior anexação da cópia do documento na Ficha de Matrícula. Na inexistência da Carteira de Vacinação deverão ser considerados os dados do aluno declarados pelo seu responsável legal.

Art. 8º - O aluno deverá ser matriculado ou matricular-se, preferencialmente, em escola pública próxima à sua residência.

Parágrafo único - Não havendo vaga na escola próxima à sua residência, o aluno deverá ser matriculado na escola mais próxima em que houver vaga.

Art. 9º - Será ofertado o transporte escolar somente para alunos matriculados residentes na zona rural, quando necessário.
Parágrafo único - A oferta de transporte escolar que trata o *caput* será disciplinada pela SEMED/PMI, após análise de cada situação.

Art. 10 - Os casos omissos serão analisados pela SEMED/PMI.

Art. 11 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
DECRETO Nº VCA 006/17 de 02/01/2017

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C6865B7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 009/2021 - CHAMADA PÚBLICA ESCOLAR

EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MODALIDADES: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EDUCAÇÃO INDÍGENA E EDUCAÇÃO DO CAMPO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO nos termos do Art. 50, inciso II do §1 0 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no 9394/96, informa que no período de **13 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022** será realizada a **CHAMADA PÚBLICA** para ingresso, no ano letivo de 2022, na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e Modalidades da Educação de Jovens e Adultos, Educação Inclusiva, Educação Indígena e Educação do Campo da REDE PÚBLICA MUNICIPAL, com o intuito de atender a demanda da Educação Infantil e do Ensino Fundamental obrigatória no município de Itaituba, nos termos abaixo:

PÚBLICO ALVO
CLÁUSULA PRIMEIRA - A chamada pública é extensiva aos munícipes na faixa etária de 02 (dois) a 05 (cinco) anos completos ou a completar, até o dia 31/03/2022, para ingresso na Educação Infantil; de 06 (seis) a 14 (catorze) anos completos ou a completar, até o dia 31/03/2022, para ingresso no Ensino Fundamental e a partir de 15 (quinze) anos completos ou a completar, até o dia 31/03/2022, para o ingresso na Educação de Jovens e Adultos, na Rede Pública Municipal.
§ 1 0- A Chamada Pública é uma medida preparatória para a matrícula escolar e tem por objetivo subsidiar a organização escolar para o ano letivo de 2022.
§ 20- Os alunos com 06 seis (anos) completos ou a completar até o dia 31/03/2022 e que estão matriculados no ano letivo de 2021 nos Centros de Educação Infantil da Rede Pública Municipal, deverão se recadastrar, pois o ingresso no Ensino Fundamental não é automático.
§ 30- Os alunos com 02 dois (anos) completos ou a completar até o dia 31/03/2022, poderão ser matriculados nos Centros de Educação Infantil Hanna Stella Lucyk dos Santos, Olinda Lima de Sousa, Balão Mágico e Ucholandia até que preencham as vagas disponibilizadas para essa faixa etária.

LOCAIS E DATAS DE PRÉ-MATRÍCULA
CLÁUSULA SEGUNDA – A pré-matrícula para o ingresso na EDUCAÇÃO INFANTIL ocorrerá a partir do dia **16 de Dezembro de 2021,** no ENSINO FUNDAMENTAL e na MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS da Rede Pública Municipal, poderá ser realizada a partir do dia **24 de janeiro de 2022**, através do link https://itaituba.matriculasweb.com.br/, na Escola Pública mais próxima de sua residência.
§ 10- A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Diretoria de Ensino, sito à Travessa 15 de Agosto, 169 — CEP: 68180610, ficará responsável em prestar as orientações, informações e encaminhamentos aos pais/responsáveis que procurarem este órgão.
§ 20- Nos distritos e na zona rural, nos quais haja impossibilidade do acesso por link, a pré-matrícula dos alunos será realizada nas próprias unidades escolares.
§ 30- A Educação Inclusiva, Educação Indígena e Educação do Campo terão o acompanhamento das Coordenações da SEMED, por meio de orientações da legislação específica para cumprir o prazo previsto neste documento.

CLÁUSULA TERCEIRA - As Escolas de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil deverão encaminhar à SEMED o número das vagas remanescentes nas unidades de ensino, caso houver, até a data de **14/01/2022**.

DA DOCUMENTAÇÃO
CLÁUSULA QUARTA - Para a pré-matrícula, os pais ou responsáveis (por alunos menores de idade) deverão inserir informações solicitadas no link https://itaituba.matriculasweb.com.br/, e, no prazo estipulado para efetivação da matrícula, fazer a entrega dos documentos necessários na secretaria da escola solicitada. O mesmo procedimento deverá ser efetivado pelo próprio aluno maior de idade. Caso não seja cumprido o prazo de entrega da documentação, a pré-matrícula será INVALIDADA.

DA DIVULGACÃO
CLÁUSULA QUINTA - Será dada ampla divulgação do presente edital na imprensa escrita, falada e em redes sociais institucionais, a fim de garantir a transparência pública do presente edital.

DIRETRIZES GERAIS QUANTO À COMPATIBILIZACÃO DA DEMANDA ESCOLAR

CLÁUSULA SEXTA - Após a realização da pré-matrícula para ingresso na Educação Infantil Ensino Fundamental e Modalidades da Educação de Jovens e Adultos, Educação Inclusiva, Educação Indígena e Educação do Campo, da Rede Pública Municipal, será feita a compatibilização entre a demanda e as vagas existentes pelas respectivas Coordenações da Diretoria de Ensino.

CLÁUSULA SÉTIMA - A **efetivação da matrícula** com a entrega da documentação solicitada através do link será realizada **no período de 72 horas**, após o preenchimento da pré-matrícula.
Parágrafo único - Os documentos a serem entregues no ato de efetivação da matrícula são os seguintes:
Certidão de nascimento de alunos menores, original e fotocópia;
Certidão de nascimento ou casamento e carteira de identidade (para os maiores de 18 anos de idade), original e fotocópia;
Histórico escolar original, exceto para o 1 0 Ano do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental;
01 foto 3x4 recente (opcional);
Fotocópia da carteira de vacinação da criança;
Fotocópia de certificado de reservista ou dispensa de incorporação, quando o aluno for maior de 18 anos e do sexo masculino;
Fotocópia de comprovante de residência de acordo com mês de referência;
Comprovante de participação em programas de assistência social, quando for o caso, com apresentação do NIS do aluno (Bolsa Família);
Fotocópia do CPF;
Fotocópia do CARTÃO DO SUS;
Documento comprobatório de migração, em caso de nacionalidade estrangeira.

Itaituba, 09 de dezembro de 2021.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A638CD4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa através da Secretaria Municipal de Assistência Social por intermédio da pregoeira e equipe de apoio, designados pela portaria nº 407/2021, torna públicas a licitação nos termos da lei federal 8.666/93, Tipo: Menor Preço. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica Nº PE 9/2021-049 FMAS. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM, TIPO PASSEIO, FABRICAÇÃO MÍNIMA ANO 2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL: Abertura: 22/12/2021 às 08h30. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br,www.tcm.pa.gov.br, pelo e-mail Itupiranga.licita@gmail.com e também através da equipe de pregão, na sala da CPL AV. 14 de julho, 12, centro, no horário de expediente.

Itupiranga, 09 de Dezembro de 2021.

ALICE DAMACENO
Pregoeira.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:3D86FF5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021/pmj/SRP/Pp
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 23/12/2021, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade pregão presencial nº 013/2021/PMJ/SRP/PP, tipo menor preço por lote, objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa para fornecimento, instalação e manutenção de câmeras de seguranças, a serem adquiridas, instaladas nos logradouros e prédios públicos do município de Jacareacanga-PA. O edital estará disponível nos sites do município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.
Aviso de licitação: PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2021/PMJ/SRP/PP
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 23/12/2021, às 10:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade pregão presencial nº 014/2021/PMJ/SRP/PP, tipo menor preço por item, objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de lâmpadas led na rua do aeroporto da cidade de Jacareacanga-PA. O edital estará disponível nos sites do município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.
Aviso de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021/pmj/SRP/Pp
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 23/12/2021, às 11:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade pregão presencial nº 015/2021/PMJ/SRP/PP, tipo menor preço por item, objeto: Registro de preço para eventual contratação de pessoa juridica especializada para a aquisição de mudas e sementes para o paisagismo, arborização e reflorestamento da cidade de Jacareacanga/PA através da secretaria municipal de meio ambiente. O edital estará disponível nos sites do município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.
Aviso de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021/pmj/SRP/Pp
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 23/12/2021, às 15:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade pregão presencial nº 016/2021/PMJ/SRP/PP, tipo menor preço por item, objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de móveis escolares em madeira de lei e serviços de manutenção e reforma de móveis escolares para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, cultura e desporto do municipio de Jacareacanga-PA. O edital estará disponível nos sites do município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.
Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRONICO Nº 046/2021/pmj/PE
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 23/12/2021, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade pregão presencial nº 046/2021/PMJ/PE, tipo menor preço por lote, objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para equipar as casas de farinha das familias agricultoras e indigenas do municipio de Jacareacanga/PA. O edital estará disponível nos sites do município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.

ATHOS CÉLIO O. SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:E08B24B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-031-PE
Abertura dia 22/12/2021, às 08:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, Objeto: O objeto da presente licitação é a **escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de engenharia para implantação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRIDE com, no mínimo, 635,04 kWp para atender o consumo de 80.005,43 Kwh/mês, que corresponde a totalidade da necessidade de energia do aparato da Educação, entre a estrutura administrativa, Escolas e anexos. bem como fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos.** O edital encontra-se a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

Jacundá-PA, em 09 de dezembro de 2021.

JULIO CESAR HENRIQUE DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:CADB68F6

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: CARONA A/2021-002-FMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUBSTÂNCIAS DE CONTROLE ESPECIAL E MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES E DA FARMÁCIA BÁSICA COMPLEMENTARES, PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DAS UNIDADES DE SAÚDE.
Termo Aditivo de quantidade ao **CONTRATO nº 20210028**. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81. **CONTRATADA:** D L HOPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 03.602.727/0001-37. Valor total do aditivo: 922.815,15. Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 09/12/2021. Vigência: 09/12/2021 a 31/12/2021.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:FD31D6A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
DESPACHO/AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/EXTRATOS DE CONTRATOS

DESPACHO

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação nº 7/2021-00023, fundamentada no Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para contratação da(o) J BRASIL CONSTRUTORA EIRELI. Pelo valor de R$26.999,17. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA da rede elétrica do prédio da prefeitura Municipal de Mãe do Rio-Pa. Em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 02 de dezembro de 2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a reforma e ampliação do posto de saúde Luiz Alves dos Santos, localizado na Vila Rosário de Fatima, Km 40, zona rural do município de Mãe do Rio – Pa, em conformidade com projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo. Processo licitatório na Modalidade: Tomada de preço nº 2/2021-00008. Vencedor (es): A. da Cruz Peixoto EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº25.046.858/0001-18, com o valor total de R$106.492,61. Vencedor(as) desse certame nos termos da Ata de Sessão de julgamento, o seu objeto. Adjudico e Homologo a licitação na forma da lei nº8.666/93 – Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Em 01 de dezembro de 2021.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2021-00023. Contrato nº 20210524. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Contratada: J Brasil Construtora EIRELI. Valor de R$26.999,17. Vigência do contrato: 07/12/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 07/12/2021.

JOÃO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Tomada de Preço nº 2/2021-00008. Contratada: A. da Cruz Peixoto EIRELI**.** Contrato nº20210522. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mae do Rio. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Valor de R$106.492,61. Vigência do contrato: 02/12/2021 a 31/03/2022. Data de assinatura: 02/12/2021.

JOÃO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:318243C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 20210119
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 15040001/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 20210119

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 15040001/2021

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO/VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210119, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS E TÉCNICOS, ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM MÉDIA COMPLEXIDADE, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE APOIO DIAGNÓSTICO, TERAPÊUTICO E HOSPITALAR JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 13.711.955/0001-07.

CONTRATADA.....: MED NORTE LTDA, CNPJ/MF Nº 40.276.245/0001-60.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso	12110000
Classificação Institucional	0910 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Funcional Programática	10.122.0032.2.045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Natureza da Despesas	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte do Recurso	12110000
Classificação Institucional	0910 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Funcional Programática	10.122.0032.2.045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Natureza da Despesas	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte do Recurso	12140000
Classificação Institucional	0911 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.0012.2.049 - Manutenção do Programa Piso de Atenção Básica - PAB Fixo
Natureza da Despesas	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte do Recurso	12140000
Classificação Institucional	0911 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática	10.301.0012.2.049 - Manutenção do Programa Piso de Atenção Básica - PAB Fixo
Natureza da Despesas	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte do Recurso	12140000
Classificação Institucional	0911 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.0016.2.058 - Manutenção das Unidades de Média Complexidade
Natureza da Despesas	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte do Recurso	12140000
Classificação Institucional	0911 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.0016.2.058 - Manutenção das Unidades de Média Complexidade
Natureza da Despesas	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PRAZO/VALOR: R$ 33.500,01 (TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS REAIS E UM CENTAVO), CORRESPONDENDO O VALOR MENSAL DE R$ 11.166,67 (ONZE MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), PELO PERÍODO DE 3 MESES.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: AZLE VILLAS BOAS BRAGA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:E2A98EE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 010/2014 – RDC ORIGEM.....: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (RDC) PRESENCIAL Nº 01/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 010/2014 – RDC

ORIGEM.....: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (RDC) PRESENCIAL Nº 01/2014.

TIPO DE ADITIVO....: PRAZO

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CNPJ/MF Nº 05.149.182/0001-80.

CONTRATADA.....: OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA – EPP, CNPJ/MF Nº 08.756.200/0001-80.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA.....: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS.

VIGÊNCIA.....: 22 DE MARÇO DE 2017 A 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

DATA DA ASSINATURA.....: 22 DE MARÇO DE 2017.

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:DE7DDAF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210246 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2021 - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03050001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210246

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2021 - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03050001/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 19.087.866/0001-00

CONTRATADA(O).....: D C DA SILVA COMERCIO -ME, CNPJ: 03.555.456/0001-06

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.504,19 (doze mil, quinhentos e quatro reais e dezenove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1010.081220032.2.062 Manuten. da Secretaria Municipal de Ação Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 230,00, Exercício 2021 Atividade 1010.081220032.2.064 Manut. do Cons. Tutelar dos Dir. Criança e do Adolescente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 138,00, Exercício 2021 Atividade 1011.082430013.2.075 Manutenção ao CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 92,00, Exercício 2021 Atividade 1011.082430041.2.076 Manutenção do Programa Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 69,00, Exercício 2021 Atividade 1011.082440009.2.077 Manut. do Centro de Refe. da Assistencia Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 69,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Dezembro de 2021.

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:C237DB82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ERRATA DO EDITAL Nº003/2021 - CMDCA

ERRATA DO EDITAL Nº003/2021 - CMDCA

A COMISSÃO DE PRODUÇÃO DO EDITAL Nº003/2021, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº41/2021-CMDCA e da Lei Federal no. 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 13.726/1994 e Lei Municipal no. 17.400/2009 e nos termos estabelecidos na Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 09 de novembro de 2021, torna público a presente **ERRATA I do EDITAL ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR MANDATO NO CMDCA.**

Onde se Lê:
DIA 24 DE JANEIRO DE 2021
Leia-se:
1.1 DIA 24 DE JANEIRO DE 2022

Onde se Lê:

12.Eleição do novo CMDCA 24/01/2021.
Publicação do resultado da eleição 26/01/2021.
Posse CMDCA para o biênio 2022-2023 28/01/2021.
Leia-se:
12.Eleição do novo CMDCA 24/01/2022.
Publicação do resultado da eleição 26/01/2022.
Posse CMDCA para o biênio 2022-2024 28/01/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C1A5668

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 134/2021-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 134/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 24.224/2021-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item**. Data do certame: **27/12/2021.**Modo de Disputa: **ABERTO e FECHADO.**Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARCELADA DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.**UASG: 927495**.**Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail:licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 09/12/2021.

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17A1814F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021-CPL/PMM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 121/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 24.229/2021-PMM. Objeto**: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES TIPO BAÚ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.**Onde sagrou vencedora a empresa: **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 03.093.776/0007-87,** vencedorado Item **01,**perfazendo o valor total de: **R$782.980,00(Setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta reais),** pelo que**HOMOLOGO**o resultado final. UASG: **927495.** Marabá 08/12/2021 –

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde - Portaria nº 535/2020-GP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA196B63

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 110/2021-CPL/PMM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 110/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 21.588/2021-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA, DIESEL COMUM, E DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, COM PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM.**Onde sagrou vencedora a empresa: **J. & M. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 26.734.678/0001-91,** vencedorado Lote **01,**perfazendo o valor total de: **R$26.799.954,00(Vinte e seis milhões, setecentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais),** pelo que**HOMOLOGO**o resultado final. UASG: **925213.**

Marabá 01/12/2021

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM
Portaria nº 221/2017-GP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:618F0317

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021-CPL/PMM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 124/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 24.074/2021-PMM. Objeto**: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO QUADRICICLO VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI.**Onde sagrou vencedora a empresa **MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 24.443.568/0001-45,** vencedorado Item **01,**perfazendo o valor total de: **R$51.600,00(Cinquenta e mil e seiscentos reais),** pelo que**HOMOLOGO**o resultado final. UASG: **928243.** Marabá 08/12/2021 –

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional - SMSI – Portaria nº 1.661/2017-GP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC67E383

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 123/2021-CPL/PMM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial (SRP) nº 123/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 24.292/2021-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA, DROGARIA OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DAS DEMANDAS JUDICIAIS, DEMANDAS ESPONTÂNEAS EXCEPCIONAIS, ESPECIALIZADAS E OUTRAS.**Onde sagrou vencedora a empresa: **PASSAMANI TOSO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 21.743.518/0001-95,** a qual registrou o desconto, no percentual de 40,00 %, o qual deverá ser aplicado sobre o valor dos medicamentos de "A" a "Z" constantes da tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) no site da ANVISA (PMVG), cujo valor total reservado pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá para liquidação das despesas com as aquisições dos medicamentos que eventualmente surgirem é **R$ 2.108.779,38 (Dois milhões cento e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos)**, pelo que**HOMOLOGO** o resultado final.UASG: 927495.

Marabá 09/12/2021 –

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:500E836C

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 0215/2021 DE 09/12/2021- IPASEMAR – CONCESSÃO DE FÉRIAS, Embasamento legal: - artigo 85 e 87 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU; Conceder FÉRIAS a servidora a Sra. **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA**, matrícula nº 2283; para serem usufruídas no seguinte período: de 30/12/2021 a 18/01/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 09/12/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23374BB8

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 214/2021 DE 09/12/2021 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em cumprimento da Liminar Deferida no Mandado de Segurança Nº 0810206-57.2021.8.14.0028, em trâmite perante a 3ª Vara Cível de Marabá/PA; Conceder a Servidora: **ROSANGELA ALMEIDA BOTELHO,**portadora do RG: nº 6090202 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF: sob o nº 292.616.602-82; Cargo: Professor C.I**.**Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. valor mensal dos proventos R$ **9.922,66**(nove mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos). Aposentadoria entra em vigor a partir desta data e o recebimento do benefício a partir de **10/12/2021**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 09/12/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AABB2116

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021 - CEL/SEVOP/PMM

Marabá - PA, 09 de dezembro de 2021.

Solicitamos a publicação da matéria abaixo noDiário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, na próxima edição.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021 - CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO nº 21.106/2021-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto a:**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EMEF JOSÉ MENDONÇA VIRGOLINO.** Locador: **Instituto Casa da Criança Santa Rosa**, CNPJ:**05.566.566/0001-85**. **Origem dos recursos:** Próprio**– Dotação Orçamentária:** Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. **Valor mensal:**R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). **Vigência:**9 (nove) meses, a contar a partir da assinatura do contrato. Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 12 de novembro de 2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:08CE21A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3454/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 3454/2021-GP

O Prefeito Do Município de Marabá/Pará, Usando de suas atribuições legais e etc**.**

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade dos representantes deste Conselho Municipal de Turismo **RAIMUNDO ALVES DA COSTA NETO, CPF nº 296.721.848-08**, conselheiro titular, a deslocar-se nos dias 25 a 28 de novembro de 2021, para Belém - PA, como objetivo de participar da **"9° Feira Internacional de Turismo da Amazônia".**
Informamos ainda que o custeio será através do **FUNDETUR,**conforme a lei n° **17.869 de 16/10/2018, capitulo I, artigo 2, inciso III**, (anexo).
Através do mesmo venho requerer autorização para concessão de 04 (quatro) diárias para cobrir as passagens e despesas.

Autorização para:
Art. 1º- Fica concedida 04 (quatro) diárias para o conselheiro em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:58BE25DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3456/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 3456/2021-GP

O Prefeito Do Município de Marabá/Pará,
Usando de suas atribuições legais e etc**.**

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade dos representantes deste Conselho Municipal de Turismo **ALAN BATISTA VEIGA, CPF nº 296.721.848-08**, conselheiro titular, a deslocar-se nos dias 25 a 28 de novembro de 2021, para Belém - PA, como objetivo de participar da **"9° Feira Internacional de Turismo da Amazônia".**
Informamos ainda que o custeio será através do **FUNDETUR,**conforme a lei n° **17.869 de 16/10/2018, capitulo I, artigo 2, inciso III**, (anexo).
Através do mesmo venho requerer autorização para concessão de 04 (quatro) diárias para cobrir as passagens e despesas.

Autorização para:
Art. 1º- Fica concedida 04 (quatro) diárias para o conselheiro em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0673B114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3455/2021-GP

O Prefeito Do Município de Marabá/Pará,
Usando de suas atribuições legais e etc**.**

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade dos representantes deste Conselho Municipal de Turismo **WELSON DA SILVA, CPF nº** 646.886.072-53, conselheiro suplente, a deslocar – se nos dias 25 a 28 de novembro de 2021, para Belém - PA, como objetivo de participar da **"9° Feira Internacional de Turismo da Amazônia".**
Informamos ainda que o custeio será através do **FUNDETUR,**conforme a lei n° **17.869 de 16/10/2018, capitulo I, artigo 2, inciso III**, (anexo).
Através do mesmo venho requerer autorização para concessão de 04 (quatro) diárias para cobrir as passagens e despesas.

Autorização para:
Art. 1º- Fica concedida 04 (quatro) diárias para o conselheiro em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC513B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Solicitamos o comparecimento do Sr. **FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS**, CPF n° 013.484.071-23, residente na Rua Sousa Lima, 403, Centro – São Bento do Tocantins/TO, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto relativo ao Concurso Público/PMM.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:956AEAAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 8152/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): CAIO LEONARDO DE SOUZA GONCALVES, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8153/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG CONSERV, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de dezembro a 03 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8154/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALANA DA SILVA BARROS, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8155/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DERMIVAL ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de OP DE MAQ PESADAS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8156/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DENILSON SILVA MATOS, Concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 8152/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CAIO LEONARDO DE SOUZA GONCALVES, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8157/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDGAR SANTOS OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8158/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILMAR SOUSA DE ASSUNCAO, Concursado(a) no cargo de OP DE MAQ PESADAS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de janeiro a 05 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8159/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELQUIMAR FERREIRA VILARINS, Concursado(a) no cargo de OP DE MAQ PESADAS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8161/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): HERLES DIAS TORRES, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro a 01 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8162/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): HAROLDO FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8163/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOZERLI SOUSA MENDES, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro a 01 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8164/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE RIBAMAR LIMA SALES, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8165/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JONISSE ALVES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8166/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIANE SOUSA BATISTA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 13 a 31 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8167/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ELIZABETH MENDES FREITAS I, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8168/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA LUZINETE DA SILVA ROCHA, Concursado(a) no cargo de AUX DE LIMPEZA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8169/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINALDO SERGIO SANTOS MAIA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2010/2011.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8170/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): TANCREDO DE PAIVA LIMA, Concursado(a) no cargo de ASS SOCIAL, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8171/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): THIAGO RUMENIGGE CORREA BRAGA, Concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8172/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): WELSON SILVA DA ROCHA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA D, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8173/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JAMES GUIMARAES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de janeiro a 05 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8174/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANA OLIVEIRA DE JESUS, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8175/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ADEMIR DORNELAS DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8176/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANSENETE BEZERRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8177/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GLAUCIA LIMA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 22 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8178/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINALVA SOUSA DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8179/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): MANOEL PEREIRA DA SILVA II, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de janeiro de 2022.
Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8180/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL AMARO NASCIMENTO FILHO, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8181/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE DA SILVA ANDRADE, Concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 22 de dezembro a 10 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8182/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MONICA RAQUEL DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 20 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8183/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS ANTONIO NERES FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 10 a 19 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8184/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): THIAGO DE OLIVEIRA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8185/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO ALBERTO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8186/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): TEREZINHA DA SILVA CARDOSO COSTA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8187/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): KAREN DE JESUS BICHO VIEIRA MILHOMEM, Concursado(a) no cargo de AG DE CONSERV, lotado(a) no(a) SSAM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8189/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSIMEIRE ALVES DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AUX DE LIMPEZA, lotado(a) no(a) DEFESA CIVIL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de dezembro a 08 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8190/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBSON CARDOSO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEAGRI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 8191/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCAS DE ALMEIDA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) PROCON.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8192/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS GABRIEL LUZ DA ROSA, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SEFIN.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro a 01 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8193/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ARIANA SILVA SOUSA, Concursado(a) no cargo de AUX SOCIAL, lotado(a) no(a) SEMMA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8194/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSAFA FREITAS DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de ELETRICISTA, lotado(a) no(a) SSAM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 10 a 29 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8195/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): AURIEDNA PEREIRA MENEZES COUTO, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de janeiro a 05 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8196/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CAMILA RAMOS RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) CONGEM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 27 de dezembro a 15 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8197/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): THIAGATA SANTIS DELFINO, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMEL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de dezembro a 04 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8199/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ADNILSON GOMES DE ANDRADE, Contratado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SSAM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8200/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DAIANNE RODRIGUES DA SILVA, Contratado(a) no cargo de AG CONSERV, lotado(a) no(a) SSAM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8201/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GILBERTO GIL DA SILVA COSTA, Comissionado(a) no cargo de COORD II, lotado(a) no(a) FCCM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8202/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ABILENE COSTA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SEVOP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8203/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): DOMINGOS DA CONCEICAO MARQUES, Concursado(a) no cargo de COORD DE GESTAO, lotado(a) no(a) SEVOP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de janeiro a 05 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8204/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NELISSA MOURA SANTOS, Comissionado(a) no cargo de COORD I, lotado(a) no(a) SEVOP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8205/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS ANTONIO ALBUQUERQUE NUNES, Concursado(a) no cargo de PROCURADOR, lotado(a) no(a) PROGEM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 05 a 24 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8206/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZ CARLOS ALGUSTO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de PROCURADOR, lotado(a) no(a) PROGEM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro a 01 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8207/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): TIELE DOS SANTOS CARDOSO CAMPELO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) PROGEM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8208/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ALEKSANDRA DA SILVA LINHARES, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8209/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RADILA OLIVEIRA MIRANDA, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 10 a 29 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8210/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SALMON GONCALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2012/2013.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2021.
Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8211/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANA PAULA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de janeiro a 05 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8212/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): BACIO SANTOS SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de dezembro a 01 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8213/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ETRVAN FERREIRA SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de janeiro a 08 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 8214/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO DE SOUSA SILVA NETO, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8215/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8216/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO OLIVEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de dezembro a 04 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8217/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIS VALBER DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8218/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO HENRIQUE GARCIA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8219/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SILDOMAR SILVA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 10 a 29 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8220/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZINETE SILVA GOMES, Concursado(a) no cargo de AG COMUNIC, lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de novembro a 05 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8221/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DIEGO MARCELO COSTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8222/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIANA JOSYNEUMA DOS SANTOS CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8223/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANILSON DA COSTA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8224/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GENIVAL COSTA E SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC VIG SANITARIA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 25 de outubro a 13 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8225/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALUIZIO FERREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de janeiro a 05 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8226/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DIEGO PRESLEY ALMEIDA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**207/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8227/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ERIVAN DE SOUSA VIDAL, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8228/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO DAS CHAGAS LISBOA DE A FILHO, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8229/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FREDSON DE SOUSA CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8230/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELA DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8231/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): WILSON SAMPAIO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8276/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO FRANCISCO SANTOS DA CUNHA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8277/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DONIZETE MACEDO DA SILVA, Comissionado(a) no cargo de COORD I, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro a 01 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8278/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIELDA SABINO FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro a 01 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8279/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEICAO FERREIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro a 01 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8280/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA VANJA RODRIGUES GONCALVES, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro a 01 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8281/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCELINO DIAS DA SILVA, Comissionado(a) no cargo de COORD III, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8282/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JAMES REGINO PERES MILHOMEM, Concursado(a) no cargo de TEC TRIBUT, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 22 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8283/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ADILSON FRANCISCO RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de novembro a 09 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8284/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CHARLE DA SILVA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8285/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO CANDIDO ARAUJO SOBRINHO, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de dezembro a 04 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8286/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIMAR DIAS VIEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de dezembro a 03 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8287/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MOISES DA SILVA ARRUDA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 21 de dezembro a 09 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8288/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDNA BERNADINA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8289/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): TIAGO FERREIRA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8290/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINALVA FONSECA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8291/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO AMPARO CARDOSO MESQUITA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8292/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): THEINILANE OLIVEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de novembro a 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8293/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUENE WILLIS SERRANO, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de dezembro a 03 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8294/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JAMES SOLON LOPES OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 24 de dezembro a 12 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8295/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIMAR SILVA AMARAL, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 22 de dezembro a 14 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8296/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ODAILDE DE SOUZA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 23 de dezembro a 21 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8297/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROGERIO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de dezembro a 03 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8298/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): UALLAS DE ALMEIDA SOUSA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de dezembro a 08 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:09D814DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2021 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2021 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto "INTEGRA AMA&SAÚDE" – Emenda Impositiva

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE MARABÁ - AMA

Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Discorre acerca da análise perante a possibilidade de aprovação do Projeto "INTEGRA AMA&SAÚDE".

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto "INTEGRA AMA&SAÚDE" tem como objetivo a aquisição de insumos para a instrumentalização da Sala de Integração Sensorial com modelos modernos de equipamentos de atendimento e intervenção clínica nas Salas de Terapia Ocupacional da AMA.
O projeto visa promover o melhor e mais adequado atendimento ao autista, além da inclusão social, o resgate da autoestima das famílias beneficiadas e a implementação das salas de atendimento com materiais suficientes e adequados para o auxílio aos indivíduos dentro do espectro autista.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos

previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 07 de dezembro do ano em curso, por parte da ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DOS AUISTAS DE MARABÁ - AMA, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de uma emenda parlamentar prevista no orçamento de 2021 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, in verbis:

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto e após a análise do Projeto "INTEGRA AMA&SAÚDE", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DOS AUISTAS DE MARABÁ - AMA, haja vista o atendimento aos requisitos da Legislação concernente.

Marabá (PA), .

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro Da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DBF81B17

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 9VIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021, CARGO DE MOTORISTA CATEGORIA D – ZONA RURAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato do Contrato nº 9vidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 01/2021, Cargo de Motorista Categoria D – Zona Rural.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **RENATO CAVALCANTE OLIVEIRA,CPF nº 185.452.032-68**
Objeto: Prestação de Serviço de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR,** Remuneração mensal R$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos).
Recursos:**12 122 0001 2.022**– Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **18/11/2021 a 18/11/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E683BF97

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **FERNANDA RODRIGUES DA SILVA,CPF nº 696.725.632-72**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **24/09/2021 a 24/09/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B808970

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **JESSYKA DA CONCEIÇÃO ROCHA,CPF nº 033.076.272-95**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **26/08/2021 a 26/08/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D550DDF2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **FERNANDA RODRIGUES DA SILVA,CPF nº 696.725.632-72**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **21/09/2021 a 21/09/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:393B725B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **DAYANA DA SILVA MIRANDA ROCHA,CPF nº 744.921.522-53**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **24/09/2021 a 24/09/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:76D904DE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ANA LUCIA LOPES RAMOS,CPF nº 451.716.292-34**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **27/09/2021 a 27/09/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:998E9792

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ALBERTO SOUZA DE ARAUJO FILHO,CPF nº 065.072.103-90**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **27/09/2021 a 27/09/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00A21944

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MAYRA GRACE SILVA DOS SANTOS ANDRADE,CPF nº 021.474.222-90**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **16/09/2021 a 16/09/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E0030A65

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **GELDA DA SILVA DOS SANTOS,CPF nº 916.554.122-72.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **09/09/2021 a 09/09/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0192A38A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **JAFIA DE OLIVEIRA REIS,CPF nº 858.405.052-34.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **30/09/2021 a 30/09/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9DC29BD8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **WILKAR MARTINS LUCENA,CPF nº 010.994.562-07**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **22/09/2021 a 22/09/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3E19DD03

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ELMA CARVALHO DA CONCEIÇÃO,CPF nº 843.441.052-49.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **27/09/2021 a 27/09/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BCC6A22B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **WAGNER ALVES RIBEIRO,CPF nº 633.504.752-72.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **16/09/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C849FBC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **CLEONETE LOPES FERNANDES,**inscrito(a) no **CPF nº 863.514.783-91,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/11/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F9512CA4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARCILEIA VIEIRA DA SILVA,**inscrito(a) no **CPF nº 861.397.622-00,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 18/10/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D6953251

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **DIANA ONEIDE MONTELO DE OLIVEIRA,**inscrito(a) no **CPF nº 007.336.542-40,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 16/10/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0106AF4F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ESTER GRACINDO DA SILVA,**inscrito(a) no **CPF nº 967.988.821-53,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 25/10/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FDAAAD4C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARCELE MARQUES DA SILVA,**inscrito(a) no **CPF nº 714.027.722-20,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/11/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69D0D1B8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARIA JISANE DE OLIVEIRA PORTELA,**inscrito(a) no **CPF nº 701.554.102-53,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 04/11/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:03CE30C7

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 010/2021-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 15.008/2021-PMM**, Objeto:a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS GRANDE NA VILA BREJO DO MEIO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa**W F LIMA ENGENHARIA EIRELI,** CNPJ: 27.260.556/0001-73,vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 51.441,66.**Assinatura: em 08/12/2021,

Secretário Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CAE8D9F2

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 017/2021-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 19.328/2021-PMM**, Objeto:a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTORNO ENTRE 2 (DUAS) CAIXAS D'ÁGUA, NA VILA BREJO DO MEIO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa**P G M CONSTRUÇÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita noCNPJ 36.040.724/0001-06,vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 120.935,22.**Assinatura: em 08/12/2021,Secretário Municipal de Obras – **FÁBIO CARDOSO MOREIRA**– Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9ADAF08D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 479/2021-FMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 479/2021-FMS. Processo Administrativo nº 3.294/2021/PMM, autuado na modalidade **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 027/2021CPL/PMM.**Objeto do Contrato**:** aquisição de proteína animal (carne) para atender as necessidades dos Projetos e Programas Vinculados a Secretaria Municipal de Saúde – SMS. **Empresa**:**JR COM. E REPRES. COMERCIAIS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob no 31.552.803/0001-82, Valor: R$293.709,65 (Duzentos e noventa e três mil, setecentos e nove reais, sessenta e cinco centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA08 de dezembro de 2021**. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

RAIMUNDO MARQUES DE MATOS
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:81892AF1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 345/2021–FMS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 345/2021–FMS.Processo Licitatório n° 7.402/2021-PMM, Pregão Eletrônico nº 050/2021-CPL/PMM**.**Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: **PROSPER COMERCIO E DISTRIBUCAO LTDA,** CNPJ sob n° 20.489.064/0001-05 **Objeto do Contrato Original**: aquisição de medicamentos para manutenção e implantação de leitos para atendimentos de pacientes acometidos por COVID-19 no Hospital Municipal de Marabá. **Objeto do presente Termo Aditivo**:aditivo tem por objetivo aditivar o valor/quantitativo do referido contrato em 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 1.225,00 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais). **DATA DA ASSINATURA**: 07 de dezembro de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Respeitosamente,

RAIMUNDO MARQUES DE MATOS
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5CCD372D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO COM RETOMADA DAS OBRAS IMEDIATAMENTE

Marituba, 25 de novembro de 2021.
Ilustríssima Senhora
Edenilza Marques de Jesus Representante Legal da Empresa PRO Construir Comércio e Serviços Ltda EPP
Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS 6/20172410-02-TP/PMM/SEIDUR
Processo Administrativo 2653.1031760-48/2016.
Contrato nº 01-020218/6
Rodovia BR316, s/n, km 13, Centro- Marituba/Pa

O Município de Marituba vem, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Marituba, e seu Secretário Coaraci Dias, através da presente, na qualidade de CONTRATANTE das obras de Infraestrutura urbana Asfaltamento e calçamento com meio fio (sistema de microdrenagem) nos logradouros do bairro Almir Gabriel no Municipio de Marituba, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01-20218/6, NOTIFICAR a empresa PRO Construir Comércio e Serviços LTDA EPP, na pessoa de seu Representante Legal, Edenilza Marques de Jesus, nos seguintes termos:
A empresa ora notificada celebrou com o Município de Marituba o contrato n.º 01-20218/6, para as obras de Infraestrutura urbana Asfaltamento e calçamento com meio fio (sistema de microdrenagem) nos logradouros do bairro Almir Gabriel no Municipio de Marituba, nos termos do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS N.º 6/20172410-02, e Processo Administrativo 2653.1031760-48/2016.
Conforme apurado, a execução da obra está paralisada, não respeitando o cronograma apresentado e proposto por esta notificada.
A referida obra é financiada por ações da União Federal e Convênio firmado entre os entes responsáveis, impondo-se a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município.
Ante o exposto e amparado no contrato celebrado, que impõe sanções pelo não cumprimento do contratado, além do ressarcimento dos valores pagos e indenização, NOTIFICA a empresa **PRO Construir Comércio e Serviços Ltda EPP**, na pessoa de seu Representante Legal, **Edenilza Marques de Jesus**, para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta notificação, para **RETOMADA DAS OBRAS**, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no contrato e na legislação de regência.
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.
Certo de sua atenção, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

COARACI DE SOUZA DIAS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:3A695E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO COM RETOMADA DAS OBRAS IMEDIATAMENTE

Marituba, 25 de novembro de 2021.
Ilustríssima Senhora
Edenilza Marques de Jesus Representante Legal da Empresa PRO Construir Comércio e Serviços Ltda EPP
Contrato nº 01-291117/6- SEIDUR
Rodovia BR316, s/n, km 13, Centro- Marituba/Pa

O Município de Marituba vem, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Marituba, e seu Secretário Coaraci Dias, através da presente, na qualidade de CONTRATANTE das no Município de Marituba, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01-291117/6, NOTIFICAR a empresa PRO Construir Comércio e Serviços LTDA EPP, na pessoa de seu Representante Legal, Edenilza Marques de Jesus, nos seguintes termos:
A empresa ora notificada celebrou com o Município de Marituba o contrato n.º 01-291117/6, para as obras de Infraestrutura urbana Asfaltamento e calçamento com meio fio (sistema de microdrenagem) nos logradouros do bairro Almir Gabriel no Municipio de Marituba.
Conforme apurado, a execução da obra está paralisada, não respeitando o cronograma apresentado e proposto por esta notificada.
A referida obra é financiada por ações da União Federal e Convênio firmado entre os entes responsáveis, impondo-se a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município.
Ante o exposto e amparado no contrato celebrado, que impõe sanções pelo não cumprimento do contratado, além do ressarcimento dos valores pagos e indenização, NOTIFICA a empresa **PRO Construir Comércio e Serviços Ltda EPP**, na pessoa de seu Representante Legal, **Edenilza Marques de Jesus**, para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta notificação, para **RETOMADA DAS OBRAS**, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no contrato e na legislação de regência.
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.
Certo de sua atenção, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

COARACI DE SOUZA DIAS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:B3FF556D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 207/2021 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentar para servidora Pública Municipal SANDRA GUIZÉ DO NASCIMENTO e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora pública municipal SANDRA GUIZÉ DO NASCIMENTO no cargo efetivo de SERVENTE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG n° 8840190 PC/PA e do CPF n° 705.564.662-68, Férias regulamentar no período de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 11/09/2019 à 10/09/2020 a ser gozada a partir de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos dois (02) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 190/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:D3A7EEBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 206/2021 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratamento de saúde por tempo indeterminado, da servidora Pública Municipal IRACI LUIZA LOPES DA PAZ e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 76 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora pública municipal IRACI LUIZA LOPES DA PAZ no cargo efetivo de ACS (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG n°6222546 PC/PA e do CPF n°594.772.882-68, licença de tratamento saúde, conforme atestado médico a partir de 08 de Novembro de 2021, por tempo indeterminado.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data retroativa, 08/11/2021.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos vinte e seis (26) dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e vinte um (2021).

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 190/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:7F24106E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 209/2021 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentar para servidor Público Municipal NILZO SCHINEIDER e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o servidor público municipal NILZO SCHINEIDER no cargo efetivo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do RG n° 4187309 SSP/PA e do CPF n° 694.620.462-04, Férias regulamentar no período de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 17/01/2020 à 16/01/2021 a ser gozada a partir de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos dois (02) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 190/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:53A50B9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP Nº 202111160019 – PE SRP/CPL/PMM. Abertura: 22/12/2021, às 10:00 hs. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (MOBILIÁRIO, EQ. INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, CONDICIONADORES DE AR) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE SETORES E DEPARTAMENTOS PÚBLICOS DAS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO (COMPLEXO ADMINISTRATIVO), SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA, DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:EE2AB583

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO 003/2021-SEMED

OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE BOLETINS, FICHAS, HISTÓRICOS E CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO ESCOLARES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**. Fica adiada licitação com as novas datas da Disponibilidade do Edital 13/12/2021 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br. Entrega e Abertura de propostas: 23/12/2021 as 9h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal
Decreto 008/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:1CAFA3AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 482/2021

PORTARIA Nº482/2021
O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,
Considerando o pedido através do requerimento registrado sob o nº 2406, livro 044, folhas 65, datado de 01 de dezembro de 2021.

RESOLVE*:*

Art. 1º - SUSPENDER *a partir* ***01/12/2021*** *o gozo de férias a pedido da Servidora Pública Municipal* **ANA MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ BARBOSA – Auxiliar Administrativo,** *lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo* do Exercício/2020, concedida pela Portaria nº 470/2021 de 01/12/2021, no período de 01 a 30 de dezembro de 2021, retornando, portanto as suas funções normais.

Art. 2º - O gozo das referidas férias será usufruídas no mês de janeiro de 2022, sem prejuízo ao serviço público, *em comum acordo com a Administração Municipal.*

Art. 3º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.*

Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 03 de dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: ___ / _____ / _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0BB982FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 007/2021-GAB

PORTARIA Nº 007/2021-GAB

Dispõe sobre o Pagamento de Diária ao Prefeito Municipal.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Monte Alegre - Pará, o Senhor **Renan Henrique de Arruda Sales**, nomeado através do Decreto n° 347/2021-- ***GAB/PMMA****, usando de suas atribuições legais, e;*

Considerando, a necessidade do Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, se deslocar para o Município de Santarém/PA, no dia de **09 de dezembro de 2021**, onde irá tratar assuntos do interesse desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** portador do RG nº 7600414-PC/PA e do CPF nº 050.742.072-15, titular da conta **nº 5091-1** e AG- **nº 0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 01(uma), diária para custear despesas na viagem, no período de **09 de dezembro** no valor unitário de R$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais), de conformidade com Decreto n° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 08 de dezembro de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto n° 347/2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EB537C95

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 496/2021

PORTARIA Nº 496/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **Leonardo Albarado Cordeiro**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **ORIVALDO NUNES DE SOUZA NETO, Engenheiro Florestal**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará no dia **10 de dezembro de 2021**, onde irão participar *de reunião junto à coordenação do NURE-SEMAS.*

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR *a*o servidor municipal **ORIVALDO NUNES DE SOUZA NETO,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 5205535** e do **CPF 884.503.332-53**, titular da conta nº 00022023-X e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de **01(uma),** diária para custear despesas na viagem, no dia 10 de dezembro do corrente ano, no valor unitário de **R$ 200,00(duzentos Reais**), de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de dezembro de 2021.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:696FD473

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 495/2021

PORTARIA Nº 495/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **Leonardo Albarado Cordeiro**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **RAFAEL CUNHA DOS SANTOS, Engenheiro Agrônomo**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, se deslocar para a cidade de Santarém-Pará no dia **10 de dezembro de 2021**, onde irão participar *de reunião junto à coordenação do NURE-SEMAS.*

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR *a*o servidor municipal **RAFAEL CUNHA DOS SANTOS,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 6239648** e do **CPF 007.689.152-60**, titular da conta nº 00037016-9 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de **01(uma),** diária para custear despesas na viagem, no dia 10 de dezembro do corrente ano, no valor unitário de **R$ 200,00(duzentos Reais**), de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de dezembro de 2021.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0173157F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 528/2021

DECRETO Nº 528/2021

Trata da instituição de Política Municipal de Incentivo à Vacinação contra a COVID - 19 e da revogação do Decreto nº 455/2021.

O VICE-PREFEITO DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE – Estado do Pará, no exercício do cargo de Prefeito**,** o Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, no uso de suas atribuições constitucionais e pelo que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando, que a saúde é um direito do cidadão e um dever do Estado, conforme instituído na Constituição Federal;
Considerando, que a pandemia causada pela COVID-A9 ainda persiste não somente em nosso Município como também no Brasil e no mundo;
Considerando, a edição do Decreto Estadual nº 2.044, de 3 de dezembro de 2021 que instituiu a Política Estadual de Incentivo à Vacinação da COVID-19;
Considerando que o Município de Monte Alegre (PA) deve adotar medidas de contenção do vírus dentro de sua esfera de competência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Política Municipal de Incentivo à Vacinação contra a COVID-19 que tem como objetivos:
I – assegurar mecanismos que possibilitem a imunização de toda a população acima de 12 (doze) anos de idade no Município de Monte Alegre (PA);
II – possibilitar, com restrições, a retomada de todas as atividades culturais, religiosas, econômicas, esportivas e sociais no âmbito do Município de Monte Alegre (PA);
III – diminuir o ônus resultante da adoção de medidas não-farmacológicas de diminuição do contágio da COVID-19, e;
IV – normalizar as estruturas de atendimento do Sistema Único de Saúde e da rede privada de saúde.
Art. 2º. São instrumentos da Política Municipal de Incentivo à Vacinação contra a COVID-19:
I – a utilização de vacinas e os insumos adquiridos pelo Estado do Pará, na forma da Lei Federal nº 14.124, de 10 de março de 2021;
II – a distribuição ágil e equitativa de vacinas e insumos entre todas as regiões deste município;
III – a realização de campanhas de esclarecimento sobre a importância da imunização;
IV – o estabelecimento de protocolos específicos de vacinação para servidores públicos municipais e aos profissionais de saúde, e;
V – o licenciamento condicionado para funcionamento de estabelecimentos e eventos em virtude da vacinação, nos limites de sua competência.
Art.3º. O licenciamento condicionado em virtude da vacinação, nos limites da competência municipal, é a liberação para o funcionamento de estabelecimentos e realização de eventos com ocupação integral, vinculado a que toda sua lotação tenha feito o esquema vacinal completo (duas doses ou dose única, dependendo do imunizante), com uma das vacinas dispensadas pelo Sistema Único de Saúde contra a COVID-19.

§1º. Estão sujeitos ao disposto neste artigo os seguintes estabelecimentos e/ou eventos, independentemente do número de pessoas e da capacidade de lotação:
I – shows, casas noturnas e boates;
II – cinemas, teatros, clubes, bares, restaurantes, academias de ginastica e afins e equipamentos turísticos;
III – demais reuniões, eventos e festas, realizadas em espaços públicos ou comerciais, ainda que abertos, excetuadas as atividades de natureza educacional;
§2º. A comprovação da vacinação será feita pela apresentação do cartão de vacinação, por certificado emitido pelo Ministério da Saúde ou pelo aplicativo "CONECTE SUS", associado ao documento de identidade oficial com foto, que deverá ser mantido na posse de todos, de forma permanente para fins de circulação, por meio físico ou eletrônico.
§3º. A presença de pessoa não vacinada poderá ser possível, desde que comprovado, por atestado médico, a impossibilidade de administração de quaisquer das vacinas dispensadas pelo Sistema Único de Saúde contra a COVID-19, necessária a apresentação de exame TR-PCR negativo ou do teste de Antígeno, realizado nas últimas 48 horas.
Art. 4º. Compete à Secretaria Municipal de Saúde a operacionalização do disposto nos incisos I, II, III e IV do art. 2º deste Decreto.
Art. 5º. O servidor público municipal que não atender ao protocolo específico e demais normas legais de vacinação, ficará sujeito à responsabilização disciplinar, na forma do art. 139, da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993.
Art. 6º. O profissional de saúde em atuação na rede pública que não atender ao protocolo específico e demais normas legais de vacinação, deve ser objeto de representação, pela Secretaria Municipal de Saúde, junto ao órgão de fiscalização profissional correspondente.
Art. 7º. Fica proibida a realização de eventos em comemoração ao Révellion ou a outro evento qualquer, nos locais públicos deste Município.
Art. 8º. Fica proibida a realização de eventos em comemoração ao Carnaval nos locais públicos deste Município.
Art. 9º. Ficam os órgãos públicos municipais responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal.
Parágrafo único: Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a buscar o apoio logístico dos órgãos de segurança do Estado que atuam no Município, para as suas ações.
Art. 10. Fica autorizada a realização de eventos em locais fechados, sendo, no entanto obrigatórios a comprovação de vacinação e o uso de máscara pelas pessoas que resolverem participar.

Art. 11. As sanções previstas em lei relativas ao descumprimento às disposições deste Decreto são:
I – advertência;
II – multa diária de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada por cada reincidência;
III – multa diária de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoas físicas, MEI, ME e EPP's a ser duplicada por cada reincidência, e;
IV – embargo e/ou interdição de estabelecimentos.
Art. 12. A circulação de pessoas com sintomas da COVID-19 somente é permitida para consultas ou realização de exames médico-hospitalares.
Art. 13. É obrigatório o uso de máscara em qualquer ambiente público. A não observância a esse dispositivo sujeitara o infrator a sofrer a punição estabelecida no inciso III, do art. 10 deste Decreto.
Art. 14. Ficam revogadas as disposições constantes no Decreto Municipal nº 455, de 24 de setembro de 2021.
Art. 15. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de dezembro de 2021.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)
No exercício do cargo de Prefeito

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A10ECC04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 529 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 529
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o Decreto nº 528/2021 e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE – Estado do Pará, no exercício do cargo de Prefeito**,** o Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, no uso de suas atribuições constitucionais e pelo que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, e;

DECRETA:

Art. 1º. O inciso II, do art. 3º. do Decreto nº 528, de 09 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II – igrejas, clubes, bares, restaurantes, academias de ginastica e afins"

Art. 2º. O inciso III, do art. 3º. do Decreto nº 528, de 09 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"III – demais reuniões, eventos e festas, realizadas em espaços públicos ou comerciais, excetuadas as atividades de natureza educacional;"

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de dezembro de 2021.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7F098B4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 19.2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20211055/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 19/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 2.212,05 (DOIS MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***VIAÇÃO OURO E PRATA S/A***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5A413474

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 22/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20211052/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 22/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 18.258,33 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***E. MAIARA DE LIMA EIRELLI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, TINTAS E OUTROS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D6BDB6A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 20/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20211061/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 20/2021-SRP
VALOR TOTAL: R$ 2.760,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 08 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***ODAIR J. DA SILVA ME***
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3BEAFC7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATRO DE CONTRATO AO PE 40/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20211060/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 40/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 08 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PEÇAS E MANUTENÇAO DA FROTA OFICIAL DE ÔNIBUS E CAMINHÕES, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:BBA7CC19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 36/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20211059/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 36/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 15.010,00 (QUINZE MIL, DEZ REAIS)
VIGÊNCIA: 08 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O)*: ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TINTAS, ITENS QUE DERAM DESERTOS NO PE 22/2021-SRP, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C1988DB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 11/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20211058/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 11/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***REGINALDO SILVA COSTA 63299216287***
VALOR TOTAL: R$ 9.096,00 (NOVE MIL, NOVENTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 08 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:1F03600A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20211054/202101
ORIGEM: PREGÃO Nº 02/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): P.R.T.COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA ME
VALOR TOTAL: R$ 3.819,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS)
VIGÊNCIA: 07 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:8DD53983

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 02.2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20211053/202101
ORIGEM: PREGÃO Nº 02/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***

VALOR TOTAL: R$ 1.252,50 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:70ED7887

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 59/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20211050/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 59/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***DELTA VEÍCULOS LTDA.***
VALOR TOTAL: R$ 459.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 07 DE DEZEMBRO DE 2021 A 06 DE DEZEMBRO DE 2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO QUILOMETRO,TIPO PICK-UP, 4X4, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 190CV, ANO 2021, MODELO 2022, DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:1A17B4EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 32/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20211048/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 32/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***AMAZONIA TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI***
VALOR TOTAL: R$ 9.800,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 06 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3534F1A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 02/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20211062/202101
ORIGEM: PREGÃO Nº 02/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 7.014,00 (SETE MIL, QUATORZE REAIS)
VIGÊNCIA: 08 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2EB966E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO CT20211062 - 02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20211062- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRÉSCIMO NO VALOR"
VIGÊNCIA: 08/12/2021 ATÉ 31/12/2021.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3E1E7D19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 065/2021 - GPM - DECRETAR PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS, NO DIA 09/12/2021.

DECRETO Nº 065/2021 - GPM Novo Repartimento, 09 de dezembro de 2021.

DECRETAR PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS, NO DIA 09/12/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.

CONSIDERANDOque no dia 08 de dezembro 2021 (QUARTA-FEIRA) ocorreu o falecimento precoce do então Secretário de Esporte e Juventude Sr. **FÁBIO JUNIOR DA CONCEIÇÃO CARVALHO**.

DECRETA:
Art. 1º- Fica decretadoPonto Facultativo, no prédio (sede administrativa) da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e nas sedes administrativas das Secretarias Municipais no dia09/12/2021 (quinta-feira), voltando expediente normal no dia 10/12/2021 na sexta-feira.

Art. 2º Os serviços essenciais tais como limpeza, segurança, urgência e emergência do Hospital Municipal, Infraestrutura e Comissão Permanente de Licitação, não serão alcançados pelo presente Decreto, para que não haja prejuízo na prestação de tais serviços, os mesmos deverão funcionar normalmente.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Art. 4º- Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:57AB42B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 064/2021 - GPM - DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR FÁBIO JUNIOR DA CONCEIÇÃO CARVALHO, SERVIDOR PUBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.

DECRETO Nº 064/2021 - GPM, 08 de dezembro de 2021.

DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR FÁBIO JUNIOR DA CONCEIÇÃO CARVALHO, SERVIDOR PUBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a artigo 93, inciso V da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o falecimento do Servidor Publico do Município, senhor **FÁBIO JUNIOR DA CONCEIÇÃO CARVALHO**, ocorrido na data de 08/12/2021, bem como, os preciosos trabalhos dedicados ao setor publico e à comunidade deste município no decorrer de sua vida como Servidor Publica no cargo de Professor; Secretário Municipal de Esporte e Juventude;

Considerando a comoção geral da comunidade e de toda região e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, responsável e de ilibado espírito público;

Considerando que toda a coletividade Repartimentense, especialmente o quadro de servidores públicos municipais, é solidária à dor da família do Secretário de Esporte e Juventude **FÁBIO JUNIOR DA CONCEIÇÃO CARVALHO**, digno de homenagem póstumas por ter sido servidor público exemplar e pessoa de destaque na comunidade.

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado Luto Oficial no Município de Novo Repartimento, por 03 (três) dias, iniciando-se em 08 de dezembro e término em 10 de Dezembro do ano de 2021, em decorrência do falecimento do servidor **FÁBIO JUNIOR DA CONCEIÇÃO CARVALHO**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao sistema de educação, de incentivo ao esporte e ao Município de Novo Repartimento – PA.

Art. 2º. A declaração de luto deste decreto não afeta o funcionamento das repartições publicas, órgão municipal e serviços que funcionarão normalmente.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 08 do mês de dezembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0794BC98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Ordenador de Despesas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação das PESSOAS FÍSICAS **THAMAR MARIA DE ALENCAR LEITE,** sendo seu **CPF: 328.732.042-49**, **THAYANA DE ALENCAR LEITE COSTA**, **CPF: 774.786.142-72 e THAYNARA DE ALENCAR LEITE FECURY NOGUEIRA**, **CPF 703.470.692-15**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a contratação das referidas
Pessoas físicas, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 09 de dezembro de 2021

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:FFBF1D4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210405

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210405
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2021-SMS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADAS THAMAR MARIA DE ALENCAR LEITE, sendo seu CPF: 328.732.042-49, THAYANA DE ALENCAR LEITE COSTA, CPF: 774.786.142-72 e THAYNARA DE ALENCAR LEITE FECURY NOGUEIRA, CPF 703.470.692-15.
VALOR: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AOS PACIENTES USUÁRIOS DO TFD (TRATAMANTO FORA DE DOMICÍLIO) NA CAPITAL BELÉM.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0612.101220037.2.074 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 54.000,00.
VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4B9CA2F5

MUNICIPIO DE PACAJA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 003/2021
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O Senhor **ADENILSON OLIVEIRA DOS REIS,** relator do **Processo Administrativo Disciplinar de nº.: 003/2021**, na forma do **R.J.U**, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Comissão Processante e expediente da Secretaria Auxiliar deste Departamento, que está em curso o Processo Administrativo Disciplinar de nº.: 003/2021, que o Administração Pública Municipal de Pacajá move contra o servidor efetivo **ALDENIA AVELINO**, residente e domiciliada em endereço desconhecido, a comparecer na sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no Prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Av. José Oliveira Barros, s/n, Bairro Novo Horizonte – Pacajá-PA, prédio do Escritório Local da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC no Município de Pacajá-PA, sala da Coordenação Local, para que tome ciência da notificação com o seguinte conteúdo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003/2021

NOTIFICAÇÃO

PPacajá-PA, 09 de novembro de 2021

Pres. CPPAD Remetente: ***GETÚLIO ZABULON DE MORAES***
Servidor Processado Destinatário: ***ALDENIA AVELINO***
Assunto: ***PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.***

Havendo sido designado presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Sua Excelência Sr. ***André Rios de Rezende****, através do* ***Decreto nº 148/2021 – GP*** *de 02 de agosto de 2021 e da* ***Portaria nº 1876/2021 – GP*** *de 27 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 05 de novembro de 2021. Via do presente, venho* ***NOTIFICÁ-LO*** *da instauração do referido procedimento administrativo disciplinar, que tem por objetivo apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas por V. Sª., que se transmuda na suposta conduta de ter abandonado o cargo de* ***TÉCNICO EM ENFERMAGEM*** *desde outubro de 2016, sem apresentação de atestado ou qualquer concessão de licença, infringindo o artigo 148 item II c/c artigo 154 da lei nº 021/90 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município das Autarquias e das Fundações Municipais do Município de Pacajá).*
Ante o exposto, e com fulcro no Princípio do Devido Processo Legal, ***NOTIFICO-LHE*** *com objetivo de apresentar no lapso temporal de* ***10 (dez) dias****, contados a partir do recebimento desta notificação,* ***DEFESA PRELIMINAR*** *por escrito, subscrita por si próprio ou por defensor devidamente constituído, podendo no oportuno arrolar testemunhas, bem como, fazer juntada documental pertinente ao caso em apuração, funcionando a Av. José Oliveira Barros, s/n, Bairro Novo Horizonte – Pacajá-PA, prédio do Escritório Local da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC no Município de Pacajá-PA, sala da Coordenação Local.*
Ressalto que durante a instrução, lhe será assegurado o direito de defesa e contraditório, através de sua oitiva pessoal, indicação de testemunha e acompanhamento da produção de provas e apresentação de alegações escritas nos momentos processuais oportunos, o que poderá fazer por si ou através de defensor constituído por Vossa Senhoria, caso não constitua defensor será nomeado por esta comissão defensor ad hoc.
Getúlio Zabulon de Moraes
Presidente

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro, alegar ignorância, será o presente Edital publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.

DADO E PASSADO nesta Comissão Processante, em 06 de dezembro de 2021, Eu (Adenilson Oliveira dos Reis), Relator deste feito administrativo, conferi e subscrevo.

ADENILSON OLIVEIRA DOS REIS
Relator
Nos termos do R.J.U

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1D6B75A4

MUNICIPIO DE PACAJA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 006/2021
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O Senhor **ADENILSON OLIVEIRA DOS REIS,** relator do **Processo Administrativo Disciplinar de nº.: 006/2021**, na forma do **R.J.U**, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Comissão Processante e expediente da Secretaria Auxiliar deste Departamento, que está em curso o Processo Administrativo Disciplinar de nº.: 006/2021, que o Administração Pública Municipal de Pacajá move contra o servidor efetivo **WALKYTER ARLEY GOMES DE SOUZA**, residente e domiciliada em endereço desconhecido, a comparecer na sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no Prédio da Prefeitura Municipal, localizada Av. José Oliveira Barros, s/n, Bairro Novo Horizonte – Pacajá-PA, prédio do Escritório Local da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC no Município de Pacajá-PA, sala da Coordenação Local, para que tome ciência da notificação com o seguinte conteúdo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 006/2021

NOTIFICAÇÃO

PPacajá-PA, 09 de novembro de 2021
Pres. CPPAD Remetente: ***GETÚLIO ZABULON DE MORAES***
Servidor Processado Destinatário: ***WALKYTER ARLEY GOMES DE SOUZA***
Assunto: ***PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.***

Havendo sido designado presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Sua Excelência Sr. ***André Rios de Rezende****, através do* ***Decreto nº 148/2021 – GP*** *de 02 de agosto de 2021 e da* ***Portaria nº 1880/2021 – GP*** *de 27 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 05 de novembro de 2021. Via do presente, venho* ***NOTIFICÁ-LO*** *da instauração do referido procedimento administrativo disciplinar, que tem por objetivo apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas por V. Sª., que se transmuda na suposta conduta de ter abandonado o cargo de* ***AGENTE DE VIGILÂNCIA EPEDEMIOLÓGICA*** *desde agosto de 2018, sem apresentação de atestado ou qualquer concessão de licença, infringindo o artigo 148 item II c/c artigo 154 da lei nº 021/90 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município das Autarquias e das Fundações Municipais do Município de Pacajá).*
Ante o exposto, e com fulcro no Princípio do Devido Processo Legal, ***NOTIFICO-LHE*** *com objetivo de apresentar no lapso temporal de* ***10 (dez) dias****, contados a partir do recebimento desta notificação,* ***DEFESA PRELIMINAR*** *por escrito, subscrita por si próprio ou por defensor devidamente constituído, podendo no oportuno arrolar testemunhas, bem como, fazer juntada documental pertinente ao caso em apuração, funcionando a Av. José Oliveira Barros, s/n, Bairro Novo Horizonte – Pacajá-PA, prédio do Escritório Local da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC no Município de Pacajá-PA, sala da Coordenação Local.*
Ressalto que durante a instrução, lhe será assegurado o direito de defesa e contraditório, através de sua oitiva pessoal, indicação de testemunha e acompanhamento da produção de provas e apresentação de alegações escritas nos momentos processuais oportunos, o que poderá fazer por si ou através de defensor

constituído por Vossa Senhoria, caso não constitua defensor será nomeado por esta comissão defensor ad hoc.
Getúlio Zabulon de Moraes
Presidente

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro, alegar ignorância, será o presente Edital publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.

DADO E PASSADO nesta Comissão Processante, em 06 de dezembro de 2021, Eu (Adenilson Oliveira dos Reis), Relator deste feito administrativo, conferi e subscrevo.

ADENILSON OLIVEIRA DOS REIS
Relator
Nos termos do R.J.U

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:91A6C935

MUNICIPIO DE PACAJA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 007/2021
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O Senhor **ADENILSON OLIVEIRA DOS REIS,** relator do **Processo Administrativo Disciplinar de nº.: 007/2021**, na forma do **R.J.U**, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Comissão Processante e expediente da Secretaria Auxiliar deste Departamento, que está em curso o Processo Administrativo Disciplinar de nº.: 007/2021, que o Administração Pública Municipal de Pacajá move contra o servidor efetivo **MARCOS AURÉLIO LIMA ARAÚJO**, residente e domiciliada em endereço desconhecido, a comparecer na sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no Prédio da Prefeitura Municipal, localizada Av. José Oliveira Barros, s/n, Bairro Novo Horizonte – Pacajá-PA, prédio do Escritório Local da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC no Município de Pacajá-PA, sala da Coordenação Local, para que tome ciência da notificação com o seguinte conteúdo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 007/2021

NOTIFICAÇÃO

PPacajá-PA, 09 de novembro de 2021
Pres. CPPAD Remetente: ***GETÚLIO ZABULON DE MORAES***
Servidor Processado Destinatário: ***MARCOS AURÉLIO LIMA ARAÚJO***
Assunto: ***PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.***

Havendo sido designado presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Sua Excelência Sr. ***André Rios de Rezende****, através do* ***Decreto nº 148/2021 – GP*** *de 02 de agosto de 2021 e da* ***Portaria nº 1884/2021 – GP*** *de 27 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 05 de novembro de 2021. Via do presente, venho* ***NOTIFICÁ-LO*** *da instauração do referido procedimento administrativo disciplinar, que tem por objetivo apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas por V. Sª., que se transmuda na suposta conduta de ter abandonado o cargo de* ***MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES*** *desde fevereiro de 2019, sem apresentação de atestado ou qualquer concessão de licença, infringindo o artigo 148 item II c/c artigo 154da lei nº 021/90 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município das Autarquias e das Fundações Municipais do Município de Pacajá).*
Ante o exposto, e com fulcro no Princípio do Devido Processo Legal, ***NOTIFICO-LHE*** *com objetivo de apresentar no lapso temporal de* ***10 (dez) dias****, contados a partir do recebimento desta notificação,* ***DEFESA PRELIMINAR*** *por escrito, subscrita por si próprio ou por defensor devidamente constituído, podendo no oportuno arrolar testemunhas, bem como, fazer juntada documental pertinente ao caso em apuração, funcionando a Av. José Oliveira Barros, s/n, Bairro Novo Horizonte – Pacajá-PA, prédio do Escritório Local da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC no Município de Pacajá-PA, sala da Coordenação Local.*
Ressalto que durante a instrução, lhe será assegurado o direito de defesa e contraditório, através de sua oitiva pessoal, indicação de testemunha e acompanhamento da produção de provas e apresentação de alegações escritas nos momentos processuais oportunos, o que poderá fazer por si ou através de defensor constituído por Vossa Senhoria, caso não constitua defensor será nomeado por esta comissão defensor ad hoc.
Getúlio Zabulon de Moraes
Presidente

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro, alegar ignorância, será o presente Edital publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.

DADO E PASSADO nesta Comissão Processante, em 06 de dezembro de 2021, Eu (Adenilson Oliveira dos Reis), Relator deste feito administrativo, conferi e subscrevo.

ADENILSON OLIVEIRA DOS REIS
Relator
Nos termos do R.J.U

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9A57967A

MUNICIPIO DE PACAJA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 008/2021
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O Senhor **ADENILSON OLIVEIRA DOS REIS,** relator do **Processo Administrativo Disciplinar de nº.: 008/2021**, na forma do **R.J.U**, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Comissão Processante e expediente da Secretaria Auxiliar deste Departamento, que está em curso o Processo Administrativo Disciplinar de nº.: 008/2021, que o Administração Pública Municipal de Pacajá move contra o servidor efetivo **ANA ELIETE PEREIRA MELO**, residente e domiciliada em endereço desconhecido, a comparecer na sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no Prédio da Prefeitura Municipal, localizada Av. José Oliveira Barros, s/n, Bairro Novo Horizonte – Pacajá-PA, prédio do Escritório Local da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC no Município de Pacajá-PA, sala da Coordenação Local, para que tome ciência da notificação com o seguinte conteúdo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 008/2021

NOTIFICAÇÃO

PPacajá-PA, 09 de novembro de 2021

Pres. CPPAD Remetente: ***GETÚLIO ZABULON DE MORAES***
Servidor Processado Destinatário: ***ANA ELIETE PEREIRA MELO***
Assunto: ***PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.***

Havendo sido designado presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Sua Excelência Sr. ***André Rios de Rezende****, através do* ***Decreto nº 148/2021 – GP*** *de 02 de agosto de 2021 e da* ***Portaria nº 1881/2021 – GP*** *de 27 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 05 de novembro de 2021. Via do presente, venho* ***NOTIFICÁ-LO*** *da instauração do referido procedimento administrativo disciplinar, que tem por objetivo apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas por V. S., que se transmuda na suposta conduta de ter abandonado o cargo de* ***PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ZONA URBANA*** *desde março de 2021, sem apresentação de atestado ou qualquer concessão de licença, infringindo o artigo 148 item II c/c artigo 154 da lei nº 021/90 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do*

Município das Autarquias e das Fundações Municipais do Município de Pacajá).
Ante o exposto, e com fulcro no Princípio do Devido Processo Legal, ***NOTIFICO-LHE*** *com objetivo de apresentar no lapso temporal de* ***10 (dez) dias****, contados a partir do recebimento desta notificação,* ***DEFESA PRELIMINAR*** *por escrito, subscrita por si próprio ou por defensor devidamente constituído, podendo no oportuno arrolar testemunhas, bem como, fazer juntada documental pertinente ao caso em apuração, funcionando a Av. José Oliveira Barros, s/n, Bairro Novo Horizonte – Pacajá-PA, prédio do Escritório Local da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC no Município de Pacajá-PA, sala da Coordenação Local.*
Ressalto que durante a instrução, lhe será assegurado o direito de defesa e contraditório, através de sua oitiva pessoal, indicação de testemunha e acompanhamento da produção de provas e apresentação de alegações escritas nos momentos processuais oportunos, o que poderá fazer por si ou através de defensor constituído por Vossa Senhoria, caso não constitua defensor será nomeado por esta comissão defensor ad hoc.

GETÚLIO ZABULON DE MORAES
Presidente

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro, alegar ignorância, será o presente Edital publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.

DADO E PASSADO nesta Comissão Processante, em 08 de dezembro de 2021, Eu (Adenilson Oliveira dos Reis), Relator deste feito administrativo, conferi e subscrevo.

ADENILSON OLIVEIRA DOS REIS
Relator
Nos Termos Do R.J.U

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C9790761

MUNICIPIO DE PACAJA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 009/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 009/2021
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O Senhor **ADENILSON OLIVEIRA DOS REIS,** relator do **Processo Administrativo Disciplinar de nº.: 009/2021**, na forma do **R.J.U**, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Comissão Processante e expediente da Secretaria Auxiliar deste Departamento, que está em curso o Processo Administrativo Disciplinar de nº.: 009/2021, que o Administração Pública Municipal de Pacajá move contra o servidor efetivo **FABIANA SOUSA DE LEMOS**, residente e domiciliada em endereço desconhecido, a comparecer na sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no Prédio da Prefeitura Municipal, localizada Av. José Oliveira Barros, s/n, Bairro Novo Horizonte – Pacajá-PA, prédio do Escritório Local da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC no Município de Pacajá-PA, sala da Coordenação Local, para que tome ciência da notificação com o seguinte conteúdo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 009/2021

NOTIFICAÇÃO
PPacajá-PA, 09 de novembro de 2021
Pres. CPPAD Remetente: ***GETÚLIO ZABULON DE MORAES***
Servidor Processado Destinatário: ***FABIANA SOUSA DE LEMOS***
Assunto: ***PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.***

Havendo sido designado presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Sua Excelência Sr. ***André Rios de Rezende****, através do* ***Decreto nº 148/2021 – GP*** *de 02 de agosto de 2021 e da* ***Portaria nº 1879/2021 – GP*** *de 27 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 05 de novembro de 2021. Via do presente, venho* ***NOTIFICÁ-LO*** *da instauração do referido procedimento administrativo disciplinar, que tem por objetivo apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas por V. S., que se transmuda na suposta conduta de ter abandonado o cargo de* ***PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ZONA URBANA*** *desde março de 2021, sem apresentação de atestado ou qualquer concessão de licença, infringindo o artigo 148 item II c/c artigo 154 da lei nº 021/90 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município das Autarquias e das Fundações Municipais do Município de Pacajá).*
Ante o exposto, e com fulcro no Princípio do Devido Processo Legal, ***NOTIFICO-LHE*** *com objetivo de apresentar no lapso temporal de* ***10 (dez) dias****, contados a partir do recebimento desta notificação,* ***DEFESA PRELIMINAR*** *por escrito, subscrita por si próprio ou por defensor devidamente constituído, podendo no oportuno arrolar testemunhas, bem como, fazer juntada documental pertinente ao caso em apuração, funcionando a Av. José Oliveira Barros, s/n, Bairro Novo Horizonte – Pacajá-PA, prédio do Escritório Local da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC no Município de Pacajá-PA, sala da Coordenação Local.*
Ressalto que durante a instrução, lhe será assegurado o direito de defesa e contraditório, através de sua oitiva pessoal, indicação de testemunha e acompanhamento da produção de provas e apresentação de alegações escritas nos momentos processuais oportunos, o que poderá fazer por si ou através de defensor constituído por Vossa Senhoria, caso não constitua defensor será nomeado por esta comissão defensor ad hoc.

GETÚLIO ZABULON DE MORAES
Presidente

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro, alegar ignorância, será o presente Edital publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.

DADO E PASSADO nesta Comissão Processante, em 08 de dezembro de 2021, Eu (Adenilson Oliveira dos Reis), Relator deste feito administrativo, conferi e subscrevo.

ADENILSON OLIVEIRA DOS REIS
Relator

Nos termos do **R.J.U**

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:60A18701

MUNICIPIO DE PACAJA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 010/2021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Senhor ADENILSON OLIVEIRA DOS REIS, relator do Processo Administrativo Disciplinar de nº.: 010/2021, na forma do R.J.U, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Comissão Processante e expediente da Secretaria Auxiliar deste Departamento, que está em curso o Processo Administrativo Disciplinar de nº.: 010/2021, que o Administração Pública Municipal de Pacajá move contra o servidor efetivo SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUSA, residente e domiciliada em endereço desconhecido, a comparecer na sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no Prédio da Prefeitura Municipal, localizada Av. José Oliveira Barros, s/n, Bairro Novo Horizonte – Pacajá-PA, prédio do Escritório Local da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC no Município de Pacajá-PA, sala da Coordenação Local, para que tome ciência da notificação com o seguinte conteúdo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 010/2021

NOTIFICAÇÃO

PPacajá-PA, 09 de novembro de 2021

Pres. CPPAD Remetente: GETÚLIO ZABULON DE MORAES

Servidor Processado Destinatário: SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUSA

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Havendo sido designado presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Sua Excelência Sr. André Rios de Rezende, através do Decreto nº 148/2021 – GP de 02 de agosto de 2021 e da Portaria nº 1882/2021 – GP de 27 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 05 de novembro de 2021. Via do presente, venho NOTIFICÁ-LO da instauração do referido procedimento administrativo disciplinar, que tem por objetivo apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas por V. S., que se transmuda na suposta conduta de ter abandonado o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ZONA RURAL desde março de 2021, sem apresentação de atestado ou qualquer concessão de licença, infringindo o artigo 148 item II c/c artigo 154 da lei nº 021/90 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município das Autarquias e das Fundações Municipais do Município de Pacajá).

Ante o exposto, e com fulcro no Princípio do Devido Processo Legal, NOTIFICO-LHE com objetivo de apresentar no lapso temporal de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento desta notificação, DEFESA PRELIMINAR por escrito, subscrita por si próprio ou por defensor devidamente constituído, podendo no oportuno arrolar testemunhas, bem como, fazer juntada documental pertinente ao caso em apuração, funcionando a Av. José Oliveira Barros, s/n, Bairro Novo Horizonte – Pacajá-PA, prédio do Escritório Local da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC no Município de Pacajá-PA, sala da Coordenação Local.

Ressalto que durante a instrução, lhe será assegurado o direito de defesa e contraditório, através de sua oitiva pessoal, indicação de testemunha e acompanhamento da produção de provas e apresentação de alegações escritas nos momentos processuais oportunos, o que poderá fazer por si ou através de defensor constituído por Vossa Senhoria, caso não constitua defensor será nomeado por esta comissão defensor ad hoc.

GETÚLIO ZABULON DE MORAES
Presidente

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro, alegar ignorância, será o presente Edital publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.

DADO E PASSADO nesta Comissão Processante, em 08 de dezembro de 2021, Eu (Adenilson Oliveira dos Reis), Relator deste feito administrativo, conferi e subscrevo.

ADENILSON OLIVEIRA DOS REIS
Relator

Nos termos do R.J.U

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6470B9E3

MUNICIPIO DE PACAJA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 012/2021
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O Senhor **ADENILSON OLIVEIRA DOS REIS,** relator do **Processo Administrativo Disciplinar de nº.: 012/2021**, na forma do **R.J.U**, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Comissão Processante e expediente da Secretaria Auxiliar deste Departamento, que está em curso o Processo Administrativo Disciplinar de nº.: 012/2021, que o Administração Pública Municipal de Pacajá move contra o servidor efetivo **SONIA MARIA BARBOSA DE SOUZA**, residente e domiciliada em endereço desconhecido, a comparecer na sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no Prédio da Prefeitura Municipal, localizada Av. José Oliveira Barros, s/n, Bairro Novo Horizonte – Pacajá-PA, prédio do Escritório Local da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC no Município de Pacajá-PA, sala da Coordenação Local, para que tome ciência da notificação com o seguinte conteúdo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 012/2021

NOTIFICAÇÃO

PPacajá-PA, 27 de novembro de 2021
Pres. CPPAD Remetente: ***GETÚLIO ZABULON DE MORAES***
Servidor Processado Destinatário: ***SONIA MARIA BARBOSA DE SOUZA***
Assunto: ***PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.***

Havendo sido designado presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Sua Excelência Sr. ***André Rios de Rezende****, através do* ***Decreto nº 148/2021 – GP*** *de 02 de agosto de 2021 e da* ***Portaria nº 2069/2021 – GP*** *de 26 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 27 de novembro de 2021. Via do presente, venho* ***NOTIFICÁ-LO*** *da instauração do referido procedimento administrativo disciplinar, que tem por objetivo apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas por V. Sª., que se transmuda na suposta conduta de ter abandonado o cargo de* ***AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE*** *desde fevereiro de 2017, sem apresentação de atestado ou qualquer concessão de licença, infringindo o artigo 148 item II c/c artigo 154 da lei nº 021/90 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município das Autarquias e das Fundações Municipais do Município de Pacajá).*
Ante o exposto, e com fulcro no Princípio do Devido Processo Legal, ***NOTIFICO-LHE*** *com objetivo de apresentar no lapso temporal de* ***10 (dez) dias****, contados a partir do recebimento desta notificação,* ***DEFESA PRELIMINAR*** *por escrito, subscrita por si próprio ou por defensor devidamente constituído, podendo no oportuno arrolar testemunhas, bem como, fazer juntada documental pertinente ao caso em apuração, funcionando a Av. José Oliveira Barros, s/n, Bairro Novo Horizonte – Pacajá-PA, prédio do Escritório Local da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC no Município de Pacajá-PA, sala da Coordenação Local.*
Ressalto que durante a instrução, lhe será assegurado o direito de defesa e contraditório, através de sua oitiva pessoal, indicação de testemunha e acompanhamento da produção de provas e apresentação de alegações escritas nos momentos processuais oportunos, o que poderá fazer por si ou através de defensor constituído por Vossa Senhoria, caso não constitua defensor será nomeado por esta comissão defensor ad hoc.

GETÚLIO ZABULON DE MORAES
Presidente

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro, alegar ignorância, será o presente Edital publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.

DADO E PASSADO nesta Comissão Processante, em 06 de dezembro de 2021, Eu (Adenilson Oliveira dos Reis), Relator deste feito administrativo, conferi e subscrevo.

ADENILSON OLIVEIRA DOS REIS
Relator

Nos termos do **R.J.U**

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F10DB4D3

MUNICIPIO DE PACAJA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 013/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 013/2021
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O Senhor **ADENILSON OLIVEIRA DOS REIS,** relator do **Processo Administrativo Disciplinar de nº.: 013/2021**, na forma do **R.J.U**, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Comissão Processante e expediente da Secretaria Auxiliar deste Departamento, que está em curso o Processo Administrativo Disciplinar de nº.: 013/2021, que o Administração Pública Municipal de Pacajá move contra o servidor efetivo **JAIME SOARES DE FRANÇA FILHO**, residente e domiciliada em endereço desconhecido, a comparecer na sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no Prédio da Prefeitura Municipal, localizada Av. José Oliveira Barros, s/n, Bairro Novo Horizonte – Pacajá-PA, prédio do Escritório Local da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC no Município de Pacajá-PA, sala da Coordenação Local, para que tome ciência da notificação com o seguinte conteúdo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 013/2021

NOTIFICAÇÃO

PPacajá-PA, 27 de novembro de 2021
Pres. CPPAD Remetente: ***GETÚLIO ZABULON DE MORAES***
Servidor Processado Destinatário: ***JAIME SOARES DE FRANÇA FILHO***
Assunto: ***PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.***

Havendo sido designado presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Sua Excelência Sr. ***André Rios de Rezende****, através do* ***Decreto nº 148/2021 – GP*** *de 02 de agosto de 2021 e da* ***Portaria nº 2068/2021 – GP*** *de 26 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 27 de novembro de 2021. Via do presente, venho* ***NOTIFICÁ-LO*** *da instauração do referido procedimento administrativo disciplinar, que tem por objetivo apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas por V. Sª., que se transmuda na suposta conduta de ter abandonado o cargo de* ***MENSAGEIRO*** *desde novembro de 2017, sem apresentação de atestado ou qualquer concessão de licença, infringindo o artigo 148 item II c/c artigo 154 da lei nº 021/90 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município das Autarquias e das Fundações Municipais do Município de Pacajá).*
Ante o exposto, e com fulcro no Princípio do Devido Processo Legal, ***NOTIFICO-LHE*** *com objetivo de apresentar no lapso temporal de* ***10 (dez) dias****, contados a partir do recebimento desta notificação,* ***DEFESA PRELIMINAR*** *por escrito, subscrita por si próprio ou por defensor devidamente constituído, podendo no oportuno arrolar testemunhas, bem como, fazer juntada documental pertinente ao caso em apuração, funcionando a Av. José Oliveira Barros, s/n, Bairro Novo Horizonte – Pacajá-PA, prédio do Escritório Local da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC no Município de Pacajá-PA, sala da Coordenação Local.*
Ressalto que durante a instrução, lhe será assegurado o direito de defesa e contraditório, através de sua oitiva pessoal, indicação de testemunha e acompanhamento da produção de provas e apresentação de alegações escritas nos momentos processuais oportunos, o que poderá fazer por si ou através de defensor constituído por Vossa Senhoria, caso não constitua defensor será nomeado por esta comissão defensor ad hoc.

GETÚLIO ZABULON DE MORAES
Presidente

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro, alegar ignorância, será o presente Edital publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.

DADO E PASSADO nesta Comissão Processante, em 06 de dezembro de 2021, Eu (Adenilson Oliveira dos Reis), Relator deste feito administrativo, conferi e subscrevo.

ADENILSON OLIVEIRA DOS REIS
Relator
Nos termos do **R.J.U**

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DA22F3D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Aditivo nº. 006/2021

Pelo presente Instrumento e na melhor forma estabelecida em Direito, a AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, pessoa jurídica de natureza Autárquica Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 10.575.398/0001-48, com sede administrativa à Rua Ilhéus, nº 678 - Bairro Módulo II - neste ato, representada pela Sra. ROSILENE GOMES COSTA, inscrito no C.P.F. sob nº 842.013.712-04 e RG nº 4444420, ocupante do cargo de Superintendente Geral, autoridade pública revestida dos poderes legais para representar esta Autarquia, nomeado em ato do Prefeito Municipal no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, o Sr(a) **MAYCON DOUGLAS MOREIRA DE SOUZA**, Brasileiro(a), inscrito no C.P.F. sob o nº 026.919.152-63 e RG nº 7255347 PC-PA, residente à RUA CARLOS BRITO, 78, RUA DO COMERCIAL SOUZA, PROMISSÃO III PARAGOMINAS-PA, de ora em diante denominado CONTRATADO, resolvem:
Pelo presente Termo Aditivo e por Excepcional Interesse Público, as partes CONTRATANTES acima qualificadas, resolvem alterar as Cláusulas Segunda e Cláusula Quarta do CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 082/2021, anteriormente firmado, ante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A Cláusula Segunda, original do **Contrato nº 082/2021** a partir desta data, passa a ter a seguinte redação:
Prestação de serviços, por prazo determinado e sem vínculo efetivo com o serviço público do CONTRATADO, junto à AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, exercendo o **cargo de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** com carga horária de 220 horas mensais.

A Cláusula Quarta do referido Contrato a partir desta data passa a ter a seguinte redação:
Desenvolver as atividades na **FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, e outros pertinentes às áreas de Saneamento e em conformidade com as necessidades da Agência supracitada.

A Cláusula Sexta do referido Contrato a partir desta data passa a ter a seguinte redação:
O Contratado perceberá mensalmente o salário de R$1.334,24 (Um Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:
Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no Contrato Original nº. 082/2021.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença de duas testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Paragominas, PA, 01 de Dezembro de 2021.

_____
Superintendente Geral da Sanepar

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:26DB8127

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
PREGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

ATO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
TEX A Prefeitura Municipal de Piçarra através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos interessados que o processo Licitatório na Modalidade Pregão presencial nº 9/2021-0029, Objeto: futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender todas as unidades gestoras deste município, que mesmo está revogado.

ASS EDER RABELO
CAR Pregoeiro

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:41C015D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210316
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-190403
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): G T DA ROCHA EIRELI CNPJ 37.320.984/0001-06
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA
VALOR TOTAL: R$ 697,50 (seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 07 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 07 de Dezembro de 2021

CONTRATO Nº: 20210310
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-190403
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): L. T. DA ROCHA – ME
CNPJ 14.718.949/0001-36
VALOR TOTAL: R$ 4.059,50 (quatro mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 07 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 07 de Dezembro de 2021

CONTRATO Nº: 20210311
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-190403
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): NELBIA GONÇALVES DE ANDRADE ME
CNPJ 24.297.693/0001-94
VALOR TOTAL: R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 07 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 07 de Dezembro de 2021

CONTRATO Nº: 20210314
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-190403
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): G DA S DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS
CNPJ 21.565.217/0001-19
VALOR TOTAL: R$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais)
VIGÊNCIA: 07 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 07 de Dezembro de 2021

CONTRATO Nº: 20210299
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-190403
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): G DA S DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS
CNPJ 21.565.217/0001-19
VALOR TOTAL: R$ 31.439,00 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais)
VIGÊNCIA: 03 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:5F1E0FB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15.
CONTRATADAS:
LANCHONETE & CHURRASCARIA SABOR SAÚDE LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 10.658.135/0001-00. **1º Termo Aditivo ao Contrato 021/2021**, Processo Licitatório nº 015/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021, **Objeto** - contratação de empresa para fornecimento de refeição executiva e a la carte, comercial self service (kg) e lanches tipo x-salada, para atender às necessidades da secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 021/2021, por 9 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias a partir de 01/01/2022 que vencerá em 22/09/2022 .

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:39471A8F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE ERRATA AO EDITAL

Processo licitatório nº 209/2021
Chamada Publica nº 005/2021
O Município de Redenção-PA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, torna pública a **ERRATA** ao Edital, publicado no DOU-FAMEP e DIARIO no dia 02 de Dezembro de 2021. **Onde se lê**: [...] no item 3.2 do edital – O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$ **20.000,00 (Vinte mil reais)**, por DAP familiar/ano. **Leia-se:** O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R**$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, por DAP familiar/ano. Resolução Nº. 21, de 16 de Novembro de 2021, Art. 39. Redenção – PA, 09/12/2021 – Lenival Estevão Alves – Presidente da CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:172A0879

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, CNPJ 83.322.412/0001-75. **2º Termo Aditivo ao Contrato 164/2021**, Processo Licitatório nº 047/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2021, **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo, óleo diesel comum e óleo diesel s-10, em atendimento a secretaria municipal de saúde **OBJETO DO TERMO:** - Este Termo Aditivo tem por objeto Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens, (Diesel S500 e Diesel S-10) de 10% no valor do litro

JOÃO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:180DB052

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CNPJ: 20.403.947/0001-50
CONTRATADA:
N. DA S. LIMA – ME CNPJ Nº **17.633.036/0001-05**. **3º Termo Aditivo ao Contrato 160/2019**, do Processo Licitatório nº 042/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 018/2019, **Objeto** - Contratação de empresa para aquisição toner, refis e serviços de suprimentos e recargas em atendimento ao fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente. **Objeto** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 160/2019 por 12 (Doze) meses a partir de 01/01/2022 que vencerá em 31/12/2022.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:A3457E5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0450/2021 RIO MARIA – PARÁ, 09 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0450/2021 RIO MARIA – PARÁ, 09 DE DEZEMBRO DE 2021

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 250.00 (Duzentos e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), ao servidor: **EDMILSON BATISTA ALVES**, sob. O Nº de Matricula 000868. Portador do **CPF:245.656.102-30**, residente e domiciliado na Rua Isordino Francisco Nº 359 Jardim Alvorada, Rio Maria – Pará, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, como **Secretário Municipal de Saúde**, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONÔMICAAG: 924 CP: 7010.1 OP: 013**
O servidor em tela irá participar do **PREVINE BRASIL**, Oficina sobre o Financiamento da Atenção Primária, na cidade de **MARABÁ-PA,** no período do dia 12/12/2021 ao dia 13/12/2021, sendo dia 12/12/2021 para deslocamento, conforme programação em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Nove dias do mês de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A4DC5AF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0451/2021 RIO MARIA – PARÁ, 09 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0451/2021 RIO MARIA – PARÁ, 09 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 250.00 (Duzentos e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), a servidora: **ELIZA CRISTINA DE OLIVEIRA**, sob. O Nº 2-301426/1. Portadora do **CPF: 947.604.622-87**, residente e domiciliado na Rua 30 Nº 03 Setor Vila Verde, Rio Maria – Pará, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL. AGENCIA: 3318-9 CONTA: 17950-7**
A servidora em tela irá participar do **PREVINE BRASIL**, Oficina sobre o Financiamento da Atenção Primária, na cidade de **MARABÁ-PA,** no período do dia 12/12/2021 ao dia 13/12/2021, sendo dia 12/12/2021 para deslocamento, conforme programação em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Nove dias do mês de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:927E0BFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0452/2021 RIO MARIA – PARÁ, 09 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0452/2021 RIO MARIA – PARÁ, 09 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 250.00 (Duzentos e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), ao servidor: **MARCOS OLIVEIRA COELHO DE SOUZA**, sob o Nº de Matricula 000875, Portador do **CPF: 994.927.502-44**, residente e domiciliado na Rua nove, QD P, LT 17 – Vila Verde, Rio Maria – Pará, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL *DE SAÚDE***, como Técnico do e-SUS/AB. Tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO, AGÊNCIA: 0925 CP: 1005684-5**
O servidor em tela irá participar do **PREVINE BRASIL**, Oficina sobre o Financiamento da Atenção Primária, na cidade de **MARABÁ-PA,** no período do dia 12/12/2021 ao dia 13/12/2021, sendo dia 12/12/2021 para deslocamento, conforme programação em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Nove dias do mês de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8894CBAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0453/2021 RIO MARIA – PARÁ, 09 DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0453/2021 RIO MARIA – PARÁ, 09 DEZEMBRO DE 2021
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - - Conceder 01 (uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 1000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **SOLIVANIA SOUSA ROCHA,** para o **HOSPITAL REGIONAL**, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 09/12/2021, conforme Solicitação em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Nove dias do mês de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4BD91F80

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0454/2021 RIO MARIA – PARÁ, 09 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0454/2021 RIO MARIA – PARÁ, 09 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, sob. O Nº de Matricula 001279. Portador do CPF: 827.340.382-34, residente e domiciliado na Avenida Zero Nº 205 Vila Nova – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIO: BANPARA AGENCIA: 061 CONTA/C: 000737605-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **CARLOS DAMASCENO SILVA LIMA,** para o **HOSPITAL REGIONAL,** na cidade de**CONCEIÇÃODO ARAGUAIA-PA**, no dia 09/12/2021, conforme solicitação em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Nove dias do mês de Dezembro do ano de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:756223D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0455/2021 RIO MARIA – PARÁ, 09 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0455/2021 RIO MARIA – PARÁ, 09 DE DEZEMBRO DE 2021
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 250.00 (Duzentos e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), ao servidor: **LENIEL BATISTA ALVES,** sob. O Nº de Matrícula 001064. Portador do CPF: 712.683.242-72, residente e domiciliado na Rua 17 Nº 1061 Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, como Assessor Setorial, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANPARA. AGENCIA: 061 CONTA: 0007414897.**
O servidor em tela irá prestar serviços de acessória junto ao Secretário Municipal de Saúde no Previne Brasil, na cidade de **MARABÁ-PA,** no período dos dias 12/12/2021 ao dia 13/12/2021, sendo dia 12/12/2021 para deslocamento conforme programação em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Nove do mês de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A80E6403

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0456/2021 RIO MARIA – PARÁ, 09 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0456/2021 RIO MARIA – PARÁ, 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), ao servidor: **BRENO DE ALMEIDA LIMA** sob o Nº de Matricula 000895, Portador do **CPF: 031.753.522-60, RG 7232770 PC-PA**. Residente e domiciliado na Rua Andorinha, Nº 2068 – Jardim Paraíso – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOSBANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 807- 9 N. CONTA: 1000340-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **DENILSON BARBOSA DE SOUZA** para o **HOSPITAL REGIONAL** na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** no dia 09/12 /2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Nove dias do mês de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E455BD19

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 077/2021

DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 077/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO

MARIA E O Sra. **MONYCK ISABHELLY MOURA BARBOSA OLIVEIRA,** AS CLAUSULAS AS BAIXO**.**
Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA**, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35, com sede à Rua: 07, n.º 338, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. **EDIMILSON BATISTA ALVES**, Secretário Municipal de Saúde de Rio Maria, portador do CPF nº 245.656.102-30, no exercício de sua gestão, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro Sra. **MONYCK ISABHELLY MOURA BARBOSA OLIVEIRA** brasileira **ENFERMEIRA**, **RG N.º 6253999 PC/PA, CPF: 866.458.702-72**, residente e domiciliada na Rua Couto Magalhães Nº 2767, Centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA**.
RESOLVE.
CLAUSULA PRIMEIRA:
As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLAUSULA SEGUNDA:
O CONTRATANTE, pagará ao contratado, todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLAUSULA TERCEIRA:
O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.
CLAUSULA QUARTA:
E para a firmeza e como prova de assim haverem recendido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinando pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo:

Rio Maria, 17 de Maio de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F168DC1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 063/2021

DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 063/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO MARIA E O Sra. PEDRO PITAGORAS PEREIRA MOTTA, AS CLAUSULAS AS BAIXO.

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA**, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35, com sede à Rua: 07, n.º 338, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. **EDIMILSON BATISTA ALVES**, Secretário Municipal de Saúde de Rio Maria, portador do CPF nº 245.656.102-30, no exercício de sua gestão, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro o Sr. **PEDRO PITAGORAS PEREIRA MOTTA**, brasileiro, **ENFERMEIRO**, portador do **RG N.º 6854480 PC/PA e CPF: 031.429.152-06**, residente e domiciliado, Avenida Tancredo Neves, S/Nº - Centro, Floresta do Araguaia - Pará,, doravante denominado **CONTRATADA**.
RESOLVE.
CLAUSULA PRIMEIRA:
As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLAUSULA SEGUNDA:
O CONTRATANTE, pagará ao contratado, todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLAUSULA TERCEIRA:
O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.
CLAUSULA QUARTA:
E para a firmeza e como prova de assim haverem recendido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinando pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo:

Rio Maria 31 de Março de 2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8A9C87CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI MUNICIPAL N.º 816 - DENOMINAÇÃO DE CABINE RADIO BERONKAN FM

Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos do Município de Rio Maria e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ** no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - De acordo com o Art. 30 e Art. 55, da Lei Orgânica do Município de Rio Maria/PA, fica denominado de **ANTÔNIO COELHO LARCEDA**, a Cabine da Rádio Berokan FM no Estádio Aranhão, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Rio Maria/PA, 09 de novembro de 2021.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F393C757

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 087/2021-000023

TERMO DE RATIFICAÇÃO RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 24, IV da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA, referente à Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV da Lei 8.666/1993 e artigo 03, inciso II da Lei 14.217/2021, viabilizando a contratação de serviço de exames de tomografia computadorizada de tórax com laudo, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria-Pa. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JARDEL SAMPAIO MOTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 09 de Dezembro de 2021

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretario Municipal de Saude
Decreto N° 003 de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:06960775

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210201

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210201 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2021-000023 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA, CNPJ: 37.422.658/0001-00 **OBJETO:** Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV da Lei 8.666/1993 e artigo 03, inciso II da Lei 14.217/2021, viabilizando a contratação de serviço de exames de tomografia computadorizada de tórax com laudo, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria-Pa. **VALOR TOTAL:** R$ 40.125,00 (quarenta mil, cento e vinte e cinco reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Órgão 13 - Ação 10.302.0007.4-017- Ações de Média e Alta Complexidade, Classificação Econômica 3.3.90.39.00, Fonte - 214 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, R$ 40.125,00. **VIGÊNCIA:** 09 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:0750546E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 087/2021-000023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) EDIMILSON BATISTA ALVES, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV da Lei 8.666/1993 e artigo 03, inciso II da Lei 14.217/2021, viabilizando a contratação de serviço de exames de tomografia computadorizada de tórax com laudo, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria-Pa. **Contratado:** HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA, CNPJ: 37.422.658/0001-00 **Fundamento Legal:** Artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) EDIMILSON BATISTA ALVES, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE.

RIO MARIA - PA, 09 de dezembro de 2021.

JARDEL SAMPAIO MOTA
Comissão de Licitação Presidente, Portaria n.º 011 de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:96BCB691

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Pregão Eletrônico
Resumo de Edital
MODALIDE: Pregão Eletrônico n.º 088/2021 **TIPO:** Menor Preço por Item **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços continuados de clínica geral / plantões médicos para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do município de Rio Maria-PA. **DATA DA ABERTURA:** 23 de dezembro de 2021, às 08h:00min.
MODALIDE: Pregão Eletrônico n.º 089/2021 TIPO: Menor Preço por Item **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços continuados de plantões médicos especialistas: auditor, cardiologista, cirurgião geral, saúde da família, saúde mental, endocrinologista, ginecologista, ortopedista, psiquiatra, ultrassonografista e urologista para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do município de Rio Maria-PA. **DATA DA ABERTURA:** 23 de dezembro de 2021, às 10h:10min.
REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br, https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone C.P.L. (94) 99165-0735.

JANIELE SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:7139C25C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo da Educação Básica – FUNDEB, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200291

Contratante: Fundo da Educação Básica

Contratado:CONSTRUTORA ROCHA LTDA

Origem: Convite nº 1/2020-001

Do objeto: Alteração contratual no valor de R$ 40.722,02

Da fundamentação legal: nos termos do art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A818972C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210349

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-010 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MASTER MED LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.600,00 (trinta e três mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 33.600,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:AEECF1CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210352

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-0019FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE RONDON DO PARÁ

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS, PARA EMISSÃO DE REGISTRO CIVIL DE CASAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.620,00 (treze mil, seiscentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1101.144220083.2.143 Realização de Eventos de Promoção à Cidadania, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 13.620,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F80C61AB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1670/2021

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de ANANINDEUA/PA, nos dias 09 e 10 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E4541E67

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1671/2021

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 08 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1E7C4001

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1672/2021

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 09 e 10 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3144A324

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1673/2021

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 08 e 09 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:19B66B64

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1674/2021

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 10 e 11 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F864B615

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1675/2021

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de ULIANOPOLIS/PA, no dia 09 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:54F1AE31

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1676/2021

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELEM/PA, nos dias 10 e 11 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CA42C1D2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1677/2021

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de TERESINA/PI, nos dias 10 e 11 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5313F67C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1678/2021

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 13 e 14 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:820B4859

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1679/2021

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 12 e 13 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BCBD7702

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1680/2021

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELEM/PA, nos dias 14 e 15 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9A8215C0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1681/2021

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de TUCURUI/PA, nos dias 14 e 15 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1E1725C0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1688/2021

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 526/2021 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDIONE FAGUNDES CUNHA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8D4F4CFE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1682/2021

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELEM/PA, nos dias 16 e 17 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7A108BB7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1683/2021

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0869/2021 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 11 e 12 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:582E61D5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1684/2021

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 525/2021 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço desta Secretaria, à cidade de JACUNDÁ/PA, nos dias 10 e 11 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A1C520F3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1685/2021

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1463/2021-SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ELEN DE SOUSA COSTA, lotada na Secretária Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:845E52F4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1686/2021

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 526/2021 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor PAULO HENRIQUE RAMOS DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00

(cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:99CB3D5C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1687/2021

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 526/2021 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ELIZEU BATISTA NUNES DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6ABEE2D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0012/2021

Nomeia os membros integrantes da Comissão de Seleção Pública para Assistentes de Alfabetização Voluntário para o Programa Tempo de Aprender.

O Secretário Municipal de Educação de Rondon do Pará, João Evangelista de Sousa Ferreira, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º- Nomear os membros da Comissão de Seleção Pública para Assistentes de Alfabetização Voluntário para o Programa Tempo de Aprender, a fim de fazer cumprir o que estabelece a Portaria MEC nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, e da Resolução MEC/FNDE nº 06, de 20 de abril de 2021.

Kelly Cristine Ladeia Higino – presidente
Adriana Dias de Moura – mebro
Maria Lourença Pereira Sousa - membro

Art. 2º- A Comissão de Seleção Pública para Assistentes de Alfabetização Voluntário terá a atribuição de coorendar o Processo Seletivo Simplificado de Assistente de Alfabetização para o Programa Tempo de Aprender e:

a) Realizar a inscrição dos candidatos;
b) Avaliar a documentação apresentada pelos candidatos;
c) Divulgar resultado preliminar;
d) Receber recursos, quando for o caso;
e) Avaliar os recursos;
f) Divulgar resultado final.

Art. 3º- A Comissão de Seleção Pública para Assistentes de Alfabetização Voluntário ficará responsável por encaminhar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para a Coordenação local do Programa Tempo de Aprender e para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º- A Comissão de Seleção Pública para Assistentes de Alfabetização Voluntário terá prazo determinado até a realização da Seleção.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, *publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Secretário, em 09 de dezembro de 2021.

JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Irislene Santos Marinho
Código Identificador:6D611E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 001/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO
PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita sob o CNPJ 29.843.419/0001-97, no uso de suas atribuições legais torna público o edital para a seleção e constituição de banco de reserva de Assistente de Alfabetização Voluntário para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020.

1. DO PROGRAMA

1.1.O Programa Tempo de Aprender foi instituido com a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do Brasil.
1.2. São diretrizes do Programa:
I - fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º e 2º anos;
II - promover a integração com a política educacional da rede de ensino;
III - integrar as atividades ao projeto político-pedagógico da rede e das Unidades Escolares;
IV - viabilizar atendimento diferenciado às Unidades Escolares vulneráveis;
V - estipular metas do Programa entre o MEC, os entes federados e as Unidades Escolares participantes;

VI - assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do Programa;
VII - promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos iniciais do ensino fundamental;
VIII - estimular a cooperação entre União, estados, Distrito Federal e municípios;
IX - fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas Unidades Escolares jurisdicionadas;
X - avaliar o impacto do Programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender no âmbito do Município de Rondon do Pará/PA, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e do campo que fizeram a adesão ao programa.
2.2. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistente de Alfabetização Voluntário:
* Ser brasileiro(a);
* Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
*Estar em dia com as obrigações militares, para sexo masculino;
* Estar quite com a Justiça Eleitoral;
*Ser graduado ou estar cursando pedagogia, ou ainda, ter o curso de Magistério;
* Ter conhecimento e habilidade em alfabetização;

2.3 O Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Rondon do Pará, por meio da Comissão de Seleção Pública para Assistentes de Alfabetização Voluntário, conforme Portaria SME nº 12/2021.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

3.1.Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;
3.2.Colaborar para o bom desempenho das atividades e garantir o processo de alfabetização em sala de aula juntamente com o professor regente;
3.3 Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;
3.4 Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
3.5 Realizar atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e supervisão do professor alfabetizador, mas, em hipótese nenhuma, assumir a função do professor regente ou substituí-lo;
3.6 Elaborar Relatório e Recibo mensal das atividades desenvolvidas.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
4.2. As inscrições serão efetuadas nos dias 14 e 15 de dezembro de 2021 na sede da Secretaria Municipal de Educação, das 8h às 11h30 e de 14h às 17h. O candidato deverá preencher o Formulário de Cadastramento que será disponibilizado no ato da inscrição.
4.3 Não será cobrada taxa de inscrição.
4.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar em ENVELOPE LACRADO os seguintes documentos:
* Ficha de cadastramento devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do Anexo III;
* *Currinculum Vitae*
* Fotocópias nítidas dos seguintes documentos:
I - Carteira de Identidade (frente e verso);
II - CPF;
III - Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral;
IV - Comprovante de residência;
V – Certificado de Reservista, para o sexo masculino;
VI – Diploma de Graduação em Pedagogia ou declaração de que está cursando ou ainda diploma de Magistério;
VII – Documento comprobatório de experiência docente, para critério de desempate (Declaração, Contracheques).
VIII - Certidão de Antecedentes Civis e Criminais - **https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao**

4.5 As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Seleção Pública para Assistentes de Alfabetização Voluntário no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.
4.6 Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
4.7 Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado no ato da mesma.
4.8. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão de Seleção Pública para Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender, através de Portaria, responsável por coordenar todo o processo seletivo.
5.2. A seleção se dará em apenas uma etapa CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA, realizada por meio da análise de Curriculum de acordo com o Anexo I deste Edital.
5.3. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.
5.4 Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
* Comprovação de experiência profissional na área de alfabetização;
* Candidato com maior idade;
5.5. O resultado preliminar será divulgado no dia 20 de dezembro de 2021 nas redes sociais oficiais da Secretaria Municipal de Educação, por ordem de classificação.
5.6. Poderá haver recurso para a revisão de pontos obtidos na etapa classificatória do certame.
5.7. O recurso deverá ser apresentado digitado contendo nome completo e motivo, e deverá ser entregue à Comissão de Seleção Pública para Assistentes de Alfabetização Voluntários, até às 18h do dia 21 de dezembro de 2021.
5.8.O recurso apresentado pelo candidato deverá ser claro, consistente e objetivo.
5.9. O recurso inconsistente bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção Pública para Assistentes de Alfabetização Voluntários serão preliminarmente indeferidos.
5.10.Os possíveis pedidos de recursos serão julgados pela Comissão de Seleção Pública para Assistentes de Alfabetização Voluntários, dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de seu recebimento.
5.11. Não será aceito recurso encaminhado via e-mail.
5.12. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
5.13. Caso o recurso interposto seja acolhido pela Comissão de Seleção Pública para Assistentes de Alfabetização Voluntários, será divulgada nova lista de resultados gerais, devidamente retificada, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas de prolatada a decisão do recurso.
5.14. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia 22 de dezembro nas redes sociais oficiais da Secretaria Municipal de Educação.
5.15. Para ser classificado no Processo Seletivo simplificado para Assistente de Alfabetização o candidato deverá obter nota mínima de 4 pontos.
5.16. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Cadastro de Reserva de Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Tempo de Aprender do Município de Rondon do Pará/PA.
5.17. A classificação final obedecerá a ordem decrescente de pontuação.

5.18. A convocação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

5.19 Escolas contempladas

Nº	Escola	Total de Turmas	Classificação
01	EMEF Elídia Maria dos Santos	06	Não vulnerável
02	EMEF João Miranda	04	Não vulnerável
03	EMEF Joselina Moreira de Oliveira	05	Vulnerável
04	EMEF Francisco Nunes	04	Não vulnerável
05	EMEF Profa. Maria Lei Miranda Colares	08	Não vulnerável
06	EMEF São Francisco	06	Não vulnerável
07	EMEF Vasco da Gama	02	Vulnerável
08	EMEF Monte Carvalho	0	Não vulnerável
09	EMEF Padre José de Anchieta	0	Não vulnerável

5.20 Cronograma

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	10/12/2021
INSCRIÇÕES	13 e 14/12/2021
FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DISPONÍVEL NO CORREIO ELETRÓNICO	13 e 14/12/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	20/12/2021
RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS PRELIMINAR	21/12/2021
RESULTADOS DOS RECURSOS	22/12/2021
Divulgação do Resultado Final / Homologação do Processo Seletivo Simplificado/	22/12/2021
CONVOCAÇÃO	Fevereiro de 2022

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. A Convocação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.1 deste edital.
6.2. Será reservado uma vaga aos portadores de necessidades especiais, ficando a convocação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.
6.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.1. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso de voluntariado para prestação das atividades de Assistente de Alfabetização (ANEXO IV), pelo prazo máximo de 08 (meses) meses (podendo ser um prazo inferior), período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.
6.4. Em caso de desistência, será convocado o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Os candidatos aprovados para a composição do Banco de Cadastro de Reserva, após serem chamados pelas escolas, somente poderão iniciar suas atividades mediante a entrega dos documentos comprobatórios junto às escolas.
7.2 O profissional selecionado deverá assinar um Termo de Compromisso conforme o anexo IV deste edital.
7.3 O Assistente de Alfabetização voluntário receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 280,de 19 de fevereiro de 2020 para o Programa Tempo de Aprender, a saber:
I – trezentos reais por mês, por turma, para assistente de alfabetização nas unidades escolares vulneráveis;
II – cento e cinquenta reais por mês, por turma, para assistente de alfabetização nas demais unidades escolares.
7.4. O Assistente de Alfabetização Voluntário selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.
7.5 A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização Voluntário e da disponibilidade de tempo do assistente.
7.6. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.
7.7. O Assistente de Alfabetização Voluntário poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidade e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.
7.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção Pública para Assistentes de Alfabetização Voluntários para o Programa Tempo de Aprender.

Rondon do Pará/PA, 09 de dezembro de 2021

JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I QUADRO DE PONTUAÇÃO

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de Graduação – Licenciatura	4 Pontos
Ensino Médio na modalidade Magistério.	1 Ponto
Comprovante de exercício docente na alfabetização	4 Pontos
Experiência em docência por tempo de atuação: a pontuação será aferida a cada ano letivo.	1 Ponto

ANEXO II

CURRÍCULO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Eu_____
RG_____CPF_____declaroque entreguei os documentos comprobatórios abaixo assinalados:

DENOMINAÇÃO	ENTREGUE
Diploma de Graduação – Licenciatura	
Ensino Médio na modalidade Magistério.	
Declaração de atuação em Programas de Alfabetização	
Experiência em docência por tempo de atuação: a pontuação será aferida a cada ano letivo.	
Total de Pontuação	

Rondon do Pará/PA,__de de 2021

_____
Assinatura do candidato

ANEXO III

FICHA DE CADASTRAMENTO DO CANDIDATO

Nome:_____

Pai:_____Mãe:_____
Data Nascimento:_____/_____/__Naturalidade:_____
Nacionalidade:_____RG:_____Órgão Emissor: _____/Estado:_____/Data Emissão:_____/_____/_____CPF:_____
PIS/PASEP:
Estado Civil:_____Título eleitoral:_____Certificado de Reservista:_____
Endereço:_____Quadra:_____Lote:_____
Nº._____Complemento:_____
Bairro:_Cidade:__CEP:_-_Telefone residencial: (_) _____
Celular: (_)_____(_)_____
E-mail:_____Graduação: Concluída em:_____/_____/
Instituição:_____Graduação:__Concluída em:_____/_____ /_____
Instituição:_____

Possui disponibilidade para atuar como assistente de alfabetização voluntário no âmbito do Programa Tempo de aprender
( ) Sim. ( ) Não.

Declaro, sob as penas da lei que estas informações são verdadeiras.
Rondon do Pará/PA,_de de 2021

_____
Assinatura

ANEXO IV

Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário

Eu,_____, residente e domiciliado(a)no(a)_____ ,portador do CPF_____, carteira de identidade nº_____, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei n° 9.608, de 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cônscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Rondon do Pará/PA, de de 2021

Assinatura do Assistente de Alfabetização Voluntário

Publicado por:
Irislene Santos Marinho
Código Identificador:7F10BB8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

Ata de Registro De Preços nº 037/2021 - Pregão Eletrônico SRP nº 19/2021. Vigência: 12 meses, a contar da publicação. Objeto: fornecimento de material técnico e insumos hospitalares, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, destinados a atender as necessidades do Fundo municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 21.581.445/0001-82 Valor Total: R$ 125.913,90 (Cento e vinte e cinco mil, novecentos e treze reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.

Ata de Registro De Preços nº 038/2021 - Pregão Eletrônico SRP nº 19/2021. Vigência: 12 meses, a contar da publicação. Objeto: fornecimento de material técnico e insumos hospitalares, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, destinados a atender as necessidades do Fundo municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado: DIAGNOSTICA BRASIL COM. & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.860.709/0001-80. Valor Total: R$ 214.895,00 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e cinco reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.

Ata de Registro De Preços nº 039/2021 - Pregão Eletrônico SRP nº 19/2021. Vigência: 12 meses, a contar da publicação. Objeto: fornecimento de material técnico e insumos hospitalares, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, destinados a atender as necessidades do Fundo municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado: P P F COM E SERV EIRELI CNPJ: 07.606.575/0001-00. Valor Total: R$ 395,00 (Trezentos e noventa e cinco reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.

Ata de Registro De Preços nº 040/2021 - Pregão Eletrônico SRP nº 19/2021. Vigência: 12 meses, a contar da publicação. Objeto: fornecimento de material técnico e insumos hospitalares, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, destinados a atender as necessidades do Fundo municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 07.832.455/0001-12. Valor Total: R$ 8.697,00 (Oito mil, seiscentos e noventa e sete reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.

Ata de Registro De Preços nº 041/2021 - Pregão Eletrônico SRP nº 19/2021. Vigência: 12 meses, a contar da publicação. Objeto: fornecimento de material técnico e insumos hospitalares, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, destinados a atender as necessidades do Fundo municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado: SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITAL CNPJ: 08.393.709/0001-06. Valor Total: R$ 211.267,00 (Duzentos e onze mil, duzentos e sessenta e sete reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.

Ata de Registro De Preços nº 043/2021 - Pregão Eletrônico SRP nº 19/2021. Vigência: 12 meses, a contar da publicação. Objeto: fornecimento de material técnico e insumos hospitalares, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, destinados a atender as necessidades do Fundo municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado: POLYMEDH. EIRELI CNPJ: 63.848.345/0001-10. Valor Total: R$ 47.512,50 (Quarenta e sete mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.

Ata de Registro De Preços nº 042/2021 - Pregão Eletrônico SRP nº 19/2021. Vigência: 12 meses, a contar da publicação. Objeto: fornecimento de material técnico e insumos hospitalares, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, destinados a atender as necessidades do Fundo municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 37.556.213/0001-04. Valor Total: R$ 291,490,00 (Duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.

Santa Luzia do Pará, 09 de dezembro de 2021.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:2212EE63

CPL SANTA LUZIA
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO 0612001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará. Contratado: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 21.581.445/0001-82. Objeto: fornecimento de material técnico e insumos hospitalares, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, destinados a atender as necessidades do Fundo municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente 12(doze) meses. Valor Total: R$ 125.913,90 (Cento e vinte e cinco mil, novecentos e treze reais).

CONTRATO 0612002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará. Contratado: DIAGNOSTICA BRASIL COM. & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.860.709/0001-80. Objeto: fornecimento de material técnico e insumos hospitalares, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, destinados a atender as necessidades do Fundo municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 214.895,00 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

CONTRATO 0612003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará. Contratado: P P F COM E SERV EIRELI CNPJ: 07.606.575/0001-00. Objeto: fornecimento de material técnico e insumos hospitalares, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, destinados a atender as necessidades do Fundo municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 395,00 (Trezentos e noventa e cinco reais)

CONTRATO 0612004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará. Contratado: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 07.832.455/0001-12. Objeto: fornecimento de material técnico e insumos hospitalares, com entrega

de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, destinados a atender as necessidades do Fundo municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 8.697,00 (Oito mil, seiscentos e noventa e sete reais).

CONTRATO 0612005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará. Contratado: SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITAL CNPJ: 08.393.709/0001-06. Objeto: fornecimento de material técnico e insumos hospitalares, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, destinados a atender as necessidades do Fundo municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente 12 (doze) meses Valor Total: R$ 211.267,00 (Duzentos e onze mil, duzentos e sessenta e sete reais)

CONTRATO 0612006/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará. Contratado: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 37.556.213/0001-04. Objeto: fornecimento de material técnico e insumos hospitalares, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, destinados a atender as necessidades do Fundo municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente 12 (doze) meses Valor Total: R$ 291,490,00 (Duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa reais).

CONTRATO 0612007/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará. Contratado: POLYMEDH. EIRELI CNPJ: 63.848.345/0001-10. Objeto: fornecimento de material técnico e insumos hospitalares, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, destinados a atender as necessidades do Fundo municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente 12 (doze) meses Valor Total: Valor Total: R$ 47.512,50 (Quarenta e sete mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

Santa Luzia do Pará, 09 de dezembro de 2021.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:DEB1CF13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 257/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **DANIEL GUIMARÃES SIMÕES**, Secretário Municipal de Infraestrutura, a viajar para São Paulo/SP no período de 01/12/2021 a 03/12/2021, a fim de tratar de assuntos particulares, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal da Infraestrutura**, o Sr. **JEAN MURILO MACHADO MARQUES, Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos**, podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 01/12/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de dezembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6F1A0151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 258/2021 – GAP/PMS, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021;
RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Brasília/DF no período de 08/12/2021 (às 12h30) a 09/12/2021 (às 11h55), a fim de participar de reuniões na Câmara dos Deputados.

Art. 2º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 08/12/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de dezembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C1478606

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 259/2021 – GAP/PMS, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **ESEQUIEL AQUINO DE AZEVEDO**, Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, a viajar para São Paulo/SP, no período de 08/12/2021 (a partir das 12h30) a 09/12/2021, a fim de tratar de assuntos particulares, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer**, o Sr. **LUIZ ALBERTO MOTA FIGUEIRA, Secretário Municipal de Cultura**, podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Cultura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 08/12/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de dezembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:18231FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 260/2021 – GAP/PMS, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Secretária Municipal de Saúde**, a viajar para Belém/PA no período de 09/12/2021 a 11/12/2021, a fim de participar da reunião da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Saúde**, o Sr. **EMIR MACHADO DE AGUIAR, Secretário Municipal de Administração e Governo,** podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Administração e Governo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 09/12/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de dezembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:306EE727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 076/2021 – SEMAG/CEAD, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração em Exercício, Portaria nº 256/2021-GAP/PMS, de 01 de dezembro de 2021,e

Considerando o Ofício nº 052/2021, de 29/10/2021, do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Santarém;

R E S O L V E M:

Art. 1º CONCEDER ao servidor efetivo Sr. **RAIMUNDO TRINDADE PEREIRA DO RÊGO**, matrícula 06427, Função Agente Administrativo, **Licença para desempenho de Mandato Classista,** para a função de Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Santarém - STPMS, com remuneração, no período de 27/10/2021 a 21/10/2024, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo, com fundamento no Art. 109, §2º e §3º da Lei nº 14.899, de 28/01/1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/10/2021.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 03 de dezembro de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

ADRIANA SCHUTT
Coord. Exec. de Administração em Exercício
Portaria nº 256/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:88ED5140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 078/2021 – SEMAG/CEAD, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de

Administração em Exercício, Portaria nº 256/2021-GAP/PMS, de 01 de dezembro de 2021,e

Considerando o Ofício nº 052/2021, de 29/10/2021, do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Santarém;

R E S O L V E M:

Art. 1º CONCEDER ao servidor efetivo Sr. **MARCOS DA SILVA LOBATO**, matrícula 70914, Função Agente Operacional de Construção - Marceneiro, **Licença para desempenho de Mandato Classista,** para a função de Secretário do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Santarém - STPMS, com remuneração, no período de 27/10/2021 a 21/10/2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 109, §2º e §3º da Lei nº 14.899, de 28/01/1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/10/2021.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 03 de dezembro de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

ADRIANA SCHUTT
Coord. Exec. de Administração em Exercício
Portaria nº 256/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6F8D3E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1066/2021 – GAP/PMS, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LOTEAMENTO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando das atribuições legais, e

Considerando o disposto no Artigo 77 da Lei Complementar nº 007, de 28 de setembro de 2011, que prevê a criação da Comissão Técnica de Aprovação de Loteamento, Reloteamento, Remembramento e Desmembramento Urbano;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os membros titulares e suplentes da Comissão Técnica de Aprovação de Loteamento, Reloteamento, Remembramento e Desmembramento Urbano, ficando da seguinte forma a composição do mesmo a saber:

1. Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
Titular: Amauri Portela de Aguiar
Suplente: Keila Costa

2. Secretaria de Mobilidade e Trânsito - SMT
Titular: Maria Larissa Diniz Torres Belo
Suplente: Marcos Wiliams Cavalcante Gonçalves

3. Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Titular: Heiby da Costa Sarrazin
Suplente: Leonardo Klein

4. Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
Titular: Cledimar Augusto da Silva
Suplente: Tiago dos Santos Furtado

5. Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB
Titular: Maria da Conceição Soares Miléo
Suplente: Liandra Caroline Avelino Rego
Suplente: Efraim Capiberibe de Queiroz

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de dezembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C8AC4011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1025/2021 – GAP/PMS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **NEYSLE MAGALHÃES SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Comunicação** da Coordenadoria de Comunicação, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EA353C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1061/2021 – GAP/PMS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE DRENAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RAFAEL PORTELA PARENTE**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Drenagem** da Divisão de Obra Civil da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/11/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 25 de novembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:18D49CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1064/2021 – GAP/PMS, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RENAN BARROS DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de **Técnico de Controle Interno** da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de dezembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6BA4EC19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1065/2021 – GAP/PMS, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOÃO NILTON GOMES DOS SANTOS JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão Técnica e Administrativa** da Ouvidoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de dezembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:132B69B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TERMO ADITIVO I AO EDITAL 001/2021-PMS/SEFIN

O **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, NO USO DE SEU PODER DISCRICIONÁRIO VEM TORNAR PÚBLICA A ALTERAÇÃO DO **INCISO I, DO ÍTEM 9.2.3** DO EDITAL 001/2021-PMS/SEFIN QUE SE REFERE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA OS CARGOS DE AGENTE DE ADMINISTRATIVO E AGENTE DE FISCALIZAÇÃO URBANA,** VISANDOACRESCENTAR MAIS UM DOCUMENTO PARA A COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO, CONFORME ABAIXO:
NO INCISO I DO ÍTEM 9.2.3 ONDE SE LÊ:

I – **ÓRGÃO PÚBLICO**: DOCUMENTO EXPEDIDO PELO PODER FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME O ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DA ATIVIDADE, EM PAPEL TIMBRADO, COM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATADO E ASSINADO PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL/ RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OU SECRETARIA EQUIVALENTE, NÃO SENDO ACEITAS, SOB HIPÓTESE ALGUMA, DECLARAÇÕES EXPEDIDAS POR ESCOLA OU QUALQUER ÓRGÃO QUE NÃO ESPECIFICADO NESTE ITEM.

LEIA-SE:

I – **ÓRGÃO PÚBLICO**: DOCUMENTO EXPEDIDO PELO PODER FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME O ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DA ATIVIDADE, EM PAPEL TIMBRADO, COM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATADO E ASSINADO PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL/ RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OU SECRETARIA EQUIVALENTE, **OU HISTÓRICO DE TEMPO DE SERVIÇO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA** NÃO SENDO ACEITAS, SOB HIPÓTESE ALGUMA, DECLARAÇÕES EXPEDIDAS POR ESCOLA OU QUALQUER ÓRGÃO QUE NÃO ESPECIFICADO NESTE ITEM.

AS DEMAIS DETERMINAÇÕES DO EDITAL PERMANECERÃO INALTERADAS.

SANTAREM, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças - SEFIN
Decreto 001/2021 GAP/PMS

RAQUEL CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
Presidenta da Comissão Especialdo PSS Nº 001/2021-PMS/SEFIN

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:84DA3F8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1067/2021 – GAP/PMS, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **AUGUSTO CESAR RÊGO PENA**, nomeado através do Decreto nº 711/2021–GAP/PMS, de 04 de março de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 30/11/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de dezembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B9CEA95A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMJEL

PORTARIA Nº 017/2021 – SEMJEL, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 015/2021 – GAP/PMS, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:
Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato de aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL. Titular: Ananda Celiane Gomes de Almada - Matricula N°89225, e, Suplente: Virgínia Rocha Vieira - Matricula N°61978.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

ESEQUIEL AQUINO DE AZEVEDO
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL
Decreto nº 015/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BC17D202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMJEL

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 002/2021 – SEMJEL. Pregão Eletrônico nº 003/2021-SEMAG. Partes: Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL e M. H. Soares Carneiro-EPP. Finalidade: Alteração da Cláusula I e III do Contrato Original, Reequilíbrio econômico financeiro. O Valor do Contrato que é de **R$ 36.050,00 (trinta e seis mil e cinquenta reais)**, passando o contrato a um valor total de **R$ 42.157,37 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos)**. De acordo com artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ESEQUIEL AQUINO DE AZEVEDO
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E1CA7B03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMC

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021-SEMC

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para futura prestação de serviço de locação de palco, som de grande e médio porte, iluminação de grande, médio e pequeno porte, camarotes, grupo gerador, shows pirotécnico, segurança desarmada e trios elétricos para atender às necessidades em eventos realizados pela Secretaria

Municipal de Cultura no Município Santarém-PA. Edital: 09/12/2021 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 10/12/2021 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 22/12/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3333B930

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 – SEMED - 927453

Objeto: Aquisição de material de informática, permanentes e de consumo, para atender as necessidades do prédio administrativo da SEMED e para reestruturação e ampliação dos laboratórios de informática de escolas municipais e do laboratório do núcleo tecnológico do município. Edital: 10/12/2021 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927453 ouwww.santarem.pa.gov.br.Entrega das propostas: 10/12/2021 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 22/12/2021 às 09h no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 09 de dezembro de 2021.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Pregoeira da SEMED

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:D3C609CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Ato Pregão Eletrônico Nº 045/2021 – SEMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE JUTAÍ, ESPERANÇA, PRAINHA E ALDEIA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM, conforme especificações constantes no Edital, em 09/12/2021 a partir das 09h no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 09/12/2021 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 22/12/2021 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Santarém-PA, 07 de dezembro de 2021.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:64F6D603

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Ato Pregão Eletrônico Nº 036/2021 – SEMSA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS PARA ATENDER OS SETORES NAPS, CEREST, CTA, MELHOR EM CASA, PSF, SAMU, SEMSA/FMS, VIG. EPIDEMIOLÓGICA E VIG.SANITÁRIA, conforme especificações constantes no Edital, em 10/12/2021 a partir das 09h no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 10/12/2021 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 23/12/2021 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Santarém-PA, 09 de dezembro de 2021.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:82398E95

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico Nº 020/2021-SEMTRAS

A Prefeitura Municipal de Santarém – PMS através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, torna público o Resultado final do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 020/2021-Semtras, com o objeto**: Aquisição de veículos tipo hatch, item fracassado do pregão eletrônico nº 017/2021-semtras** sendo VENCEDORA, a Empresa **ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS Ltda**. CNPJ: 05.147.384/0001-93.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:037300ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 9/2021-50/PMSDA
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h00min (oito horas) (horário de Brasília- DF) do dia 23/12/2021, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Objeto: aquisição de equipamentos de infraestrutura e terraplanagem, destinados ao município de São Domingos do Araguaia - Pará, de acordo com a planilha orçamentaria e projeto básica referente ao convênio nº 19/2021-sedap., nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br, Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 10 de dezembro de 2021.

JANELMA ALVES DA SILVA
Pregoeira/Portaria nº 151/2021–GB

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:A9EDB4EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 092/2021 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 092/2021 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ. E foi declarado como vencedora as empresas **AUTOBUS EMPREENDIMENTOS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 19.733.338/0001-80, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.624.816,80 (um milhão seiscentos e vinte e quatro mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos); BM LOCACOES EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 20.548.634/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.025.908,80 (um milhão e vinte cinco mil cento e oito reais e oitenta centavos); EXECUTIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME,** Inscrita no CNPJ sob o número 22.006.630/0001-06, **e o valor total dos itens foi de R$ 546.584,40 (quinhentos e quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos); NERY LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 04.995.564/0001-62, **e o valor total dos itens foi de R$ 703.886,40 (setecentos e três mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:FBEDDC31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 441/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 441/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 29 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 600,00** (Seiscentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA – Prefeito Municipal – 03 (três) diárias, Dentro do Estado Região Belém.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Belém - PA, para cumprir agenda na SEPLAN (Secretaria de Planejamento e Administração), SETRAN (Secretaria de Transportes) e CASA CIVIL, nos dias 29/11/2021 a 01/12/2021, conforme solicitação do Memorando n° 038/2021/GABPM/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:8CDEBE9B

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 446/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 446/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 19 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II"** no valor de **R$ 200,00** (Duzentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
MARIA NEIDE PAZ DOOS SANTOS RODRIGUES – Sec. Mul. De Turismo – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Canaã dos Carajás - PA, para participar do I Encontro Municipalistas Sul e Sudeste, no dia 19/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 046/2021/SEMTUR/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:0A48D35E

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 447/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 447/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 17 de NOVEMBRO de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II"** no valor de **R$ 80,00** (Oitenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
ANTONIEL ALVES DE SOUSA – Diretor D.I.P – 03 (três) diária, Dentro do Município.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Vila Novo Paraiso, zona rural de São Geraldo do Araguaia - PA, para fazer manutenção na rede de iluminação pública, nos dias 17 a 19/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 328/2021/SEMAPLAN/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:4F1F72EF

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 450/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 450/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 17 de NOVEMBRO de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II"** no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
WAGNO MARQUES DE HOLANDA – Eletricista – 03 (três) diárias, Dentro do Município.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Vila Novo Paraiso, zona rural de São Geraldo do Araguaia - PA, para fazer manutenção na rede de iluminação pública, nos dias 17 a 19/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 328/2021/SEMAPLAN/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:A5FDCFC8

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 451/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 451/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 17 de NOVEMBRO de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II"** no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
JOHN MAYKO DE SOUSA XAVIER – Eletricista – 03 (três) diárias, Dentro do Município.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Vila Novo Paraiso, zona rural de São Geraldo do Araguaia - PA, para fazer manutenção na rede de iluminação pública, nos dias 17 a 19/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 328/2021/SEMAPLAN/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:312D3483

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 452/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 452/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 17 de NOVEMBRO de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II"** no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
MARCIANO BATISTA MATIAS – Ajudante Eletricista – 03 (três) diárias, Dentro do Município.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Vila Novo Paraiso, zona rural de São Geraldo do Araguaia - PA, para fazer manutenção na rede de iluminação pública, nos dias 17 a 19/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 328/2021/SEMAPLAN/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:185820DC

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 442/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 442/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 01 de dezembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
LUCAS HANIEL AIRES FRANCO – Engenheiro Civil – 02 (duas) diárias, Dentro do Município.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Vila II Irmãos, Fortaleza e Novo Paraiso, zona rural de São Geraldo do Araguaia - PA, para fazer levantamento das escolas, postos de saúde e áreas públicas, para reforma e regularização de terrenos, nos dias 01 e 02/12/2021 a 01/12/2021, conforme solicitação do Memorando n° 344/2021/GABPM/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:48A5EF73

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 443/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 443/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 01 de dezembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
MARCELO ALGUSTO VASCONCELOS – Engenheiro – 02 (duas) diárias, Dentro do Município.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Vila II Irmãos, Fortaleza e Novo Paraiso, zona rural de São Geraldo do Araguaia - PA, para fazer levantamento das escolas, postos de saúde e áreas públicas, para reforma e regularização de terrenos, nos dias 01 e 02/12/2021 a 01/12/2021, conforme solicitação do Memorando n° 344/2021/GABPM/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:D6976BEE

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 444/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 444/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 01 de dezembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
LETICIA MONTEIRO FERNANDES – Engenheira Civil – 02 (duas) diárias, Dentro do Município.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Vila II Irmãos, Fortaleza e Novo Paraiso, zona rural de São Geraldo do Araguaia - PA, para fazer levantamento das escolas, postos de saúde e áreas públicas, para reforma e regularização de terrenos, nos dias 01 e 02/12/2021 a 01/12/2021, conforme solicitação do Memorando n° 344/2021/GABPM/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:6E26A0A3

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 445/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 445/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 01 de dezembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
JOCIAN COSTA MOREIRA – Motorista – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para levar dois usuários eu são acompanhados pelo CRAS e irão passar por uma perícia médica no INSS, no dia 02/12/2021, conforme solicitação do Memorando n° 143/2021/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:4688A0DB

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 448/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 448/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 03 de DEZEMBRO de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
ALEXANDRE ASTURIO OTACIO BENTO – Agente de Trânsito – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para buscar equipe de instrutores do DETRAN/BELÉM, que irão ministrar CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO PARA OS AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICIPIO, nos dias 03/12/2021, conforme solicitação do Memorando n° 29/2021/DMTU/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:8C5255E0

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 449/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 449/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 03 de DEZEMBRO de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II"** no valor de **R$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
EDJALDO NASCIMENTO LEAL – Diretor DMTU – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para buscar equipe de instrutores do DETRAN/BELÉM, que irão ministrar CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO PARA OS AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICIPIO, nos dias 03/12/2021, conforme solicitação do Memorando n° 29/2021/DMTU/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:16EBCD14

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 453/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 453/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 03 de DEZEMBRO de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
GLEISON SOUSA SILVA – Motorista Conselho Tutelar– 01 (uma) diária, Dentro do Município.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Via Cearense, zona rural de São Geraldo do Araguaia - PA, para levar os conselheiros que irão averiguar uma denúncia de violação dos direitos da criança e do adolescente, no dia 03/12/2021, conforme solicitação do Memorando n° 164/2021/CONTUSAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:59B0D72F

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 454/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 454/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 03 de DEZEMBRO de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
ALINE RODRIGUES CHAVES – Conselheira Tutelar – 01 (uma) diária, Dentro do Município.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Via Cearense, zona rural de São Geraldo do Araguaia - PA, para averiguar uma denúncia de violação dos direitos da criança e do adolescente, no dia 03/12/2021, conforme solicitação do Memorando n° 164/2021/CONTUSAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:6EF9E55B

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 455/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 455/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 03 de DEZEMBRO de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
RUTHNETTE RESPLANDES LIMA REZENDE – Conselheira Tutelar – 01 (uma) diária, Dentro do Município.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Via Cearense, zona rural de São Geraldo do Araguaia - PA, para averiguar uma denúncia de violação dos direitos da criança e do adolescente, no dia 03/12/2021, conforme solicitação do Memorando n° 164/2021/CONTUSAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:D9375704

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 456/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 456/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 06 de DEZEMBRO de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 180,00** (Cento e Oitenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:

VANESSA SILVA DE SOUSA – Agente de Desenvolvimento - SEBRAE – 04 (quatro) diárias, Dentro do Estado Região Belém.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Belém - PA, para formação de Agente de Desenvolvimento da sala do Empreendedor, nos dias 06 a 08/12/2021, conforme solicitação do Memorando n° 353/2021/CONTUSAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:C9E26069

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 457/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 457/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 06 de DEZEMBRO de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 320,00** (Trezentos e Vinte Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
PAULO ROBERTO GOMES PEREIRA – Auxiliar de Serviços Gerais – 01 (uma) diária, Fora do Estado.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Araguaína - PA, para buscar peças para o caminhão que está em manutenção na Secretaria de Obras, no dia 06/12/2021, conforme solicitação do Memorando n° 356/2021/SEMAPLAN/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:BDC06563

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 458/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 458/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 07 de DEZEMBRO de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 180,00** (Cento e Oitenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
EUNICE FERREIRA DA COSTA – COORD. MUN. CONDICIONALIDADE EDUCAÇÃO – 03 (três) diária, Dentro do Estado Região Belém.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Belém - PA, para participar de encontro presencial de Coordenadores Municipais, onde será apresentado o novo Sistema PRESENÇA e os impactos na condicionalidade educação diante do novo Auxilio Brasil, nos dias 13 a 15/12/2021, conforme solicitação do Memorando n° 56/2021/CADUNICO/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:827F8C2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2021/SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de São João de Pirabas/PA, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada, satisfazendo a Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o **Processo Administrativo nº 30090001/2021** que deu origem ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico **nº 018/2021-SRP Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços continuado de transporte escolar do tipo terrestre, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, destinado aos alunos matriculados na rede de Ensino Público de São João de Pirabas, com condutor habilitado em conformidade com o Edital (Termo de Referência) e a Ata da Sessão Pública e Julgamento, tendo como vencedora a empresa**, A.C. DE L. FERREIRA CNPJ: 11.732.142/0001-60,** vencedora dos **itens:** 001,002**,**003,004,005,006,007,008 ,no valor total para a empresa de R$ **777.928,04** (setecentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e quatro centavos). Totalizando o valor global **HOMOLOGADO** para o processo de **R$ 777.928,04** (setecentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e quatro centavos) considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. **Data da Homologação: 09/12/2021.** Ordenador de Despesas: **FERENANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:D4F4050C

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 411/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** SAMYR DA SILVA TAKEDA, RG: 7461237 e CPF: 630.550.582-91, residente na AV. PLACIDO NASCIMENTO, , CENTRO, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 411/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 2 meses e 30 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Administração, no que diz respeito ao serviço público do SEMAD. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Classificação Funcional Programática: 17 122 0001 2.029
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de outubro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de outubro de 2021

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:43DAADCB

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 404/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** LUIZ CARLOS DOS SANTOS, RG: 4458193 e CPF: 034.006.692-02, residente na RUA PRESIDENTE MEDICE, , UNIÃO, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 404/2021
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 2 meses e 30 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público do E.M.E.I.F. DIRCELYA KOURY PALMEIRA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de outubro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de outubro de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:69438ECB

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 412/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** SUELENE MARTINS DOS SANTOS, RG: 6077340 e CPF: 029.453.212-97, residente na TRAVESSA SAO MATEUS, , CIDADE VELHA, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 412/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 2 meses e 30 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público do SEMED. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de outubro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de outubro de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:6FB73988

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 394/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** ANTONIA CORDEIRO DOS SANTOS, RG: 4525231 e CPF: 895.160.442-04, residente na RUA MACAPA, 130, BOM JESUS, SALINOPOLIS-PA.
CONTRATO: Nº 394/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 2 meses e 30 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do USF DE NAZARE. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de outubro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de outubro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:2CD56345

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 402/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** JOSELMA KARINA PINHEIRO DA SILVA, RG: 4990442 e CPF: 015.388.262-08, residente na TRAVESSA BACURI, , BACURI, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 402/2021
CARGO: AUXILIAR DE CONS. ODONTOLOGICO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 2 meses e 27 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do USF DA PIRACEMA. Observando os princípios do direito público,

fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 4 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 4 de outubro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 4 de outubro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:11AFE547

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 407/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** MANOEL EDIVALDO RODRIGUES DE SOUZA, RG: 2858474 e CPF: 749.960.962-68, residente na RUA MINISTRO SALUSTIANO VILHENA FILHO, , BRASILIA, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 407/2021
CARGO: MOTORISTA II
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 1 meses e 8 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Administração, no que diz respeito ao serviço público do SEMAD. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Classificação Funcional Programática: 17 122 0001 2.029
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 23 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 23 de novembro de 2021

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:3E3F7667

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 398/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** ELAINE CRISTINA BENA LOPES, RG: 4730747 e CPF: 980.124.792-49, residente na RUA NOSSA SENHORA DE NAZARE, , VILA DE SANTA LUZIA, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 398/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 1 meses e 30 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do USF DE SANTA LUZIA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de novembro de 2021.
São João de Pirabas/PA, em 1 de novembro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:8E53B604

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 405/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** LUNARA SARAIVA MIRANDA, RG: 7160048 e CPF: 027.094.802-39, residente na AV SÃO PEDRO, , COLINA, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 405/2021
CARGO: ENFERMEIRO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 2.200,00 DOIS MIL, DUZENTOS REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 1 meses e 30 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do USF DA PARADA MIRITI. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de novembro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de novembro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:92284B29

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** MARIA DAS DOURES FERREIRA DE SOUSA, RG: 3106060 e CPF: 688.457.072-53, residente na RUA HAROLDO VELOSO, 151, LAGOA, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 408/2021
CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS

OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 1 meses e 30 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do HOSPITAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de novembro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de novembro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:B02BE542

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 409/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** MARIA ELAINE LIMA ROCHA, RG: 3825165 e CPF: 591.965.212-87, residente na TRAVESSA DOM BOSCO, , GARRAFÃO, CAPANEMA-PA.
CONTRATO: Nº 409/2021
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 2.200,00 DOIS MIL, DUZENTOS REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 1 meses e 30 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do HOSPITAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de novembro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de novembro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:A5B71137

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 410/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** MARILEIA SANTOS DE NAZARE, RG: 2856298 e CPF: 630.800.442-15, residente na RUA BACURI, , BACURI, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 410/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 1 meses e 16 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do ALMOXARIFADO. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 122 0001 2.048
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 15 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de novembro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 15 de novembro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:8F4ED1AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº 131/2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 67, inciso XII e alínea "d" e de acordo com o que lhe faculta a alínea "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

CONSIDERANDO a necessidade do município em promover as atividades na área educacional, conforme a previsão da Lei 9.394/96 e, artigo 70 da LDB para aquisição de imóveis já construídos ou de terrenos para construção de prédios, destinados a escolas ou órgãos
CONSIDERANDO que o imóvel a ser desapropriado é indispensável em razão de sua localização e que, ainda, será de grande utilidade para esta municipalidade, pois permitirá a instalação de órgãos de ensino da educação básica, inquestionavelmente de relevante alcance coletivo e social;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo, o imóvel lote de terreno com benfeitorias, sob nº 144, Quadra 59, Bairro Bela Vista, Município de Trairão, medindo 936 m2 (novecentos e trinta e seis metros quadrados) com 26 (vinte e seis metros) de frente, 36,00 (trinta e seis metros) lateral direito, 36,00 (trinta e seis metros) de fundo e 36,00 (trinta e seis metros) lateral esquerda, contendo, conforme laudo de avaliação, uma edificação em alvenaria, em bom estado de conservação, com 06 (seis) salas, banheiros, refeitório e cozinha.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 3º O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade, na área da Educação Municipal, ampliando as Diretorias e Coordenações de Ensino, tendo em vista a existência de espaço físico já construído na área em questão, constituindo-se o prédio de relevante interesse público.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Sub-elemento 4.4.90.52.00 – Benfeitorias e Instalações, Unidade Orçamentária 01 – Fundo Municipal de Educação e Projeto Atividade 04.122.0008.2061 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Fica, ainda, a Secretária Municipal de Administração e Finanças autorizada a promover os atos administrativos ou judiciais, pela via amigável ou judicial, sendo indenizado a quem de direito, nos termos do que dispõe o inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, em caráter de urgência, necessário a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º, inclusive, devendo proceder com a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados.

Parágrafo Único O valor total da indenização será de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser pago a expropriada, utilizando, para tanto, os recursos próprios previstos no orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **Estado do Pará, em 06 de dezembro de 2021.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:0A41BA3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 20210508**; origem: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-044PMT; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** e**, ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI; C.N.P.J n° 91.824.383/0001-78**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ**. O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito. DATA DA ASSINATURA, 07 de dezembro de 2021.
TUCUMÃ – PA, 09 de dezembro de 2021.
CELSO LOPES CARDOSO. CAR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:BB52C28C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO Nº 276-B /2021 Tucumã-PA, 26 de Novembro de 2021

ALTERA O DECRETO Nº 271/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Celso Lopes Cardoso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 020, de 24/11/2021 do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:
Art. 1°. O art. 1º do Decreto nº 271 de 11/11/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Tucumã, a realizar-se no dia 20 de dezembro 2020."
Art. 2º. O Art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º. A 14ª Conferência Municipal de Saúde realizar-se-á de maneira remota, pelo link https://us02web.zoom.us/j/83292482310, que estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Tucumã, https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/ , no dia 20 de dezembro de 2021, nos horários compreendidos entre 08 às 18 horas".
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 26 de novembro de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 26/11/2021.

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:FE2B7C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO Nº 279/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMUE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã – Pará, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o Plano Municipal de Educação – PNE 2014-2024 e a Lei Municipal nº 547/2015 – PME 2015-2025 e considerando ainda a Lei Federal nº 13.005/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **VI conferência Municipal de Educação**, tendo como tema "***Inclusão, Equidade e Qualidade: Compromisso com o futuro da educação Tucumaense***", a ser realizada nos 16 e 17 de dezembro de 2021, nos horários compreendidos entre 08:00 às 18:00 horas dos respectivos dias.

Art. 2º A realização da Conferência de Educação no Município de Tucumã será organizada e coordenada pelos membros da Comissão Organizadora da Conferência nomeados pelo Decreto nº 366 de 01 de dezembro de 2021.

§1º A **VI COMUE**, acontecerá de forma remota através do link que estará disponível no site da prefeitura https://prefeituradetucuma.pa.gov.br, no período de 16 e 17 de

dezembro de 2021, oportunidade em que se reunirão representantes dos segmentos e setores educacionais para debater o Documento Referência da CONAE 2022.

Art. 3º As despesas da Conferência Municipal de Educação correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Educação e cultura.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tucumã-Pará: 01 de dezembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 01/12/2021.

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mun. Adm. Planejamento

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:70422474

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-077

Abertura dia 23/12/2021, às 09:00 horas, no portal de bnc , tipo Menor Preço por ITEM, Objeto registro de preço para futura e eventual contratação de combustíveis de forma parcelada para atender a Prefeitura e Fundos. no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA,10/12/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:DC887038

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021-SRP/PMU
Abertura: 21/12/2021 as 9:00h sede da PMU Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de informática e serviços de manutenção em computadores, impressoras e nobreaks, para atender as necessidades da Prefeitura e demais órgãos municipais de Ulianópolis-Pa. Menor preço. licitacao.semaf@ulianopolis.pa.gov.br Fone 98883-1009.

LUIS HENRIQUE LACERDA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:ED8D1CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

##TEX Contrato Nº 20210346 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: **BIO DIAGNOSTICA DISTRIB. DE PROD. HOSP. LAB. LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n 11.872.436/0001-97 Objeto: aquisição de testes rápidos (IGG e IGM), materiais para intubação e medicamentos, visando o enfrentamento ao vírus SARS-COV-2 (COVID-19), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis-PA. Origem: PG Nº 009/2021-SRP/FMS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 25/11/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 37.872,00.
##TEX Contrato Nº 20210347 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n 03.460.198/0001-84 Objeto: aquisição de testes rápidos (IGG e IGM), materiais para intubação e medicamentos, visando o enfrentamento ao vírus SARS-COV-2 (COVID-19), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis-PA. Origem: PG Nº 009/2021-SRP/FMS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 25/11/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 1.671,84.
##TEX Contrato Nº 20210348 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n 12.313.826/0001-90 Objeto: aquisição de testes rápidos (IGG e IGM), materiais para intubação e medicamentos, visando o enfrentamento ao vírus SARS-COV-2 (COVID-19), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis-PA. Origem: PG Nº 009/2021-SRP/FMS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 25/11/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 13.728,00.
##TEX Contrato Nº 20210349 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: **L C POZZER EIRELI**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n 34.848.473/0001-65 Objeto: aquisição de testes rápidos (IGG e IGM), materiais para intubação e medicamentos, visando o enfrentamento ao vírus SARS-COV-2 (COVID-19), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis-PA. Origem: PG Nº 009/2021-SRP/FMS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 25/11/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 355,00.
##TEX Contrato Nº 20210350 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n 03.460.198/0001-84 Objeto: aquisição de Materiais Diversos (material de expediente, proteção pessoal, malharia, higiene, acessórios e equipamentos) destinados aos agentes comunitários de Saúde – ACS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis-PA. Origem: PG Nº 010/2021-SRP/FMS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 25/11/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 3.438,20.
##TEX Contrato Nº 20210351 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: **S & B MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n 04.550.396/0001-00 Objeto: aquisição de Materiais Diversos (material de expediente, proteção pessoal, malharia, higiene, acessórios e equipamentos) destinados aos agentes comunitários de Saúde – ACS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis-PA. Origem: PG Nº 010/2021-SRP/FMS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 25/11/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 12.426,73.
##TEX Contrato Nº 20210352 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n 11.768.299/0001-45 Objeto: aquisição de Materiais Diversos (material de expediente, proteção pessoal, malharia, higiene, acessórios e equipamentos) destinados aos agentes comunitários de Saúde – ACS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis-PA. Origem: PG Nº 010/2021-SRP/FMS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 25/11/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 7.091,40.
##TEX Contrato Nº 20210353 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n 12.313.826/0001-90 Objeto: aquisição de Materiais Diversos (material de expediente, proteção pessoal, malharia, higiene, acessórios e equipamentos) destinados aos agentes comunitários de Saúde – ACS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis-PA. Origem: PG Nº

010/2021-SRP/FMS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 25/11/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 1.218,75.
##TEX Contrato Nº 20210355 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: **G C F CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n 07.534.397/0001-40 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços e recuperação de recolhimentos de TFF (taxa de funcionamento e fiscalização), TLL (taxa de licença e localização) e TLA (taxa de licenciamento Ambiental), das torres de telefonia fixa e móvel, estabelecida no âmbito do município de Ulianópolis-PA. Origem: Inexigibilidade Nº 017/2021-PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/12/2021 à 28/02/2022, Valor: R$ 40.000,00.
##TEX Contrato Nº 20210368 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: **DUBEM PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n 42.641.311/0001-80 Objeto: Contratação de empresa para realização de um show musical nacional com o Cantor, Jonas Esticado, em comemoração ao 30º Aniversário do Município de Ulianópolis-Pa. Origem: Inexigibilidade Nº 018/2021-PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 09/12/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 150.000,00.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:D1D0D182

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELET. SRP - 085 - 2021 - INSUMOS AGRICOLAS - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 154/2021/PMX

A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº 085/2021/PMX. Considerando o resultado obtido na presente licitação adjudico o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS, INSUMOS E PRODUTOS AGRICOLAS DIVERSOS (MATERIAIS DE USO PESSOAL, INCETICIDAS, VENENOS E OUTROS),** destinados à Secretaria Municipal de Administração, para a manutenção e funcionamento dos diversos órgãos desta municipalidade, a serem usados no atendimento das demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará, objeto da licitação em questão, em favor das firmas: **BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI ME** - estabelecida a Rod. 470 KM 140, Nº 5350 Galpão 24, polo Industrial, CEP: 89162875, Rio Do Sul – SC, inscrita no CNPJ 29.220.447/0001-58, telefone: (47) 3522-2278, classificada com os itens 16, 19, 25, 28, 36, 43, 45, 47, 49, 50, 54, 55, 70 e 73, perfazendo um valor total de R$ 29.527,31 (vinte e nove mil quinhentos e vinte sete e trinta e um centavos). **D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** - estabelecida a Rua Rio Tapajós, Nº 180, bairro Centro, CEP: 68555031, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ 17.832.852/0001- 48, telefone: (94) 99247-1103, classificada com os itens 27, 31, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 42, 44, 48, 51, 52, 53, 69 e 71, perfazendo um valor total de R$ 12.663,74 (doze mil seiscentos e sessenta seis reais e setenta quatro centavos). **SANIGRAN LTDA** - estabelecida a Rua Jacob Gubaua, bairro Almirante, CEP: 83507500, Tomandaré – PR, inscrita no CNPJ 15.153.524/0001-90, telefone: (41) 3151-0688, classificada com os itens 11, 12, 14, 15, 22, 61, 62, 63, 65 e 74, perfazendo um valor total de R$ 101.062,07 (cento e um mil sessenta dois reais e sete centavos). **VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA** - estabelecida a rua 203, Q. 81, L. 05, Nº 33, setor Coimbra, CEP: 74535310, inscrita no CNPJ 09.049.833/0001-11, telefone: (62) 3291-0110, classificada com os itens 57 e 58, perfazendo um valor total de R$ 6.469,80 (seis mil quatrocentos e sessenta nove reais e oitenta centavos).

Xinguara - PA, 23 de Novembro de 2021.

Municipio de Xinguara/PA.
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. 019/2021/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:AD2BD44D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELET. SRP - 085 - 2021 - INSUMOS AGRICOLAS - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 154/2021/PMX.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 085/2021/PMX

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS, INSUMOS E PRODUTOS AGRICOLAS DIVERSOS (MATERIAIS DE USO PESSOAL, INCETICIDAS, VENENOS E OUTROS),** destinados à Secretaria Municipal de Administração, para a manutenção e funcionamento dos diversos órgãos desta municipalidade, a serem usados no atendimento das demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

FIRMAS VENCEDORAS:

BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI ME - estabelecida a Rod. 470 KM 140, Nº 5350 Galpão 24, polo Industrial, CEP: 89162875, Rio Do Sul – SC, inscrita no CNPJ 29.220.447/0001-58, telefone: (47) 3522-2278, classificada com os itens 16, 19, 25, 28, 36, 43, 45, 47, 49, 50, 54, 55, 70 e 73, perfazendo um valor total de R$ 29.527,31 (vinte e nove mil quinhentos e vinte sete e trinta e um centavos).

D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - estabelecida a Rua Rio Tapajós, Nº 180, bairro Centro, CEP: 68.555-031, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ 17.832.852/0001- 48, Telefone: (94) 99247-1103, classificada com os itens 27, 31, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 42, 44, 48, 51, 52, 53, 69 e 71, perfazendo um valor total de R$ 12.663,74 (doze mil seiscentos e sessenta seis reais e setenta quatro centavos).

SANIGRAN LTDA - estabelecida a Rua Jacob Gubaua, bairro Almirante, CEP: 83.507-500, Tomandaré – PR, inscrita no CNPJ 15.153.524/0001-90, Telefone: (41) 3151-0688, classificada com os itens 11, 12, 14, 15, 22, 61, 62, 63, 65 e 74, perfazendo um valor total de R$ 101.062,07 (cento e um mil sessenta dois reais e sete centavos).

VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - estabelecida a rua 203, Q. 81, L. 05, Nº 33, setor Coimbra, CEP: 74535310, inscrita no CNPJ 09.049.833/0001-11, Telefone: (62) 3291-0110, classificada com os itens 57 e 58, perfazendo um valor total de R$ 6.469,80 (seis mil quatrocentos e sessenta nove reais e oitenta centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 085/2021/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara - PA, 29 de Novembro de 2021.

Município de Xinguara/PA
MOACIR PIRES DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:514B025B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELET. SRP - 085 - 2021 - INSUMOS AGRICOLAS - PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 085/2021/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 154/2021/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021/PMX
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS, INSUMOS E PRODUTOS AGRICOLAS DIVERSOS (MATERIAIS DE USO PESSOAL, INCETICIDAS, VENENOS E OUTROS),** destinados à Secretaria Municipal de Administração, para a manutenção e funcionamento dos diversos órgãos desta municipalidade, a serem usados no atendimento das demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

Orgão: o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito **Dr. MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91.

FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI ME - estabelecida a Rod. 470 KM 140, Nº 5350, Galpão 24, polo Industrial, CEP: 89.162-875, Rio Do Sul – SC, inscrita no CNPJ 29.220.447/0001-58, telefone: (47) 3522-2278, classificada com os itens 16, 19, 25, 28, 36, 43, 45, 47, 49, 50, 54, 55, 70 e 73, perfazendo um valor total de R$ 29.527,31 (vinte e nove mil quinhentos e vinte sete e trinta e um centavos).

D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - estabelecida a Rua Rio Tapajós Nº 180, bairro Centro CEP: 68.555-031, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ 17.832.852/0001-48, telefone: (94) 99247-1103, classificada com os itens 27, 31, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 42, 44, 48, 51, 52, 53, 69 e 71, perfazendo um valor total de R$ 12.663,74 (doze mil seiscentos e sessenta seis reais e setenta quatro centavos).

SANIGRAN LTDA - estabelecida a Rua Jacob Gubaua, bairro Almirante, CEP: 83.507-500, Tomandaré – PR, inscrita no CNPJ 15.153.524/0001-90, telefone: (41) 3151-0688, classificada com os itens 11, 12, 14, 15, 22, 61, 62, 63, 65 e 74, perfazendo um valor total de R$ 101.062,07 (cento e um mil sessenta dois reais e sete centavos).

VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - estabelecida a rua 203, Q. 81, L. 05, Nº 33, setor Coimbra, CEP: 74.535-310 - inscrita no CNPJ 09.049.833/0001-11, telefone: (62) 3291-0110, classificada com os itens 57 e 58, perfazendo um valor total de R$ 6.469,80 (seis mil quatrocentos e sessenta nove reais e oitenta centavos).

XINGUARA-PA, 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Município de Xinguara/PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:135BE4F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELET. SRP - 085 - 2021 - INSUMOS AGRICOLAS - PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 085/2021/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 154/2021/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021/PMX
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS, INSUMOS E PRODUTOS AGRICOLAS DIVERSOS (MATERIAIS DE USO PESSOAL, INCETICIDAS, VENENOS E OUTROS),** destinados à Secretaria Municipal de Administração, para a manutenção e funcionamento dos diversos órgãos desta municipalidade, a serem usados no atendimento das demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

Orgão: o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito **Dr. MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91.

FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI ME - estabelecida a Rod. 470 KM 140, Nº 5350, Galpão 24, polo Industrial, CEP: 89.162-875, Rio Do Sul – SC, inscrita no CNPJ 29.220.447/0001-58, telefone: (47) 3522-2278, classificada com os itens 16, 19, 25, 28, 36, 43, 45, 47, 49, 50, 54, 55, 70 e 73, perfazendo um valor total de R$ 29.527,31 (vinte e nove mil quinhentos e vinte sete e trinta e um centavos).

D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - estabelecida a Rua Rio Tapajós Nº 180, bairro Centro CEP: 68.555-031, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ 17.832.852/0001-48, telefone: (94) 99247-1103, classificada com os itens 27, 31, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 42, 44, 48, 51, 52, 53, 69 e 71, perfazendo um valor total de R$ 12.663,74 (doze mil seiscentos e sessenta seis reais e setenta quatro centavos).

SANIGRAN LTDA - estabelecida a Rua Jacob Gubaua, bairro Almirante, CEP: 83.507-500, Tomandaré – PR, inscrita no CNPJ 15.153.524/0001-90, telefone: (41) 3151-0688, classificada com os itens 11, 12, 14, 15, 22, 61, 62, 63, 65 e 74, perfazendo um valor total de R$ 101.062,07 (cento e um mil sessenta dois reais e sete centavos).

VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - estabelecida a rua 203, Q. 81, L. 05, Nº 33, setor Coimbra, CEP: 74.535-310 - inscrita no CNPJ 09.049.833/0001-11, telefone: (62) 3291-0110, classificada com os itens 57 e 58, perfazendo um valor total de R$ 6.469,80 (seis mil quatrocentos e sessenta nove reais e oitenta centavos).

XINGUARA-PA, 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Município de Xinguara/PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:56AB0B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELET. SRP - 093 - 2021 - FORRO PVC - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 166/2021/PMX

A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº 093/2021/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação adjudico o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **FORRO EM RÉGUA DE PVC, COR BRANCO, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO INSTALAÇÃO, PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** para manutenção de diversos órgãos da administração geral deste município de Xinguara – PA, objeto da licitação em questão, em favor da firma: **CTHT BRASIL EIRELI**, estabelecida a AV. I, QD.299, LT. 05, Sala B, bairro Cidade Jardim, CEP: 68515000, Parauapebas – PA, inscrita no CNPJ 35.651.632/0001-08, Telefone: (94) 98111-3943/ 99285-7547,

classificada com o item 01, perfazendo um valor total de R$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

Xinguara - PA, 23 de Novembro de 2021

Municipio de Xinguara/ PA.
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. 019/2021/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:5D27F042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELET. SRP - 093 - 2021 - FORRO PVC - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 166/2021/PMX.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 093/2021/PMX

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **FORRO EM RÉGUA DE PVC, COR BRANCO, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO INSTALAÇÃO, PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** para manutenção de diversos órgãos da administração geral deste município de Xinguara – PA.

FIRMA VENCEDORA:

CTHT BRASIL EIRELI - estabelecida a AV. I, QD.299, LT. 05, Sala B, bairro Cidade Jardim, CEP: 68515000, Parauapebas – PA, inscrita no CNPJ 35.651.632/0001-08, telefone: (94) 98111-3943 / 99285-7547, classificada com o item 01, perfazendo um valor total de R$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 093/2021/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 02 de dezembro de 2021.

Município de Xinguara/pa
MOACIR PIRES DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:DB4D43E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - ATA REGISTRO - PREGÃO ELET. SRP - 093 - 2021 - FORRO PVC - PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 093/2021/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 166/2021/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2021/PMX

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **FORRO EM RÉGUA DE PVC, COR BRANCO, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO INSTALAÇÃO., PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** para manutenção de diversos órgãos da administração geral deste município de Xinguara - PA.

Orgão: o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito **Dr. MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91.

FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

CTHT BRASIL EIRELI - estabelecida a AV. I, QD.299, LT. 05, Sala B, bairro Cidade Jardim, CEP: 68515000, Parauapebas – PA, inscrita no CNPJ 35.651.632/0001-08, telefone: (94) 98111-3943 / 99285-7547, classificada com o item 01, perfazendo um valor total de R$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

Xinguara - PA, 02 de dezembro de 2021

Município de Xinguara/PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:FBCB2E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 143/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 080/2021/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 377/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 143/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 080/2021/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 377/2021/PMX

O presente Contrato tem como objeto a aquisição de **PEÇAS ELÉTRICAS PARA VEÍCULOS,** que serão destinadas a manutenção preventiva dos veículos que compõem a frota do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Xinguara – PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

Lei nº 1.117/2020 - Indicação de Recursos LOA 2021 – Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MANUTENÇÃO E DES. ATIV. DA SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2114 – MANUTENÇÃO DO PNATE.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2175 – COMPLEMENTAÇÃO TRANS. ESCOLAR.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2174 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO (CONVÊNIO ESTADO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2136 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA,** com personalidade jurídica de direito público, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO,** na cidade de **XINGUARA – PARÁ,** inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, casado**,** professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: EDELZITO MENDONÇA MOTA, estabelecida à Av. Amazonas, nº 795, Bairro Marajoara, CEP: 68.557-070, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ 05.679.093/0001-46, telefone: (94)99141-0424, email: emmota.xin@hotmail.com, representada neste ato pelo sócio o Srº **Edelzito Medonça Mota**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara – PA, portador do RG 1454420 SSP/GO e do CPF 319.432.019-20.

VIGÊNCIA: terá início em 09/12/2021 extinguindo-se 09/12/2022

VALOR TOTAL: R$ 845.516,28 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 09 de dezembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:16C2512A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
7-TODOS OS PROGRAMAS DETALHADOS-FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA 2022-2025 - Detalhamento				
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 10 - Câmara Municipal de Monte Alegre				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Câmara Municipal de Monte Alegre				
Função: 01 - Legislativa				
Subfunção: 031 - Ação Legislativa				
Programa: 0001 - Modernização Institucional do Legislativo Municipal				
Necessidade de auxiliar na modernização do legislativo municipal				
Ação.....: 1001 - Construcao,Ampliacao e Reforma do Predio da Camara Municipal				
Descrição: Dar melhores condicoes de funcionamento do Predio da CAMARA Municipal , construindo e melhorando o espaco fisico existente,assim como adquirindo assim novos mobiliarios e equipamentos de informatica e ar condicionado.				
Unidade de medida: Projeto				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		350.000	900.000	1.250.000
Quantidade por ano...		350.000	900.000	1.250.000
Valor por ano.....		350.000,00	900.000,00	1.250.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.250.000	valor	1.250.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.250.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 1002 - Aquisicao de Veiculos				
Descrição: Aquisicao de veiculo para uso da administracao , transporte de vereadores a servico das atividades legislativas.				
Unidade de medida: Projeto				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		250.000	830.000	1.080.000
Quantidade por ano...		250.000	830.000	1.080.000
Valor por ano.....		250.000,00	830.000,00	1.080.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.080.000	valor	1.080.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.080.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2002 - Gestao das Atividades Administrativas da Camara Municipal				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 10 - Câmara Municipal de Monte Alegre				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Câmara Municipal de Monte Alegre				
Descrição: Dar condicoes de funcionamento das atividades administrativas e financeiras da Cmara Municipal.				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		812.000	2.520.000	3.332.000
Quantidade por ano...		812.000	2.520.000	3.332.000
Valor por ano.....		812.000,00	2.520.000,00	3.332.000,00
Totais.....:	Quantidade	3.332.000	valor	3.332.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		3.332.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		1.412.000,00	4.250.000,00	5.662.000,00
Programa: 0028 - Ações Legislativas				
Manter o Poder Legislativo. para atendimento financeiro desse órgão				
Ação.....: 1003 - Revisao da Lei Organica e Regimento Interno da Câmara Muncipal				
Descrição: Atualizacão da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal				
Unidade de medida: Documento				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		35.000	120.000	155.000
Quantidade por ano...		35.000	120.000	155.000
Valor por ano.....		35.000,00	120.000,00	155.000,00

Totais.....:	Quantidade	155.000	valor	155.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		155.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2001 - Subsidios e Encargos dos Edis				
Descrição: Assegurar subsídios financeiros para o desenvovimento das atividades dos parlamentars				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		3.058.000	9.450.000	12.508.000
Quantidade por ano...		3.058.000	9.450.000	12.508.000
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 10 - Câmara Municipal de Monte Alegre				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Câmara Municipal de Monte Alegre				
Valor por ano.....		3.058.000,00	9.450.000,00	12.508.000,00
Totais.....:	Quantidade	12.508.000	valor	12.508.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		12.508.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2003 - Encargos com Publicidade				
Descrição: Implantar os servicos de comunicacao e publicidade , assim como fazer divulgacao de atos oficiais				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		30.000	103.000	133.000
Quantidade por ano...		30.000	103.000	133.000
Valor por ano.....		30.000,00	103.000,00	133.000,00
Totais.....:	Quantidade	133.000	valor	133.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		133.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		3.123.000,00	9.673.000,00	12.796.000,00
Subfunção: 124 - Controle Interno				
Programa: 0037 - Controle Interno-Legislativo Necessicidade de implantar o sistema de Controle Interno do Poder legislativo				
Ação.....: 2021 - Gestao do Sistema do Controle Interno do Poder Legislativo				
Descrição: Implantar e manter a gestao do sistema do Controle Interno da Camara Municipal.				
Unidade de medida: Atividade(s)Apoiadas				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		120.000	405.000	525.000
Quantidade por ano...		120.000	405.000	525.000
Valor por ano.....		120.000,00	405.000,00	525.000,00
Totais.....:	Quantidade	525.000	valor	525.000,00
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 10 - Câmara Municipal de Monte Alegre				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Câmara Municipal de Monte Alegre				
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		525.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		120.000,00	405.000,00	525.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		4.655.000,00	14.328.000,00	18.983.000,00
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 20 - Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 - Gabinete do Prefeito				
Função: 04 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0010 - Coordenacão Superior				
Asseguras as acões voltadas para a gestao e administracao do exercutivo municipal.				
Ação.....: 2004 - Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito				
Descrição: Atender as despesas do Gabinete do Prefeito.				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		1.602.000	5.090.000	6.692.000
Quantidade por ano...		1.602.000	5.090.000	6.692.000
Valor por ano.....		1.602.000,00	5.090.000,00	6.692.000,00
Totais.....:	Quantidade	6.692.000	valor	6.692.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		6.692.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2005 - Subsídios do Prefeito e Vice Prefeito				
Descrição: Assegurar recursos para o pagamento dos subsídios do Prefeito e Vice Prefeito				
Unidade de medida: Unidade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		996.000	2.988.000	3.984.000
Quantidade por ano...		996.000	2.988.000	3.984.000
Valor por ano.....		996.000,00	2.988.000,00	3.984.000,00
Totais.....:	Quantidade	3.984.000	valor	3.984.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		3.984.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2006 - Apoio a Associacoes , Entidades Representativas e Religiosas				
Descrição: Dar apoio à entidades representativas, religiosase associacoes .				
Unidade de medida: Entidades Apoiadas				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			

ÓRGÃO: 20 - Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 - Gabinete do Prefeito				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		240.000	720.000	960.000
Quantidade por ano...		240.000	720.000	960.000
Valor por ano.....		200.000,00	690.000,00	890.000,00
Totais.....:	Quantidade	960.000	valor	890.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		890.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		2.798.000,00	8.768.000,00	11.566.000,00
Função: 05 - Defesa Nacional				
Subfunção: 182 - Defesa Civil				
Programa: 0002 - Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência Apoio logistico na esfera administrativa,fiscal,tecnologica, de gestão de pessoas e transparências das contas publicas				
Ação.....: 2008 - Manutenção da Defesa Civil Municipal				
Descrição: Dar apoio as atvidades da Defesa Civil , no uso de suas atribuicoes.				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		367.000	1.170.000	1.537.000
Quantidade por ano...		367.000	1.170.000	1.537.000
Valor por ano.....		367.000,00	1.170.000,00	1.537.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.537.000	valor	1.537.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.414.000,00	
	Convênios.....		123.000,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		367.000,00	1.170.000,00	1.537.000,00
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 20 - Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 - Gabinete do Prefeito				
Função: 24 - Comunicações				
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação				
Programa: 0002 - Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência Apoio logistico na esfera administrativa,fiscal,tecnologica, de gestão de pessoas e transparências das contas publicas				
Ação.....: 2007 - Encargos com Publicidade e Portal da Transparência				
Descrição: Atender a despesas com publicacão nos DOE , DOU, jornal de grande circulacao e no Portal da Transparência				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		40.000	127.000	167.000
Quantidade por ano...		40.000	127.000	167.000
Valor por ano.....		40.000,00	127.000,00	167.000,00
Totais.....:	Quantidade	167.000	valor	167.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		167.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		40.000,00	127.000,00	167.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		3.205.000,00	10.065.000,00	13.270.000,00
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 22 - Secretaria Municipal de Admin.e Finanças				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - Secretaria Municipal de Admin.e Finanças				
Função: 04 - Administração				
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento				
Programa: 0002 - Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência				
Apoio logistico na esfera administrativa,fiscal,tecnologica, de gestão de pessoas e transparências das contas publicas				
Ação.....: 2124 - Implantação do Departamento de Planejamento				
Descrição: Implantar o Departamento de Planejamento				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		90.000	340.000	430.000
Quantidade por ano...		90.000	340.000	430.000
Valor por ano.....		90.000,00	340.000,00	430.000,00
Totais.....:	Quantidade	430.000	valor	430.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		430.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		90.000,00	340.000,00	430.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0002 - Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência Apoio logistico na esfera administrativa,fiscal,tecnologica, de gestão de pessoas e transparências das contas publicas				
Ação.....: 2009 - Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças				
Descrição: Assegurar recursos para atendimento a gestão da Secretaria de Administracao e Finanças.				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		3.749.000	11.600.000	15.349.000
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 22 - Secretaria Municipal de Admin.e Finanças				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - Secretaria Municipal de Admin.e Finanças				
Quantidade por ano...		3.749.000	11.600.000	15.349.000
Valor por ano.....		3.749.000,00	11.600.000,00	15.349.000,00
Totais.....:	Quantidade	15.349.000	valor	15.349.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		15.349.000,00	

	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		3.749.000,00	11.600.000,00	15.349.000,00
Subfunção: 124 - Controle Interno				
Programa: 0035 - Controle Interno-Executivo Necessitade de implantar o sistema de Controle Interno do Executivo.				
Ação.....: 2029 - Implantação do Sistema de Controle Interno-Poder Executivo				
Descrição: Implantar o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.				
Unidade de medida: Controle				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		240.000	760.000	1.000.000
Quantidade por ano...		240.000	760.000	1.000.000
Valor por ano.....		240.000,00	760.000,00	1.000.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.000.000	valor	1.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.000.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		240.000,00	760.000,00	1.000.000,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos				
Programa: 0034 - Capacitaçao de Servidores Capacitar Servidores e melhorar o atendimento á populaçao.				
Ação.....: 2013 - Capacitaçao de servidores Municipais				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 22 - Secretaria Municipal de Admin.e Finanças				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - Secretaria Municipal de Admin.e Finanças				
Descrição: Capacitar Servidores Municipais para melhorar os serviços administrativos,assim como dar bom atendimento a populaçao do Município.				
Unidade de medida: Servidores Capacitad				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		98.000	323.000	421.000
Quantidade por ano...		98.000	323.000	421.000
Valor por ano.....		98.000,00	323.000,00	421.000,00
Totais.....:	Quantidade	421.000	valor	421.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		421.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		98.000,00	323.000,00	421.000,00
Subfunção: 129 - Administração de Receitas				
Programa: 0029 - Arrecadação Tributária Eficaz Proporcionar um Programa adequado e eficaz para geração e integração dos recursos publico.Fazendo para a Revisão no Código Tributário Municipal.				
Ação.....: 2012 - Modernização do Sistema Tributário Municipal				
Descrição: Atualizar o Código Tributário Municipal. e integrar o sistema tributário ao Contabilidade, em atendimento as normas do SIAFIC.				
Unidade de medida: Unidade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		60.000	210.000	270.000
Quantidade por ano...		60.000	210.000	270.000
Valor por ano.....		60.000,00	210.000,00	270.000,00
Totais.....:	Quantidade	270.000	valor	270.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		270.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		60.000,00	210.000,00	270.000,00

Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 22 - Secretaria Municipal de Admin.e Finanças				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - Secretaria Municipal de Admin.e Finanças				
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais				
Programa: 0002 - Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência Apoio logistico na esfera administrativa,fiscal,tecnologica, de gestão de pessoas e transparências das contas publicas				
Ação.....: 2010 - Contribuição para Formação do PASEP				
Descrição: Receitas Correntes calculadas mensalmente para a formacao do PASEP.				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		2.500.000	8.100.000	10.600.000
Quantidade por ano...		2.500.000	8.100.000	10.600.000
Valor por ano.....		2.500.000,00	8.100.000,00	10.600.000,00
Totais.....:	Quantidade	10.600.000	valor	10.600.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		10.600.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2011 - Cumprimento de Sentenças Judiciais				
Descrição: dotar de recursos disponiveis para cumprimento de Precatórios.				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		450.000	550.000	1.000.000
Quantidade por ano...		450.000	550.000	1.000.000
Valor por ano.....		450.000,00	550.000,00	1.000.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.000.000	valor	1.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.000.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2016 - Amortização de Dívida com Instituições Financeiras				
Descrição: Amortizar a divida do Municipio de consignados nao transferidas para InstituicõES Financeiras.				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total

Município		250.000	750.000	1.000.000
Pará		PPA 2022-2025 - Detalhamento		
Governo Municipal de Monte Alegre		Todos os programas Página		
ÓRGÃO: 22 - Secretaria Municipal de Admin.e Finanças				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - Secretaria Municipal de Admin.e Finanças				
Quantidade por ano...		250.000	750.000	1.000.000
Valor por ano.....		150.000,00	390.000,00	540.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.000.000	valor	540.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		540.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		3.100.000,00	9.040.000,00	12.140.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais				
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna				
Programa: 0000 - Encargos Especiais Necessidade de dar cumprimento às obrigações constitucionais e legais				
Ação.....: 2014 - Amortizaçao da Divida Contratada junto ao INSS Descrição: Amortizar a divida contratada junto ao INSS				
Unidade de medida: Unidade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		600.000	1.890.000	2.490.000
Quantidade por ano...		600.000	1.890.000	2.490.000
Valor por ano.....		600.000,00	1.890.000,00	2.490.000,00
Totais.....:	Quantidade	2.490.000	valor	2.490.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		2.490.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2015 - Amortizaçao da Dívda Contratada junto ao PASEP				
Descrição: Amotizar divida contratada junto a RBF referente ao PASEP				
Unidade de medida: Unidade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		20.000	60.000	80.000
Pará		PPA 2022-2025 - Detalhamento		
Governo Municipal de Monte Alegre		Todos os programas		
ÓRGÃO: 22 - Secretaria Municipal de Admin.e Finanças				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - Secretaria Municipal de Admin.e Finanças				
Quantidade por ano...		20.000	60.000	80.000
Valor por ano.....		20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....:	Quantidade	80.000	valor	80.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		80.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2032 - Amortizacao da Divida junto ao IPMMA				
Descrição: A Prefeitura tem uma divida desde o ano de 2011 ,onde foi feito um PERT e nao foi quitado , assim sendo a divida foi se arrastando ate 2020.Como administracao e impessoal e causas problemas no CAUC,o atual Prefeito estaránegociando a divida para fazer parcelamento e comecar pagar em 2022.				
Unidade de medida:Unidade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		3.300.000	9.900.000	13.200.000
Quantidade por ano...		3.300.000	9.900.000	13.200.000
Valor por ano.....		3.300.000,00	9.900.000,00	13.200.000,00
Totais.....:	Quantidade	13.200.000	valor	13.200.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		13.200.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		3.920.000,00	11.850.000,00	15.770.000,00
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais				
Programa: 0000 - Encargos Especiais Necessidade de dar cumprimento às obrigações constitucionais e legais				
Ação.....: 0012 - Amortização da divida junto ao TRT				
Descrição: Amortização da Divida junto ao TRT,em 36 parcelas				
Unidade de medida: Div.do Munic.efetiva				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		267.000	534.000	801.000
Quantidade por ano...		267.000	534.000	801.000
Pará		PPA 2022-2025 - Detalhamento		
Governo Municipal de Monte Alegre		Todos os programas		
ÓRGÃO: 22 - Secretaria Municipal de Admin.e Finanças				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.01 -Secretaria Municipal de Admin.e Finanças				
Valor por ano.....		267.000,00	534.000,00	801.000,00
Totais.....:	Quantidade	801.000	valor	801.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		801.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		267.000,00	534.000,00	801.000,00
Função: 99 - Reserva de Contingência				
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência				
Programa: 9999 - Reserva de Contingência Reserva global de recursos, não vinculada expecificamente a determinado orgão, unidade orçamentária, e destinada ao atendimento de passsivos contingentes e riscos e eventos fiscais imprevstos,incluidos os cr[editos adicionais ou despesas não previstas na Lei Orçamentária Anual.				
Ação.....: 9999 - Reserva de Contingência				
Descrição: Deixar programado uma reserva de redursos orçamentarios				
Unidade de medida: Unidade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		2.500.000	8.100.000	10.600.000
Quantidade por ano...		2.500.000	8.100.000	10.600.000
Valor por ano.....		2.500.000,00	8.100.000,00	10.600.000,00
Totais.....:	Quantidade	10.600.000	valor	10.600.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		10.600.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		2.500.000,00	8.100.000,00	10.600.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		14.024.000,00	42.757.000,00	56.781.000,00
Pará		PPA 2022-2025 - Detalhamento		
Governo Municipal de Monte Alegre		Todos os programas		
ÓRGÃO: 23 - Fundo Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.01 - Fundo Municipal de Educação				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição				
Programa: 0031 - Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensino Promover apoio social aos alunos que estdam na rede municipal				
Ação.....: 2018 - Programa Nacional de Alimentacao Escolar-Educacao Infantil/Pre Escolar				
Descrição: Proporcionar alimentacao nutricional e de qualidade aos alunos da Educacao Infantil Pre Escolar .				
Unidade de medida: Aluno assistido				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		300.000	1.000.000	1.300.000
Quantidade por ano...		300.000	1.000.000	1.300.000
Valor por ano.....		300.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.300.000	valor	1.300.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		130.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		1.170.000,00	
Ação.....: 2019 - Programa Nacional de Alimentacao Escolar-Educacao Infantil/Creche				
Descrição: Proporcionar alimentacao de qualidade e nutricional aos alunos das creches .				
Unidade de medida: Aluno assistido				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		220.000	780.000	1.000.000
Quantidade por ano...		220.000	780.000	1.000.000
Valor por ano.....		220.000,00	780.000,00	1.000.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.000.000	valor	1.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		100.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		900.000,00	
Ação.....: 2020 - Programa Nacional de Alimentacao Escolar-EJA				
Descrição: Proporcionar alimentacao de qualidade nutricional aos alunos do EJA.				
Pará		PPA 2022-2025 - Detalhamento		
Governo Municipal de Monte Alegre		Todos os programas Página : 016		
ÓRGÃO: 23 - Fundo Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.01 - Fundo Municipal de Educação				
Unidade de medida: Aluno assistido				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		40.000	126.000	166.000
Quantidade por ano...		40.000	126.000	166.000
Valor por ano.....		40.000,00	126.000,00	166.000,00
Totais.....:	Quantidade	166.000	valor	166.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		16.600,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		149.400,00	
Ação.....: 2023 - Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental				
Descrição: Oferecer alimentacao escolar nutricional a estudantes do Ensino Fundamental .				
Unidade de medida: Aluno assistido				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		1.200.000	4.150.000	5.350.000
Quantidade por ano...		1.200.000	4.150.000	5.350.000
Valor por ano.....		1.200.000,00	4.150.000,00	5.350.000,00
Totais.....:	Quantidade	5.350.000	valor	5.350.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		535.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		4.815.000,00	
Ação.....: 2024 - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola				
Descrição: Oferecer alimentacao nutricional para estudandes quilombolas.				
Unidade de medida:Aluno assistido				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		35.000	115.000	150.000
Quantidade por ano...		35.000	115.000	150.000
Valor por ano.....		35.000,00	115.000,00	150.000,00
Totais.....:	Quantidade	150.000	valor	150.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		15.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		135.000,00	
Ação.....: 2025 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE				
Pará		PPA 2022-2025 - Detalhamento		
Governo Municipal de Monte Alegre		Todos os programas		
ÓRGÃO: 23 - Fundo Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.01 - Fundo Municipal de Educação				
Descrição: Proporcionar alimentacao de qualidade aos alinos da Educacao Especial, assim como do contra turno				
Unidade de medida: Aluno assistido				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		20.000	66.000	86.000
Quantidade por ano...		20.000	66.000	86.000
Valor por ano.....		20.000,00	66.000,00	86.000,00
Totais.....:	Quantidade	86.000	valor	86.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		17.200,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		68.800,00	
Ação.....: 2026 - Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Mais Educação E.Fundamental Descrição: Proporcopnar alimentacao de qualidade nutricional aos alunos que estudam em tempo integral.				
Unidade de medida: Aluno assistido				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		80.000	240.000	320.000

Quantidade por ano...		80.000	240.000	320.000
Valor por ano.....		80.000,00	240.000,00	320.000,00
Totais.....:	Quantidade	320.000	valor	320.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		32.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		288.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		1.895.000,00	6.477.000,00	8.372.000,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
Programa: 0004 - Educação com Qualidade Atender com educação de qualidade os anunosmunicipal				
Ação.....: 2028 - Manutenção do Programa Salário Educação /QSE-FNDE				
Descrição: Atendimento ao programa do Salario educação(QSE)-FNDE				
Unidade de medida:Atividade				
Pará		PPA 2022-2025 - Detalhamento		
Governo Municipal de Monte Alegre		Todos os programas		
ÓRGÃO: 23 - Fundo Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.01 - Fundo Municipal de Educação				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		1.800.000	5.500.000	7.300.000
Quantidade por ano...		1.800.000	5.500.000	7.300.000
Valor por ano.....		1.800.000,00	5.500.000,00	7.300.000,00
Totais.....:	Quantidade	7.300.000	valor	7.300.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		7.300.000,00	
Ação.....: 2030 - Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Infantil				
Descrição: Atendimento ao programa do transporte escolar PNATE/Ensino Infantil				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		360.000	1.140.000	1.500.000
Quantidade por ano...		360.000	1.140.000	1.500.000
Valor por ano.....		360.000,00	1.140.000,00	1.500.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.500.000	valor	1.500.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		1.500.000,00	
Ação.....: 2037 - Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Ensino Fundamental				
Descrição: Atender com transporte escolar os alunos do Ensino Fundamental .				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		1.200.000	3.800.000	5.000.000
Quantidade por ano...		1.200.000	3.800.000	5.000.000
Valor por ano.....		1.200.000,00	3.800.000,00	5.000.000,00
Totais.....:	Quantidade	5.000.000	valor	5.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		500.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		4.500.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		3.360.000,00	10.440.000,00	13.800.000,00
Pará		PPA 2022-2025 - Detalhamento		
Governo Municipal de Monte Alegre		Todos os programas		
ÓRGÃO: 23 - Fundo Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.01 - Fundo Municipal de Educação				
Programa: 0031 - Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensino Promover apoio social aos alunos que estdam na rede municipal				
Ação.....: 2034 - Gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		90.000	330.000	420.000
Quantidade por ano...		90.000	330.000	420.000
Valor por ano.....		90.000,00	330.000,00	420.000,00
Totais.....:	Quantidade	420.000	valor	420.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		420.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		90.000,00	330.000,00	420.000,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil				
Programa: 0004 - Educação com Qualidade Atender com educação de qualidade os anunosmunicipal				
Ação.....: 1008 - Construção de Escolas da Educacao Infantil -FNDE				
Descrição: Construcao de Escolas do Ensino Infantil com recursos do FNDE				
Unidade de medida: Projeto				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		2.000.000	6.000.000	8.000.000
Quantidade por ano...		2.000.000	6.000.000	8.000.000
Valor por ano.....		2.000.000,00	6.000.000,00	8.000.000,00
Totais.....:	Quantidade	8.000.000	valor	8.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.600.000,00	
	Convênios.....		800.000,00	
	Outras fontes....		5.600.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		2.000.000,00	6.000.000,00	8.000.000,00
Pará		PPA 2022-2025 - Detalhamento		
Governo Municipal de Monte Alegre		Todos os programas Página : 020		
ÓRGÃO: 23 - Fundo Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.01 - Fundo Municipal de Educação				
Subfunção: 785 – Transportes Especiais				
Programa: 0004 - Educação com Qualidade Atender com educação de qualidade os anunosmunicipal				
Ação.....: 1007 - Aquisição de Transportes Escolar-Programa Caminho da Escola/FNDE				
Descrição: Aquisicao de onibus e lanchas escolares, para atendimento ao transporte de estudantes, que precisam se deslocar de suas residencias para as escolas				

Unidade de medida:Unidade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		900.000	3.000.000	3.900.000
Quantidade por ano...		900.000	3.000.000	3.900.000
Valor por ano.....		900.000,00	3.000.000,00	3.900.000,00
Totais.....:	Quantidade	3.900.000	valor	3.900.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		780.000,00	
	Convênios.....		3.120.000,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		900.000,00	3.000.000,00	3.900.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		8.245.000,00	26.247.000,00	34.492.000,00

Pará		PPA 2022-2025 - Detalhamento		
Governo Municipal de Monte Alegre		Todos os programas		
ÓRGÃO: 24 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.01 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				
Função: 04 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0006 - Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública Proporcionar estrutura e edificação nos serviços das Secretarias				
Ação.....: 1018 - Construção dos Anexos no Terreno da Prefeitura				
Descrição: Construir os anexos no terreno da Prefeitura onde vai funcionar a administração				
Unidade de medida: Prédio Construído				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		1.200.000	1.200.000	2.400.000
Quantidade por ano...		1.200.000	1.200.000	2.400.000
Valor por ano.....		1.200.000,00	1.200.000,00	2.400.000,00
Totais.....:	Quantidade	2.400.000	valor	2.400.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.200.000,00	
	Convênios.....		1.200.000,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		1.200.000,00	1.200.000,00	2.400.000,00
Subfunção: 391 - Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico				
Programa: 0006 - Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública Proporcionar estrutura e edificação nos serviços das Secretarias				
Ação.....: 1005 - Revitalizaçao do Predio da Prefeitura Municipal				
Descrição: Revitalizar o predio da Prefeitura Municipal.Sabendo que precisa de um projeto arquitetônico ,pois trata-se de patrimonio histórico.				
Unidade de medida: Unid.Reformadas				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		2.000.000	2.000.000	4.000.000
Pará		PPA 2022-2025 - Detalhamento		
Governo Municipal de Monte Alegre		Todos os programas		
ÓRGÃO: 24 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.01 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				
Quantidade por ano...		2.000.000	2.000.000	4.000.000
Valor por ano.....		2.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00
Totais.....:	Quantidade	4.000.000	valor	4.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.600.000,00	
	Convênios.....		1.600.000,00	
	Outras fontes....		800.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		2.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0006 - Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública Proporcionar estrutura e edificação nos serviços das Secretarias				
Ação.....: 2039 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras,Urbanismo e Terras Patrimoniais				
Descrição: Dotar recursos para o desencolvimento financeiro e patrimonial da Secretaria				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		5.900.000	17.950.000	23.850.000
Quantidade por ano...		5.900.000	17.950.000	23.850.000
Valor por ano.....		5.900.000,00	17.950.000,00	23.850.000,00
Totais.....:	Quantidade	23.850.000	valor	23.850.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		21.465.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		2.385.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		5.900.000,00	17.950.000,00	23.850.000,00
Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana				
Programa: 0006 - Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública				
Pará		PPA 2022-2025 - Detalhamento		
Governo Municipal de Monte Alegre		Todos os programas		
ÓRGÃO: 24 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.01 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				
Proporcionar estrutura e edificação nos serviços das Secretarias				
Ação.....: 1010 - Ampliação , Iluminação e Arborização da Orla Municipal				
Descrição: Ampliar,iluminar e arborizar a Orla Municipal				
Unidade de medida: Projeto				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		1.800.000	5.800.000	7.600.000
Quantidade por ano...		1.800.000	5.800.000	7.600.000
Valor por ano.....		1.800.000,00	5.800.000,00	7.600.000,00
Totais.....:	Quantidade	7.600.000	valor	7.600.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		2.280.000,00	
	Convênios.....		5.320.000,00	

	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 1011 - Ampliação e Reabilitação de Prédios Públicos				
Descrição: Ampliar e Reabilitar Predios Publicos				
Unidade de medida: Projeto				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		250.000	750.000	1.000.000
Quantidade por ano...		250.000	750.000	1.000.000
Valor por ano.....		250.000,00	750.000,00	1.000.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.000.000	valor	1.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.000.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 1015 - Pavimentação de Vias Urbanas				
Descrição: Pavimentar as ruas e avenidas da zona urbana.				
Unidade de medida: Projeto				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		3.000.000	9.400.000	12.400.000
Quantidade por ano...		3.000.000	9.400.000	12.400.000
Valor por ano.....		3.000.000,00	9.400.000,00	12.400.000,00
Totais.....:	Quantidade	12.400.000	valor	12.400.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		4.960.000,00	
	Convênios.....		4.960.000,00	
	Outras fontes....		2.480.000,00	
Pará		PPA 2022-2025 - Detalhamento		
Governo Municipal de Monte Alegre		Todos os programas		
ÓRGÃO: 24 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.01 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				
Ação.....: 2040 - Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana				
Descrição: Atender as atividades referentes a Infra Estrutura Rual e Urbana				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		3.700.000	11.300.000	15.000.000
Quantidade por ano...		3.700.000	11.300.000	15.000.000
Valor por ano.....		3.700.000,00	11.300.000,00	15.000.000,00
Totais.....:	Quantidade	15.000.000	valor	15.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		13.500.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		1.500.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		8.750.000,00	27.250.000,00	36.000.000,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos				
Programa: 0006 - Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública Proporcionar estrutura e edificação nos serviços das Secretarias				
Ação.....: 1014 - Construção e Manutenção de Cemitério				
Descrição: Construção de novo cemiterio na sede e recuperação e manutenção do existente				
Unidade de medida: Projeto				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		200.000	600.000	800.000
Quantidade por ano...		200.000	600.000	800.000
Valor por ano.....		200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....:	Quantidade	800.000	valor	800.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipa		1800.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2041 - Manutenção de Logradouros Públicos				
Descrição: Manter os logradouros publicos limpos e bem cuidado				
Pará		PPA 2022-2025 - Detalhamento		
Governo Municipal de Monte Alegre		Todos os programas		
ÓRGÃO: 24 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.01 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		180.000	540.000	720.000
Quantidade por ano...		180.000	540.000	720.000
Valor por ano.....		180.000,00	540.000,00	720.000,00
Totais.....:	Quantidade	720.000	valor	720.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		720.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		380.000,00	1.140.000,00	1.520.000,00
Função: 17 - Saneamento				
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano				
Programa: 0006 - Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública Proporcionar estrutura e edificação nos serviços das Secretarias				
Ação.....: 1019 - Serviços de Drenagem na Área Urbana e Rural				
Descrição: Fazer drenagem na área urbana e rural				
Unidade de medida: Projeto				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		200.000	700.000	900.000
Quantidade por ano...		200.000	700.000	900.000
Valor por ano.....		200.000,00	700.000,00	900.000,00
Totais.....:	Quantidade	900.000	valor	900.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		900.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 1020 - Expansão do Sistema de Água				
Descrição: Fazer expansao do Sistema de Agua				
Pará		PPA 2022-2025 - Detalhamento		

Governo Municipal de Monte Alegre		Todos os programas		
ÓRGÃO: 24 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.01 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				
Unidade de medida: Projeto				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		80.000	240.000	320.000
Quantidade por ano...		80.000	240.000	320.000
Valor por ano.....		80.000,00	240.000,00	320.000,00
Totais.....:	Quantidade	320.000	valor	320.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		320.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2043 - Manutenção do Abastecimento de Água				
Descrição: Atender as atividades do abastecimento de água				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		245.000	735.000	980.000
Quantidade por ano...		245.000	735.000	980.000
Valor por ano.....		245.000,00	735.000,00	980.000,00
Totais.....:	Quantidade	980.000	valor	980.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		980.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		525.000,00	1.675.000,00	2.200.000,00
Função: 25 - Energia				
Subfunção: 751 - Conservação de Energia				
Programa: 0006 - Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública				
Proporcionar estrutura e edificação nos serviços das Secretarias				
Ação.....: 1021 - Expansão do Sistema de Iluminação Pública				
Descrição: Expansão do sistema de Iluminação Pública				
Pará		PPA 2022-2025 - Detalhamento		
Governo Municipal de Monte Alegre		Todos os programas		
ÓRGÃO: 24 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.01 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				
Unidade de medida: Projeto				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		1.560.000	4.800.000	6.360.000
Quantidade por ano...		1.560.000	4.800.000	6.360.000
Valor por ano.....		1.560.000,00	4.800.000,00	6.360.000,00
Totais.....:	Quantidade	6.360.000	valor	6.360.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		6.360.000,00	
Ação.....: 2045 - Manutenção dos Grupos Geradores na Zona Ruralizada				
Descrição: manutenção de geradores da zona rural				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		530.000	1.650.000	2.180.000
Quantidade por ano...		530.000	1.650.000	2.180.000
Valor por ano.....		530.000,00	1.650.000,00	2.180.000,00
Totais.....:	Quantidade	2.180.000	valor	2.180.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.744.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		436.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		2.090.000,00	6.450.000,00	8.540.000,00
Subfunção: 752 - Energia Elétrica				
Programa: 0006 - Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública				
Proporcionar estrutura e edificação nos serviços das Secretarias				
Ação.....: 2044 - Manutenção do Sistema de Energia de Elétrica				
Descrição: Manutenção as atividades da energia eletrica .				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		1.230.000	2.650.000	3.880.000
Pará		PPA 2022-2025 - Detalhamento		
Governo Municipal de Monte Alegre		Todos os programas		
ÓRGÃO: 24 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.01 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				
Quantidade por ano...		1.230.000	2.650.000	3.880.000
Valor por ano.....		1.230.000,00	2.650.000,00	3.880.000,00
Totais.....:	Quantidade	3.880.000	valor	3.880.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.940.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		1.940.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		1.230.000,00	2.650.000,00	3.880.000,00
Função: 26 - Transporte				
Subfunção: 781 - Transporte Aéreo				
Programa: 0007 - Aeródromo O municipio possui um Aeródromo , que está precisando ser ampliado e reformado.				
Ação.....: 1016 - Ampliação e Reforma do Aeródromo de Monte Alegre				
Descrição: Ampliar e Reformar o aerodromo de Monte Alegre				
Unidade de medida: Unid.Reformadas				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		90.000	290.000	380.000
Quantidade por ano...		90.000	290.000	380.000
Valor por ano.....		90.000,00	290.000,00	380.000,00
Totais.....:	Quantidade	380.000	valor	380.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		380.000,00	

	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		90.000,00	290.000,00	380.000,00
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário				
Programa: 0006 - Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública				
Pará		PPA 2022-2025 - Detalhamento		
Governo Municipal de Monte Alegre		Todos os programas		
ÓRGÃO: 24 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.01 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				
Proporcionar estrutura e edificação nos serviços das Secretarias				
Ação.....: 1012 - Aquisição de Veículos e Maquinarios				
Descrição: aquisição de máquinas pesadas como : tratores,caçambas truncadas,patrol,moto niveladoras,caminhões traçados ,maquinários, papa lixo ,necessários a uso de terraplenagem e outros serviços de tranportes				
Unidade de medida: Projeto				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		2.000.000	6.000.000	8.000.000
Quantidade por ano...		2.000.000	6.000.000	8.000.000
Valor por ano.....		2.000.000,00	6.000.000,00	8.000.000,00
Totais.....:	Quantidade	8.000.000	valor	8.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.600.000,00	
	Convênios.....		6.400.000,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 1022 - Construção, Amplição e Reformas de Pontes na Zona Rural e Urbana				
Descrição: Construi e Reformar pontes nas Zonas Urbana e Rural.				
Unidade de medida: Projeto				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		300.000	900.000	1.200.000
Quantidade por ano...		300.000	900.000	1.200.000
Valor por ano.....		300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.200.000	valor	1.200.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.200.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		2.300.000,00	6.900.000,00	9.200.000,00
Programa: 0018 - Infraestrutura Urbana - Vida Urbana c/ Qualidade Implementar ações voltadas ao melhor atendimento nos serviços de infraestrutura urbana, abrangendo os serviços de transporte, segurança pública, limpeza e manutenção de praças e logradouros públicos, estendendo esses serviços a zona rural para melhor atendimento das comunidades.				
Ação.....: 2042 - Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas				
Pará		PPA 2022-2025 - Detalhamento		
Governo Municipal de Monte Alegre		Todos os programas		
ÓRGÃO: 24 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.01 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				
Descrição: Manutenção e conserto de veiculos e maquinas pesadas				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		1.470.000	4.600.000	6.070.000
Quantidade por ano...		1.470.000	4.600.000	6.070.000
Valor por ano.....		1.470.000,00	4.600.000,00	6.070.000,00
Totais.....:	Quantidade	6.070.000	valor	6.070.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		6.070.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		1.470.000,00	4.600.000,00	6.070.000,00
Subfunção: 784 - Transporte Hidroviário				
Programa: 0006 - Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública Proporcionar estrutura e edificação nos serviços das Secretarias				
Ação.....: 1023 - Reforma do Terminal Hidroviário e Portos				
Descrição: Reformar o Terminal Hidroviario e Portos				
Unidade de medida: Projeto				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		600.000	1.900.000	2.500.000
Quantidade por ano...		600.000	1.900.000	2.500.000
Valor por ano.....		600.000,00	1.900.000,00	2.500.000,00
Totais.....:	Quantidade	2.500.000	valor	2.500.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		500.000,00	
	Convênios.....		2.000.000,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		600.000,00	1.900.000,00	2.500.000,00
Função: 27 - Desporto e Lazer				
Subfunção: 695 - Turismo				
Programa: 0009 - Gestão Ambiental				

Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 24 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.01 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais Necessidades de elaborar diretrizes para o desenvolvimento urbano sustentável, incluindo as atuações que englobam o planejamento turístico para ser desenvolvido no Município.				
Ação.....: 1050 - Desapropriação da Área da Fonte Sulfurosa				
Descrição: Desapropriação da área da Fonte Sulfurosa , para que seja investimentos voltados ao lazer e turismo .				
Unidade de medida: Projeto				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		2.200.000	6.840.000	9.040.000
Quantidade por ano...		2.200.000	6.840.000	9.040.000
Valor por ano.....		2.200.000,00	6.840.000,00	9.040.000,00
Totais.....:	Quantidade	9.040.000	valor	9.040.000,00

Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.808.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		7.232.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		2.200.000,00	6.840.000,00	9.040.000,00
Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento				
Programa: 0036 - Edificações Públicas				
Construir,Ampliar e Reformar o prédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.				
Ação.....: 1058 - Construir o Estadio Municipal				
Descrição: Construir o Estadio Municipal gramado, murado e com arquibancadas .				
Unidade de medida: Estádio				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		2.000.000	6.000.000	8.000.000
Quantidade por ano...		2.000.000	6.000.000	8.000.000
Valor por ano.....		2.000.000,00	6.000.000,00	8.000.000,00
Totais.....:	Quantidade	8.000.000	valor	8.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		800.000,00	
	Convênios.....		7.200.000,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		2.000.000,00	6.000.000,00	8.000.000,00
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 24 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.01 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		30.735.000,00	86.845.000,00	117.580.000,00
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 26 - Fundo Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.02 - Fundo Municipal de Saúde				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0013 - Saúde Para Todos				
Garantir mediante políticas na área da saúde pública, a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário das ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde municipal				
Ação.....: 1024 - Ampliação e Reforma da Secretaria Municipal de Saúde				
Descrição: Ampliar e Reformar o predio da Secretaria de Saúde				
Unidade de medida: Projeto				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		500.000	1.500.000	2.000.000
Quantidade por ano...		500.000	1.500.000	2.000.000
Valor por ano.....		500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00
Totais.....:	Quantidade	2.000.000	valor	2.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		200.000,00	
	Convênios.....		800.000,00	
	Outras fontes....		1.000.000,00	
Ação.....: 2047 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		2.700.000	8.300.000	11.000.000
Quantidade por ano...		2.700.000	8.300.000	11.000.000
Valor por ano.....		2.700.000,00	8.300.000,00	11.000.000,00
Totais.....:	Quantidade	11.000.000	valor	11.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		11.000.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		3.200.000,00	9.800.000,00	13.000.000,00
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 26 - Fundo Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.02 - Fundo Municipal de Saúde				
Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização				
Programa: 0013 - Saúde Para Todos				
Garantir mediante políticas na área da saúde pública, a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário das ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde municipal				
Ação.....: 2051 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				
Descrição: Atendimento as despesas com o Conselho de Saúde				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		160.000	500.000	660.000
Quantidade por ano...		160.000	500.000	660.000
Valor por ano.....		160.000,00	500.000,00	660.000,00
Totais.....:	Quantidade	660.000	valor	660.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		660.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		160.000,00	500.000,00	660.000,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos				
Programa: 0013 - Saúde Para Todos				
Garantir mediante políticas na área da saúde pública, a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário das ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde municipal				
Ação.....: 2052 - Treinamento e Manutenção de RH em Saúde Pública				
Descrição: Capacitação dos servidores da saúde				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		150.000	450.000	600.000
Quantidade por ano...		150.000	450.000	600.000
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			

ÓRGÃO: 26 - Fundo Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.02 - Fundo Municipal de Saúde				
Valor por ano.....		150.000,00	450.000,00	600.000,00
Totais.....:	Quantidade	600.000	valor	600.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		600.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		150.000,00	450.000,00	600.000,00
Subfunção: 301 - Atenção Básica				
Programa: 0013 - Saúde Para Todos				
Garantir mediante políticas na área da saúde pública, a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário das ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde municipal				
Ação.....: 1025 - Bloco de Investimento na Rede de Saúde - Aquisição Veículos Terrest. e Aquáticos				
Descrição: Aquisição de veículos rodoviarios e aquáticos				
Unidade de medida: Projeto				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		170.000	530.000	700.000
Quantidade por ano...		170.000	530.000	700.000
Valor por ano.....		170.000,00	530.000,00	700.000,00
Totais.....:	Quantidade	700.000	valor	700.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		140.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		560.000,00	
Ação.....: 1026 - Bloco de Invest em Saúde Pública - Const Manut e Recup de Unid Básicas de Saúde				
Descrição: Construção e Manutenção de UBS				
Unidade de medida: Projeto				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		1.000.000	3.650.000	4.650.000
Quantidade por ano...		1.000.000	3.650.000	4.650.000
Valor por ano.....		1.000.000,00	3.650.000,00	4.650.000,00
Totais.....:	Quantidade	4.650.000	valor	4.650.000,00
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 26 - Fundo Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.02 - Fundo Municipal de Saúde				
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.395.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		3.255.000,00	
Ação.....: 1028 - Construir e Equipar o Predio do CAPS				
Descrição: Construir e equipar o predio do CAPS				
Unidade de medida: Projeto				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		200.000	200.000	400.000
Quantidade por ano...		200.000	200.000	400.000
Valor por ano.....		200.000,00	200.000,00	400.000,00
Totais.....:	Quantidade	400.000	valor	400.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		400.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 1032 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares Para Postos e Centros de Saúde				
Descrição: Reequipar com equipamentos hospistalares os Postos e Centros de Saúde				
Unidade de medida: Projeto				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		800.000	2.600.000	3.400.000
Quantidade por ano...		800.000	2.600.000	3.400.000
Valor por ano.....		800.000,00	2.600.000,00	3.400.000,00
Totais.....:	Quantidade	3.400.000	valor	3.400.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		680.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		2.720.000,00	
Ação.....: 2049 - Manutenção das Casas de Apoio em Santarém e Belém				
Descrição: Manutenção das Casas de Apoio, na Saúde em Santarém e Belém.				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		102.000	318.000	420.000
Quantidade por ano...		102.000	318.000	420.000
Valor por ano.....		102.000,00	318.000,00	420.000,00
Totais.....:	Quantidade	420.000	valor	420.000,00
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 26 - Fundo Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.02 - Fundo Municipal de Saúde				
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		420.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2053 - Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. Agentes Comunitários de Saúde-PACS				
Descrição: Manutenção do PACS				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		4.000.000	12.400.000	16.400.000
Quantidade por ano...		4.000.000	12.400.000	16.400.000
Valor por ano.....		4.000.000,00	12.400.000,00	16.400.000,00
Totais.....:	Quantidade	16.400.000	valor	16.400.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.640.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		14.760.000,00	
Ação.....: 2054 - Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog.Extratégia de Saúde da Família-ESF				
Descrição: Manutenção do ESF				
Unidade de medida: Atividade				

Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		3.500.000	11.100.000	14.600.000
Quantidade por ano...		3.500.000	11.100.000	14.600.000
Valor por ano.....		3.500.000,00	11.100.000,00	14.600.000,00
Totais.....:	Quantidade	14.600.000	valor	14.600.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		2.920.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		11.680.000,00	
Ação.....: 2055 - Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. de Saúde Bucal -PSB				
Descrição: Atendimento ao PSB				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		300.000	940.000	1.240.000
Quantidade por ano...		300.000	940.000	1.240.000
Valor por ano.....		300.000,00	940.000,00	1.240.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.240.000	valor	1.240.000,00
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 26 - Fundo Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.02 - Fundo Municipal de Saúde				
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		248.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		992.000,00	
Ação.....: 2056 - Bloco da Atenção Básica - Manutenção das Campanhas de Vacinação				
Descrição: Manutenção das atividades na Campanha de Vacinação				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		150.000	470.000	620.000
Quantidade por ano...		150.000	470.000	620.000
Valor por ano.....		150.000,00	470.000,00	620.000,00
Totais.....:	Quantidade	620.000	valor	620.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		620.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2057 - Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB				
Descrição: Atendimento ao Programa do PAB.				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		2.400.000	7.400.000	9.800.000
Quantidade por ano...		2.400.000	7.400.000	9.800.000
Valor por ano.....		2.400.000,00	7.400.000,00	9.800.000,00
Totais.....:	Quantidade	9.800.000	valor	9.800.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		9.800.000,00	
Ação.....: 2059 - Manutenção do CTA				
Descrição: A tedimento ao CTA				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		150.000	470.000	620.000
Quantidade por ano...		150.000	470.000	620.000
Valor por ano..... 150.		000,00	470.000,00	620.000,00
Totais.....:	Quantidade	620.000	valor	620.000,00
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 26 - Fundo Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.02 - Fundo Municipal de Saúde				
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00				
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		620.000,00	
Ação.....: 2062 - Gestão do Programa Mais Médicos p/ o Brasil				
Descrição: Atendimento ao Programa Mais Médico , com ajuda financeira para pagamento de alimentação e moradia				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		60.000	180.000	240.000
Quantidade por ano...		60.000	180.000	240.000
Valor por ano.....		60.000,00	180.000,00	240.000,00
Totais.....:	Quantidade	240.000	valor	240.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		240.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2063 - Gestão do Programa de Financ./Outros Programas				
Descrição: Atender outros Programas de Financiamento: Alimentação e Nutrição-FAN,Acesso á Qualidade, Saúde na Escola e Hiperdia.				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		240.000	760.000	1.000.000
Quantidade por ano...		240.000	760.000	1.000.000
Valor por ano.....		240.000,00	760.000,00	1.000.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.000.000	valor	1.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		200.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		800.000,00	
Ação.....: 2064 - Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde				
Descrição: Manutenção das UBS				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		360.000	1.120.000	1.480.000
Quantidade por ano...		360.000	1.120.000	1.480.000
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			

Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 26 - Fundo Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.02 - Fundo Municipal de Saúde				
Valor por ano.....		360.000,00	1.120.000,00	1.480.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.480.000	valor	1.480.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		296.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		1.184.000,00	
Ação.....: 2066 - Manutenção de Programas de Benefícios Sociais da Saúde				
Descrição: Atender as atividades referente aos beneficios sociais da Saúde				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		30.000	90.000	120.000
Quantidade por ano...		30.000	90.000	120.000
Valor por ano.....		30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....:	Quantidade	120.000	valor	120.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		12.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		108.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		13.462.000,00	42.228.000,00	55.690.000,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa: 0013 - Saúde Para Todos				
Garantir mediante políticas na área da saúde pública, a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário das ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde municipal				
Ação.....: 1033 - Reforma e Ampliação do Prédio da Maternidade Municipal				
Descrição: Ampliar e Reformar o Predio da Maternidade				
Unidade de medida: Projeto				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		500.000	1.700.000	2.200.000
Quantidade por ano...		500.000	1.700.000	2.200.000
Valor por ano.....		500.000,00	1.700.000,00	2.200.000,00
Totais.....:	Quantidade	2.200.000	valor	2.200.000,00

Pará		PPA 2022-2025 - Detalhamento		
Governo Municipal de Monte Alegre		Todos os programas		
ÓRGÃO: 26 - Fundo Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.02 - Fundo Municipal de Saúde				
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		220.000,00	
	Convênios.....		1.100.000,00	
	Outras fontes....		880.000,00	
Ação.....: 2067 - Gestão do Programa TFD				
Descrição: Atender com despesa de Tratamento Fora do Domicilio-TFD				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		600.000	1.950.000	2.550.000
Quantidade por ano...		600.000	1.950.000	2.550.000
Valor por ano.....		600.000,00	1.950.000,00	2.550.000,00
Totais.....:	Quantidade	2.550.000	valor	2.550.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.275.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		1.275.000,00	
Ação.....: 2069 - Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal				
Descrição: Manutenção do Hospital Municipal/Maternidade Municipal				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		9.000.000	33.000.000	42.000.000
Quantidade por ano...		9.000.000	33.000.000	42.000.000
Valor por ano.....		9.000.000,00	33.000.000,00	42.000.000,00
Totais.....:	Quantidade	42.000.000	valor	42.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		8.400.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		33.600.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		10.100.000,00	36.650.000,00	46.750.000,00
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
Programa: 0013 - Saúde Para Todos Garantir mediante políticas na área da saúde pública, a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário das ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde				
Pará		PPA 2022-2025 - Detalhamento		
Governo Municipal de Monte Alegre		Todos os programas		
ÓRGÃO: 26 - Fundo Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.02 - Fundo Municipal de Saúde municipal				
Ação.....: 1029 - Construir Equipar e manter o CTA				
Descrição: Construir , Equipar e manter o CTA				
Unidade de medida: Projeto				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		450.000	1.350.000	1.800.000
Quantidade por ano...		450.000	1.350.000	1.800.000
Valor por ano.....		450.000,00	1.350.000,00	1.800.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.800.000	valor	1.800.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		360.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		1.440.000,00	
Ação.....: 2050 - Atendimento a despesas com o COVID 19				
Descrição: Atendimento ás pessoa acometidas com o Covid 19 ,ou que estão em tratamento				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		150.000	0	150.000
Quantidade por ano...		150.000	0	150.000

Valor por ano.....		150.000,00	0,00	150.000,00
Totais.....:	Quantidade	150.000	valor	150.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		150.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2071 - Bloco Assistência Farmacêutica - Manut. do Programa Farmácia Básica -PFB				
Descrição: Manutenção do Programa da Farmacia Básica				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		900.000	2.900.000	3.800.000
Quantidade por ano...		900.000	2.900.000	3.800.000
Valor por ano.....		900.000,00	2.900.000,00	3.800.000,00
Totais.....:	Quantidade	3.800.000	valor	3.800.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.140.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		2.660.000,00	
Pará		PPA 2022-2025 - Detalhamento		
Governo Municipal de Monte Alegre		Todos os programas		
ÓRGÃO: 26 - Fundo Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.02 - Fundo Municipal de Saúde				
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		1.500.000,00	4.250.000,00	5.750.000,00
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária				
Programa: 0013 - Saúde Para Todos Garantir mediante políticas na área da saúde pública, a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário das ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde municipal				
Ação.....: 2072 - Bloco da Vigilância em Saúde - Manut.da Vigilância Sanitária-VISA				
Descrição: Atendimento ao Programa da Vigilância Sanitária-VISA				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		275.000	850.000	1.125.000
Quantidade por ano...		275.000	850.000	1.125.000
Valor por ano.....		275.000,00	850.000,00	1.125.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.125.000	valor	1.125.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		1.125.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		275.000,00	850.000,00	1.125.000,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica				
Programa: 0013 - Saúde Para Todos Garantir mediante políticas na área da saúde pública, a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário das ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde municipal				
Ação.....: 2073 - Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica				
Descrição: Atendimento ao Programa de Vigilância Epidemiológica				
Unidade de medida: Atividade				
Pará		PPA 2022-2025 - Detalhamento		
Governo Municipal de Monte Alegre		Todos os programas		
ÓRGÃO: 26 - Fundo Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.02 - Fundo Municipal de Saúde				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		1.200.000	3.800.000	5.000.000
Quantidade por ano...		1.200.000	3.800.000	5.000.000
Valor por ano.....		1.200.000,00	3.800.000,00	5.000.000,00
Totais.....:	Quantidade	5.000.000	valor	5.000.000,00
	Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		5.000.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		1.200.000,00	3.800.000,00	5.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		30.047.000,00	98.528.000,00	128.575.000,00
Pará		PPA 2022-2025 - Detalhamento		
Governo Municipal de Monte Alegre		Todos os programas		
ÓRGÃO: 27 - Fundo Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.02 - Fundo Municipal de Assistencia Social				
Função: 08 - Assistência Social				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0011 - Ação em Trabalho e Inclusão Social				
Ação.....: 1037 - Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria Mun. do Trabalho e Inclusão Social				
Descrição: Ampliar e Reformar o prédio da Secretaria.				
Unidade de medida: Projeto				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		350.000	1.050.000	1.400.000
Quantidade por ano...		350.000	1.050.000	1.400.000
Valor por ano.....		350.000,00	1.050.000,00	1.400.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.400.000	valor	1.400.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.400.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2074 - Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social				
Descrição: Dar condições de gerir as atividades administrativas da Secretaria.				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		3.330.350	10.400.000	13.730.350
Quantidade por ano...		3.330.350	10.400.000	13.730.350
Valor por ano.....		3.330.350,00	10.400.000,00	13.730.350,00
Totais.....:	Quantidade	13.730.350	valor	13.730.350,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		13.730.350,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		3.680.350,00	11.450.000,00	15.130.350,00
Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização				
Programa: 0011 - Ação em Trabalho e Inclusão Social				
Pará		PPA 2022-2025 - Detalhamento		
Governo Municipal de Monte Alegre		Todos os programas		
ÓRGÃO: 27 - Fundo Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.02 - Fundo Municipal de Assistencia Social				
Ação.....: 2075 - Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados a Assistência Social				
Descrição: Dotar recursos financeiros para atender despesas necessarias ao bom desempenho dos Conselhos				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		74.000	228.000	302.000
Quantidade por ano...		74.000	228.000	302.000
Valor por ano.....		74.000,00	228.000,00	302.000,00
Totais.....:	Quantidade	302.000	valor	302.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		302.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2076 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar				
Descrição: Atender as atividades do Conselho Tutelar, inclusive com o pagamento dos Conselheiros.				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		852.200	2.625.000	3.477.200
Quantidade por ano...		852.200	2.625.000	3.477.200
Valor por ano.....		852.200,00	2.625.000,00	3.477.200,00
Totais.....:	Quantidade	3.477.200	valor	3.477.200,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		3.477.200,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		926.200,00	2.853.000,00	3.779.200,00
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso				
Programa: 0011 - Ação em Trabalho e Inclusão Social				
Ação.....: 2078 - Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as)				
Descrição: Proporcionar ao idoso tratamento especializado				
Unidade de medida: Atividade				
Pará		PPA 2022-2025 - Detalhamento		
Governo Municipal de Monte Alegre		Todos os programas		
ÓRGÃO: 27 - Fundo Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.02 - Fundo Municipal de Assistencia Social				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		184.000	604.000	788.000
Quantidade por ano...		184.000	604.000	788.000
Valor por ano.....		184.000,00	604.000,00	788.000,00
Totais.....:	Quantidade	788.000	valor	788.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		157.600,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		630.400,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		184.000,00	604.000,00	788.000,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa: 0011 - Ação em Trabalho e Inclusão Social				
Ação.....: 2080 - Ação do Programa da Criança e ao Adolescente-06 a 15 anos/PETI				
Descrição: Dar atendimento a crianca e ao adolescente de 06 a 15 anos /PETI				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		122.000	386.000	508.000
Quantidade por ano...		122.000	386.000	508.000
Valor por ano.....		122.000,00	386.000,00	508.000,00
Totais.....:	Quantidade	508.000	valor	508.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		508.000,00	
Ação.....: 2083 - Gestão do Programa PSB-SCFV Crianças e familias-PAIF				
Descrição: Atendimento ao programa PSB-SCFV, para crianças e familias				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		120.000	360.000	480.000
Quantidade por ano...		120.000	360.000	480.000
Pará		PPA 2022-2025 - Detalhamento		
Governo Municipal de Monte Alegre		Todos os programas		
ÓRGÃO: 27 - Fundo Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.02 - Fundo Municipal de Assistencia Social				
Valor por ano.....		120.000,00	360.000,00	480.000,00
Totais.....:	Quantidade	480.000	valor	480.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		48.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		432.000,00	
Ação.....: 2084 - Gestão do Programa PSB-SCFV-Crianças e Jovens-06 a 15 anos/PROJOVEM				
Descrição: Atender ao progrma PSB-SCFV, crianças e jovens.				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		120.000	240.000	360.000
Quantidade por ano...		120.000	240.000	360.000
Valor por ano.....		120.000,00	240.000,00	360.000,00
Totais.....:	Quantidade	360.000	valor	360.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		36.000,00	
	Convênios.....		0,00	

	Outras fontes....		324.000,00	
Ação.....: 2085 - Gestão do Programa Ações Estratégicas do Progr.de Errad.do Trab.Infantil-AE PETI				
Descrição: Atender as ações voltadas para erradicar o trablho infantil				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		90.000	270.000	360.000
Quantidade por ano...		90.000	270.000	360.000
Valor por ano.....		90.000,00	270.000,00	360.000,00
Totais.....:	Quantidade	360.000	valor	360.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		36.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		324.000,00	
Ação.....: 2097 - Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolecentes de 18 a incompl				
Descrição: Dar acolhimento digno à crianças de 1 dia e adolescente de 18 anos incompletos				
Unidade de medida: Criança Assistida				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		96.000	292.000	388.000
Quantidade por ano...		96.000	292.000	388.000
Pará		PPA 2022-2025 - Detalhamento		
Governo Municipal de Monte Alegre		Todos os programas		
ÓRGÃO: 27 - Fundo Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.02 - Fundo Municipal de Assistencia Social				
Valor por ano.....		96.000,00	292.000,00	388.000,00
Totais.....:	Quantidade	388.000	valor	388.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		388.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		548.000,00	1.548.000,00	2.096.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0008 - Integração Social, Trab e Cidadania/ Um Direito do Cidadão				
Manutenção do Programa Acessuas				
Ação.....: 2089 - Gestão do Programa Acessuas Trabalho				
Descrição: Capacitar pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso a oportunidades ao trabalho e emprego - políticas públicas da União.				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		40.000	120.000	160.000
Quantidade por ano...		40.000	120.000	160.000
Valor por ano.....		40.000,00	120.000,00	160.000,00
Totais.....:	Quantidade	160.000	valor	160.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		160.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		40.000,00	120.000,00	160.000,00
Programa: 0011 - Ação em Trabalho e Inclusão Social				
Ação.....: 1035 - Construção, Reforma, Ampliação de Centros de Referência e Assist.Social -CRAS				
Descrição: Construção do predio do CRAS no bairros do Planalto e Reforma e ampliação na Serra Ocidental				
Unidade de medida: Projeto				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		450.000	1.430.000	1.880.000
Pará		PPA 2022-2025 - Detalhamento		
Governo Municipal de Monte Alegre		Todos os programas		
ÓRGÃO: 27 - Fundo Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.02 - Fundo Municipal de Assistencia Social				
Quantidade por ano...		450.000	1.430.000	1.880.000
Valor por ano.....		450.000,00	1.430.000,00	1.880.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.880.000	valor	1.880.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		188.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		1.692.000,00	
Ação.....: 1036 - Construção do Centro de Referência Especializado da Assist. Social - CREAS				
Descrição: Construi e equipar o predio do CREAS				
Unidade de medida: Projeto				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		350.000	768.000	1.118.000
Quantidade por ano...		350.000	768.000	1.118.000
Valor por ano.....		350.000,00	768.000,00	1.118.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.118.000	valor	1.118.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		111.800,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		1.006.200,00	
Ação.....: 1057 - Ampliação, Reforma do Espaço Fisico do SCFV				
Descrição: Ampliar e reformar o predio onde funciona os serviços do SCFV				
Unidade de medida: Comunid.(s) Atend(s)				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		250.000	750.000	1.000.000
Quantidade por ano...		250.000	750.000	1.000.000
Valor por ano.....		250.000,00	750.000,00	1.000.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.000.000	valor	1.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		200.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		800.000,00	
Ação.....: 2081 - Beneficios Eventuais				
Descrição: Atender as pessoas carentes que procuram a Secretria em busca de beneficios eventuais				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		160.000	510.000	670.000

Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 27 - Fundo Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.02 - Fundo Municipal de Assistencia Social				
Quantidade por ano...	160.000		510.000	670.000
Valor por ano.....	160.000,00		510.000,00	670.000,00
Totais.....:	Quantidade	670.000	valor	670.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		670.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2082 - Serviço de Atendimento às familias de emigrantes e refugiados				
Descrição: Atender as pessoas que vem de outro País , em situação de vulnerabilidade buscar apoio em nossa cidade .				
Unidade de medida: Pessoas Beneficiadas				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		240.000	840.000	1.080.000
Quantidade por ano...		240.000	840.000	1.080.000
Valor por ano.....		240.000,00	840.000,00	1.080.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.080.000	valor	1.080.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.080.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2086 - Atendimento às Familias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social				
Descrição: Atender pessoas e individuos em situação de risco e vulnerabilidade social,em situações de				
calamidade social Pública e situação de emergência.				
Unidade de medida: Pessoas Beneficiadas				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		240.000	720.000	960.000
Quantidade por ano...		240.000	720.000	960.000
Valor por ano.....		240.000,00	720.000,00	960.000,00
Totais.....:	Quantidade	960.000	valor	960.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		960.000,00	
Ação.....: 2090 - Gestão do Programa de Benefícios de Prestação Continuada-BPC				
Descrição: Atender ao programa BPC				
Unidade de medida: Atividade				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 27 - Fundo Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.02 - Fundo Municipal de Assistencia Social				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		100.000	300.000	400.000
Quantidade por ano...		100.000	300.000	400.000
Valor por ano.....		100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....:	Quantidade	400.000	valor	400.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		400.000,00	
Ação.....: 2091 - Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS				
Descrição: Dar condições de atendimento e gestão no CRAS				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		1.000.000	3.200.000	4.200.000
Quantidade por ano...		1.000.000	3.200.000	4.200.000
Valor por ano.....		1.000.000,00	3.200.000,00	4.200.000,00
Totais.....:	Quantidade	4.200.000	valor	4.200.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		420.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		3.780.000,00	
Ação.....: 2092 - Gestão do Programa Índice de Gestão Descentralizada-IGD/SUAS				
Descrição: Atendimento ao Programa do IGD-SUAS.				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		260.000	780.000	1.040.000
Quantidade por ano...		260.000	780.000	1.040.000
Valor por ano.....		260.000,00	780.000,00	1.040.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.040.000	valor	1.040.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		1.040.000,00	
Ação.....: 2093 - Gestão do Programa de Cadastro Único/BF				
Descrição: Atender as ações do Programa Cadastro Único /Bolsa Familia e demais programas sociais.				
Unidade de medida: Atividade				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 27 - Fundo Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.02 - Fundo Municipal de Assistencia Social				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		645.200	2.000.200	2.645.400
Quantidade por ano...		645.200	2.000.200	2.645.400
Valor por ano.....		645.200,00	2.000.200,00	2.645.400,00
Totais.....:	Quantidade	2.645.400	valor	2.645.400,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		2.645.400,00	
Ação.....: 2094 - Gestão do Programa Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS				
Descrição: Dar atendimento especializado na gestão do CREAS				

Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		600.000	1.870.000	2.470.000
Quantidade por ano...		600.000	1.870.000	2.470.000
Valor por ano.....		600.000,00	1.870.000,00	2.470.000,00
Totais.....:	Quantidade	2.470.000	valor	2.470.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		247.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		2.223.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		4.295.200,00	13.168.200,00	17.463.400,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		9.673.750,00	29.743.200,00	39.416.950,00
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 28 - Fundo Municipal de Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.01 - Fundo Municipal de Meio Ambiente				
Função: 18 - Gestão Ambiental				
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano				
Programa: 0009 - Gestão Ambiental				
Necessidades de elaborar diretrizes para o desenvolvimento urbano sustentável, incluindo as atuações que englobam o planejamento turístico para ser desenvolvido no Município.				
Ação.....: 1038 - Construção do Aterro Sanitário				
Descrição: Construir o Aterro Sanitario,para colocacao de trejeitos e lixo, obedendo as normas sanitarias do meio ambiente.				
Unidade de medida: Projeto				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		1.200.000	3.600.000	4.800.000
Quantidade por ano...		1.200.000	3.600.000	4.800.000
Valor por ano.....		1.200.000,00	3.600.000,00	4.800.000,00
Totais.....:	Quantidade	4.800.000	valor	4.800.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		960.000,00	
	Convênios.....		3.840.000,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		1.200.000,00	3.600.000,00	4.800.000,00
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental				
Programa: 0009 - Gestão Ambiental				
Necessidades de elaborar diretrizes para o desenvolvimento urbano sustentável, incluindo as atuações que englobam o planejamento turístico para ser desenvolvido no Município.				
Ação.....: 2095 - Apoio e manutencao das areas de Preservacao.				
Descrição: Preservar areas do Meio Ambiente ,precisando para isso adquirir veiculos e contratar fiscais ambientais.				
Unidade de medida: Atividade				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 28 - Fundo Municipal de Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.01 - Fundo Municipal de Meio Ambiente				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		450.000	1.430.000	1.880.000
Quantidade por ano...		450.000	1.430.000	1.880.000
Valor por ano.....		450.000,00	1.430.000,00	1.880.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.880.000	valor	1.880.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.880.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2096 - Aquisição e Manutenção de Veículos e Equipamentos de Fiscalização Ambiental				
Descrição: Aquisição e manutenção de veículos em fiscalização ambiental				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		520.000	1.560.000	2.080.000
Quantidade por ano...		520.000	1.560.000	2.080.000
Valor por ano.....		520.000,00	1.560.000,00	2.080.000,00
Totais.....:	Quantidade	2.080.000	valor	2.080.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		2.080.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		970.000,00	2.990.000,00	3.960.000,00
Subfunção: 542 - Controle Ambiental				
Programa: 0009 - Gestão Ambiental				
Necessidades de elaborar diretrizes para o desenvolvimento urbano sustentável, incluindo as atuações que englobam o planejamento turístico para ser desenvolvido no Município.				
Ação.....: 2060 - Financiamento de Projetos Ambientais				
Descrição: Financiamento de Projetos em parceria com instituições governamentais e não governamentais.				
Unidade de medida: Financiam. concedido				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		200.000	800.000	1.000.000
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 28 - Fundo Municipal de Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.01 - Fundo Municipal de Meio Ambiente				
Quantidade por ano...		200.000	800.000	1.000.000
Valor por ano.....		200.000,00	800.000,00	1.000.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.000.000	valor	1.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		200.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		800.000,00	
Ação.....: 2061 - Acordos de Cooperação Técnica c/Instituições Públicas e Privadas				
Descrição: Fazer acordos de Cooperação Técnica com Instituições públicas e privadas				
Unidade de medida: Contrato celebrado				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		240.000	720.000	960.000
Quantidade por ano...		240.000	720.000	960.000

Valor por ano.....		240.000,00	720.000,00	960.000,00
Totais.....:	Quantidade	960.000	valor	960.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		192.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		768.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		440.000,00	1.520.000,00	1.960.000,00
Programa: 0023 - Gestão Ambiental com Qualidade				
Atender as ações do meio ambiente				
Ação.....: 1055 - Construcao de Galpao de Triagem de produtos e materiais recicláveis				
Descrição: Construir um galpao de triagem, para dar apoio aos catadores de produtos e materiais reciclaveis , e aquisicao de uma prensa .				
Unidade de medida: Galpão Construído				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		450.000	1.350.000	1.800.000
Quantidade por ano...		450.000	1.350.000	1.800.000
Valor por ano.....		450.000,00	1.350.000,00	1.800.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.800.000	valor	1.800.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.800.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 28 - Fundo Municipal de Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.01 - Fundo Municipal de Meio Ambiente				
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		450.000,00	1.350.000,00	1.800.000,00
Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas				
Programa: 0009 - Gestão Ambiental				
Necessidades de elaborar diretrizes para o desenvolvimento urbano sustentável, incluindo as atuações que englobam o planejamento turístico para ser desenvolvido no Município.				
Ação.....: 2099 - Recuperação e Reflorestamento em Áreas Degradadas				
Descrição: Recuperar e reflorestar áreas degradas				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		240.000	780.000	1.020.000
Quantidade por ano...		240.000	780.000	1.020.000
Valor por ano.....		240.000,00	780.000,00	1.020.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.020.000	valor	1.020.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.020.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		240.000,00	780.000,00	1.020.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		3.300.000,00	10.240.000,00	13.540.000,00
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 29 - Sec. Mun.de Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.01 - Sec. Mun.de Meio Ambiente				
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos				
Programa: 0018 - Infraestrutura Urbana - Vida Urbana c/ Qualidade				
Implementar ações voltadas ao melhor atendimento nos serviços de infraestrutura urbana, abrangendo os serviços de transporte, segurança pública, limpeza e manutenção de praças e logradouros públicos, estendendo esses serviços a zona rural para melhor atendimento das comunidades.				
Ação.....: 2098 - Manutenção da Limpesa Pública				
Descrição: Atender os serviços de limpesa pública da cidade , zona rural e logradouros públicos.				
Unidade de medida: Lixo Removido				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		1.400.000	4.290.000	5.690.000
Quantidade por ano...		1.400.000	4.290.000	5.690.000
Valor por ano.....		1.400.000,00	4.290.000,00	5.690.000,00
Totais.....:	Quantidade	5.690.000	valor	5.690.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		5.690.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022		Valor 2023 a 2025	Valor total
		1.400.000,00	4.290.000,00	5.690.000,00
Função: 18 - Gestão Ambiental				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0006 - Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública				
Proporcionar estrutura e edificação nos serviços das Secretarias				
Ação.....: 1059 - Construção do Predio da Secretaria de Meio Ambiente				
Descrição: Contrução do Predio da Secretaria de Meio Ambiente, para atendimentos aos serviços				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 29 - Sec. Mun.de Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.01 - Sec. Mun.de Meio Ambiente administrativos .				
Unidade de medida: Prédio Construído				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		500.000	1.500.000	2.000.000
Quantidade por ano...		500.000	1.500.000	2.000.000
Valor por ano.....		500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00
Totais.....:	Quantidade	2.000.000	valor	2.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.000.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		1.000.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00
Programa: 0023 - Gestão Ambiental com Qualidade				
Atender as ações do meio ambiente				

Ação.....: 2100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
Descrição: Atender as atividades meio da Secretaria de Meio Ambiente				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		2.800.000	8.750.000	11.550.000
Quantidade por ano...		2.800.000	8.750.000	11.550.000
Valor por ano.....		2.800.000,00	8.750.000,00	11.550.000,00
Totais.....:	Quantidade	11.550.000	valor	11.550.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		11.550.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		2.800.000,00	8.750.000,00	11.550.000,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos				
Programa: 0034 - Capacitaçao de Servidores				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 29 - Sec. Mun.de Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.01 - Sec. Mun.de Meio Ambiente				
Capacitar Servidores e melhorar o atendimento á populaçao.				
Ação.....: 2033 - Capacitacao de Servidores				
Descrição: Capacitar os srvidores para que desempenhem suas funções com eficiência e eficácia.				
Unidade de medida: Servidores Capacitad				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		60.000	180.000	240.000
Quantidade por ano...		60.000	180.000	240.000
Valor por ano.....		60.000,00	180.000,00	240.000,00
Totais.....:	Quantidade	240.000	valor	240.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		240.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		60.000,00	180.000,00	240.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		4.760.000,00	14.720.000,00	19.480.000,00

Pará		PPA 2022-2025 - Detalhamento		
Governo Municipal de Monte Alegre		Todos os programas		
ÓRGÃO: 30 - Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuaria e				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.01 - Secretaria de Agricultura ,Pesca, Pecuar				
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana				
Programa: 0020 - Agricultura e Abastecimento de Qualidade				
Ação.....: 1017 - Manutenção de Feiras no Bairro da Cidade Alta				
Descrição: Dar condições de funcionamento nas feiras do Bairro da Cidade Alta.				
Unidade de medida: Projeto				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		400.000	1.200.000	1.600.000
Quantidade por ano...		400.000	1.200.000	1.600.000
Valor por ano.....		400.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.600.000	valor	1.600.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		320.000,00	
	Convênios.....		640.000,00	
	Outras fontes....		640.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023 a 2025		Valor total
	400.000,00	1.200.000,00		1.600.000,00
Função: 20 - Agricultura				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0020 - Agricultura e Abastecimento de Qualidade				
Ação.....: 2101 - Gestao das atividades da Secretaria de Agricultura				
Descrição: Atendimento as acoes administrativas da Secretaria de Agricultura				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022		Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município	910.000		2.830.000	3.740.000
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 30 - Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuaria e				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.01 - Secretaria de Agricultura ,Pesca, Pecuar				
Quantidade por ano...		910.000	2.830.000	3.740.000
Valor por ano.....		910.000,00	2.830.000,00	3.740.000,00
Totais.....:	Quantidade	3.740.000	valor	3.740.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		3.740.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022		Valor 2023 a 2025	Valor total
	910.000,00		2.830.000,00	3.740.000,00
Subfunção: 605 - Abastecimento				
Programa: 0025 - Gestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade				
Dotar as ações da Agricultura local de desenvolvimento sustentável				
Ação.....: 2102 - Incentivo a Agricultura Familiar, Feiras da Produção e Associações Rurais				
Descrição: Fomentar e incentivar a agricultura familiar, feiras e Associações Rurais				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		420.000	1.260.000	1.680.000
Quantidade por ano...		420.000	1.260.000	1.680.000
Valor por ano.....		420.000,00	1.260.000,00	1.680.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.680.000	valor	1.680.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.344.000,00	

	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		336.000,00	
Ação.....: 2108 - Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Aquícola do Município				
Descrição: Desenvolver a atividade da cadeia produtiva aquicola do Municipio				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		120.000	380.000	500.000
Quantidade por ano...		120.000	380.000	500.000
Valor por ano.....		120.000,00	380.000,00	500.000,00
Totais.....:	Quantidade	500.000	valor	500.000,00
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 30 - Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuaria e				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.01 - Secretaria de Agricultura ,Pesca, Pecuar				
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		500.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022		Valor 2023 a 2025	Valor total
	540.000,00		1.640.000,00	2.180.000,00
Programa: 0026 - Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentável Fixar normas, critérios, padrões e medidas de ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros. Subsidiar, assessorar e participar em interação juntos a outros orgãos, negociações e eventos que envolvam o comprometimento de direitos a a interferencia em interesses nacionais sobre a pesca e aquicultura.				
Ação.....: 2104 - Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola				
Descrição: Desenvolvimento da atividade pesqueira e aquícola				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		220.000	660.000	880.000
Quantidade por ano...		220.000	660.000	880.000
Valor por ano.....		220.000,00	660.000,00	880.000,00
Totais.....:	Quantidade	880.000	valor	880.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		880.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022		Valor 2023 a 2025	Valor total
	220.000,00		660.000,00	880.000,00
Subfunção: 606 - Extensão Rural				
Programa: 0020 - Agricultura e Abastecimento de Qualidade				
Ação.....: 1039 - Aquisição de Equipamentos Agrícolas				
Descrição: Aquisição de Equipamento Agrícola				
Unidade de medida: Projeto				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		600.000	1.800.000	2.400.000
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 30 - Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuaria e				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.01 - Secretaria de Agricultura ,Pesca, Pecuar				
Quantidade por ano...		600.000	1.800.000	2.400.000
Valor por ano.....		600.000,00	1.800.000,00	2.400.000,00
Totais.....:	Quantidade	2.400.000	valor	2.400.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		720.000,00	
	Convênios.....		960.000,00	
	Outras fontes....		720.000,00	
Ação.....: 2105 - Manutencao das Unidades Produtivas				
Descrição: Incentivar as Unidades Produtivas, com o fornecimento de profissionais e doacao de insumos.				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		220.000	700.000	920.000
Quantidade por ano...		220.000	700.000	920.000
Valor por ano.....		220.000,00	700.000,00	920.000,00
Totais.....:	Quantidade	920.000	valor	920.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		920.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022		Valor 2023 a 2025	Valor total
	820.000,00		2.500.000,00	3.320.000,00
Programa: 0026 - Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentável Fixar normas, critérios, padrões e medidas de ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros. Subsidiar, assessorar e participar em interação juntos a outros orgãos, negociações e eventos que envolvam o comprometimento de direitos a a interferencia em interesses nacionais sobre a pesca e aquicultura.				
Ação.....: 2103 - Manutenção das Atividades da Pesca no Município.				
Descrição: Manutenção das atividades pesqueiras				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		260.000	780.000	1.040.000
Quantidade por ano...		260.000	780.000	1.040.000
Valor por ano.....		260.000,00	780.000,00	1.040.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.040.000	valor	1.040.000,00
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 30 - Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuaria e				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.01 - Secretaria de Agricultura ,Pesca, Pecuar				
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.040.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022		Valor 2023 a 2025	Valor total
	260.000,00		780.000,00	1.040.000,00
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária				
Programa: 0025 - Gestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade				
Dotar as ações da Agricultura local de desenvolvimento sustentável				
Ação.....: 2106 - Apoio à Mecanização Agrícola				
Descrição: Aquisição e manutenção de mecanização agrícola				
Unidade de medida: Atividade				

Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		900.000	2.700.000	3.600.000
Quantidade por ano...		900.000	2.700.000	3.600.000
Valor por ano.....		900.000,00	2.700.000,00	3.600.000,00
Totais.....:	Quantidade	3.600.000	valor	3.600.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		2.160.000,00	
	Convênios.....		1.440.000,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022		Valor 2023 a 2025	Valor total
	900.000,00		2.700.000,00	3.600.000,00
Programa: 0026 - Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentável Fixar normas, critérios, padrões e medidas de ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros. Subsidiar, assessorar e participar em interação juntos a outros orgãos, negociações e eventos que envolvam o comprometimento de direitos a a interferencia em interesses nacionais sobre a pesca e aquicultura.				
Ação.....: 2109 - Acompanhamento da Produção Psicultura				
Descrição: Acompanhamento da psicultura in loco				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		220.000	660.000	880.000
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 30 - Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuaria e				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.01 - Secretaria de Agricultura ,Pesca, Pecuar				
Quantidade por ano...		220.000	660.000	880.000
Valor por ano.....		220.000,00	660.000,00	880.000,00
Totais.....:	Quantidade	880.000	valor	880.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		880.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022		Valor 2023 a 2025	Valor total
	220.000,00		660.000,00	880.000,00
Função: 21 - Organização Agrária				
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária				
Programa: 0025 - Gestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade				
Dotar as ações da Agricultura local de desenvolvimento sustentável				
Ação.....: 2107 - Unidades Demonstrativas Manejo e Plantação de Pastagens				
Descrição: Dar atendimento as unidades demonstrativas do manejo e plantação de pastagens				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		100.000	340.000	440.000
Quantidade por ano...		100.000	340.000	440.000
Valor por ano.....		100.000,00	340.000,00	440.000,00
Totais.....:	Quantidade	440.000	valor	440.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		440.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022		Valor 2023 a 2025	Valor total
	100.000,00		340.000,00	440.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022		Valor 2023 a 2025	Valor total
	4.370.000,00		13.310.000,00	17.680.000,00
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 31 - Instituto de Previdência				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 31.01 - Instituto de Previdência				
Função: 09 - Previdência Social				
Subfunção: 124 - Controle Interno				
Programa: 0038 - Controle Interno do IPMMA				
Necessidade de implantar o Controle Interno do IPMMA.				
Ação.....: 9007 - Implantacao do sistema de Controle Interno do IPMMA				
Descrição: Implantacao e Manutencao do sistema de Controle Interno do IPMMA				
Unidade de medida: Controle				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		120.000	120.000	240.000
Quantidade por ano...		120.000	120.000	240.000
Valor por ano.....		120.000,00	120.000,00	240.000,00
Totais.....:	Quantidade	240.000	valor	240.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		240.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022		Valor 2023 a 2025	Valor total
	120.000,00		120.000,00	240.000,00
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário				
Programa: 0297 - Regime de Previdencia Própria RPPS				
Necessidade de garantir o pagamento e a prestação de serviços assistenciais a inativos e pensionistas que contribuíram com o regime de previdencia própria dos servidores deste Município.				
Ação.....: 1040 - Desapropriacao,Ampliacao e Recuperacao de Imovel				
Descrição: Desapropriar ,Ampliar e recuperar , predio para funcionamento do Instituto.				
Unidade de medida: Projeto				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		1.000.000	1.000.000	2.000.000
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 31 - Instituto de Previdência				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 31.01 - Instituto de Previdência				
Quantidade por ano...		1.000.000	1.000.000	2.000.000
Valor por ano.....		1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
Totais.....:	Quantidade	2.000.000	valor	2.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		2.000.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 1041 - Aquisição de Equipamentos Mobiliários				
Descrição: Equipar e mobiliar o predio onde vai funcionar o Instituto				

Unidade de medida: Projeto				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		100.000	100.000	200.000
Quantidade por ano...		100.000	100.000	200.000
Valor por ano.....		100.000,00	100.000,00	200.000,00
Totais.....:	Quantidade	200.000	valor	200.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		200.000,00	
Ação.....: 1042 - Aquisição de Equipamentos de Tecnologia e Informática				
Descrição: Aquisição de equipamentos de tecnologia e informática				
Unidade de medida: Projeto				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		30.000	90.000	120.000
Quantidade por ano...		30.000	90.000	120.000
Valor por ano.....		30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....:	Quantidade	120.000	valor	120.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		120.000,00	
Ação.....: 1043 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares Para Sala de Perícia				
Descrição: Aduirir equipamentos hospitalares para uso da sala de perícia.				
Unidade de medida: Projeto				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		60.000	180.000	240.000
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 31 - Instituto de Previdência				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 31.01 - Instituto de Previdência				
Quantidade por ano...		60.000	180.000	240.000
Valor por ano.....		60.000,00	180.000,00	240.000,00
Totais.....:	Quantidade	240.000	valor	240.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		240.000,00	
Ação.....: 9001 - Gestao Administrativa e Financeira do IPMMA				
Descrição: Atender as atividades administrativas e financeiras do IPMMA				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		1.500.000	4.770.000	6.270.000
Quantidade por ano...		1.500.000	4.770.000	6.270.000
Valor por ano.....		1.500.000,00	4.770.000,00	6.270.000,00
Totais.....:	Quantidade	6.270.000	valor	6.270.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		6.270.000,00	
Ação.....: 9002 - Aquisição e Manutenção de Veiculo				
Descrição: Adquirir e manter o veiculo , para atender os servicos administrativos do Instituto.				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		123.000	220.000	343.000
Quantidade por ano...		123.000	220.000	343.000
Valor por ano.....		123.000,00	220.000,00	343.000,00
Totais.....:	Quantidade	343.000	valor	343.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		343.000,00	
Ação.....: 9003 - Capacitação do Servidores - RPPS				
Descrição: Capacitar os servidores para melhor desempenho e qualidade dos serviços				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		52.000	156.000	208.000
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 31 - Instituto de Previdência				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 31.01 - Instituto de Previdência				
Quantidade por ano...		52.000	156.000	208.000
Valor por ano.....		52.000,00	156.000,00	208.000,00
Totais.....:	Quantidade	208.000	valor	208.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		208.000,00	
Ação.....: 9004 - Manutenção das Ações do RPPS				
Descrição: Atender as atividades meio do RPPS				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		18.000.000	51.700.000	69.700.000
Quantidade por ano...		18.000.000	51.700.000	69.700.000
Valor por ano.....		18.000.000,00	51.700.000,00	69.700.000,00
Totais.....:	Quantidade	69.700.000	valor	69.700.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		69.700.000,00	
Ação.....: 9005 - Ajustes de Perdas em Aplicacao de Titulos e Valores Mobiliarios				
Descrição: Registra o valor uma variacao patrimonial diminutiva.				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		50.000	173.000	223.000
Quantidade por ano...		50.000	173.000	223.000

Valor por ano.....		50.000,00	173.000,00	223.000,00
Totais.....:	Quantidade	223.000	valor	223.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		223.000,00	
Ação.....: 9006 - Manutenção ao Cumprimento de Sentenças Judiciais - RPPS				
Descrição: Atender ao cumprimento de sentençasm judiciais				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		100.000	210.000	310.000

Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 31 - Instituto de Previdência				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 31.01 - Instituto de Previdência				
Quantidade por ano...		100.000	210.000	310.000
Valor por ano.....		100.000,00	210.000,00	310.000,00
Totais.....:	Quantidade	310.000	valor	310.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		310.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor	2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
	21.015.000,00		58.599.000,00	79.614.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor	2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
	21.135.000,00		58.719.000,00	79.854.000,00
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 33 - Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33.08 - Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos				
Programa: 0005 - Gestão do FUNDEB				
Dotar com eficiência os recursos do FUNDEB				
Ação.....: 2110 - Capacitação de Pessoal da Educ Básica FUNDEB 30%				
Descrição: Capacitar o corpo docente e outros profissionais da Eucação Básica e merendeiras				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		60.000	180.000	240.000
Quantidade por ano...		60.000	180.000	240.000
Valor por ano.....		60.000,00	180.000,00	240.000,00
Totais.....:	Quantidade	240.000	valor	240.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		240.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor	2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
	60.000,00		180.000,00	240.000,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
Programa: 0005 - Gestão do FUNDEB				
Dotar com eficiência os recursos do FUNDEB				
Ação.....: 1046 - Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Fundamental FUNDEB 30%				
Descrição: Mobiliar e equipar as escolas do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB				
Unidade de medida: Projeto				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		300.000	1.000.000	1.300.000
Quantidade por ano...		300.000	1.000.000	1.300.000
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 33 - Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33.08 - Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB				
Valor por ano.....		300.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.300.000	valor	1.300.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes.... 1		.300.000,00	
Ação.....: 2111 - Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30%				
Descrição: Atendimento as ações das atividades meio do Ensino Fundamental , com recursos do FUNDEB 30%.				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		16.500.000	50.700.000	67.200.000
Quantidade por ano...		16.500.000	50.700.000	67.200.000
Valor por ano.....		16.500.000,00	50.700.000,00	67.200.000,00
Totais.....:	Quantidade	67.200.000	valor	67.200.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		67.200.000,00	
Ação.....: 2112 - Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental/FUNDEB 70%				
Descrição: Efetivar o pagamento dos profissionais do Ensino Fundamental, com recursos do FUNDEB 70%.				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		54.000.000	168.000.000	222.000.000
Quantidade por ano...		54.000.000	168.000.000	222.000.000
Valor por ano.....		54.000.000,00	168.000.000,00	222.000.000,00
Totais.....:	Quantidade	222.000.000	valor	222.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		222.000.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor	2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
	70.800.000,00		219.700.000,00	290.500.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil				
Programa: 0005 - Gestão do FUNDEB				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 33 - Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33.08 - Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB				
Dotar com eficiência os recursos do FUNDEB				
Ação.....: 1047 - Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Infantil Creche FUNDEB 30%				
Descrição: Mobiliar e equipar escolas do Ensino Infantil-Creches				
Unidade de medida: Projeto				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		120.000	390.000	510.000
Quantidade por ano...		120.000	390.000	510.000
Valor por ano.....		120.000,00	390.000,00	510.000,00
Totais.....:	Quantidade	510.000	valor	510.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		510.000,00	
Ação.....: 1048 - Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Infantil Pré Esc/FUNDEB 30%				
Descrição: Mobiliar e equipar escolas do ensino Infantil/Pré Escolar com recursos do FUNDEB 30%.				
Unidade de medida: Projeto				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		120.000	251.300	371.300
Quantidade por ano...		120.000	251.300	371.300
Valor por ano.....		120.000,00	251.300,00	371.300,00
Totais.....:	Quantidade	371.300	valor	371.300,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		371.300,00	
Ação.....: 2113 - Pagamento de profissionais do Ensino Infantil-Creche FUNDEB 70%				
Descrição: Pagamento de profissionais dao ensino Infantil-Creche , com recursos do FUNDEB 70%.				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		3.140.000	10.050.000	13.190.000
Quantidade por ano...		3.140.000	10.050.000	13.190.000
Valor por ano.....		3.140.000,00	10.050.000,00	13.190.000,00
Totais.....:	Quantidade	13.190.000	valor	13.190.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		13.190.000,00	
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 33 - Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33.08 - Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB				
Ação.....: 2114 - Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil Creche/FUNDEB 30%				
Descrição: Manutenção das atividades meio do Ensino Infantil-Creche, com recursos do FUNDEB 30%				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		758.000	1.870.000	2.628.000
Quantidade por ano...		758.000	1.870.000	2.628.000
Valor por ano.....		758.000,00	1.870.000,00	2.628.000,00
Totais.....:	Quantidade	2.628.000	valor	2.628.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		2.628.000,00	
Ação.....: 2115 - Pagamento dos Profissonais da Educação Infantil-Pré Escolar /FUNDEB 70%				
Descrição: Pagamento dos profissionais da Educação nfantil-Pré Escolar , com recursos do FUNDEB 70%				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		7.580.000	22.850.000	30.430.000
Quantidade por ano...		7.580.000	22.850.000	30.430.000
Valor por ano.....		7.580.000,00	22.850.000,00	30.430.000,00
Totais.....:	Quantidade	30.430.000	valor	30.430.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		30.430.000,00	
Ação.....: 2116 - Ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil Pré Escolar/FUNDEB 30%				
Descrição: Atender as atividades meio do Ensino Infantil Pre Escolar, pagos com os recursos do FUNDEB 30%				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		1.395.000	4.350.000	5.745.000
Quantidade por ano...		1.395.000	4.350.000	5.745.000
Valor por ano.....		1.395.000,00	4.350.000,00	5.745.000,00
Totais.....:	Quantidade	5.745.000	valor	5.745.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		5.745.000,00	
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 33 - Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33.08 - Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB				
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		13.113.000,00	39.761.300,00	52.874.300,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos				
Programa: 0005 - Gestão do FUNDEB Dotar com eficiência os recursos do FUNDEB				
Ação.....: 2118 - Pagamento dos Profissionais do Ensino da Educação DE jovens e Adultos/FUNDEB 70%				
Descrição: Atender ao pagamento dos profissionais do Ensino de Jovens e Adultos,com recursos do FUNDEB 70%.				
Unidade de medida: Aluno beneficiado				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total

Município		1.200.000	3.700.000	4.900.000
Quantidade por ano...		1.200.000	3.700.000	4.900.000
Valor por ano.....		1.200.000,00	3.700.000,00	4.900.000,00
Totais.....:	Quantidade	4.900.000	valor	4.900.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	0,00		
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		4.900.000,00	
Ação.....: 2119 - Ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino de Jovens e Adultos/FUNDEB 30%				
Descrição: Atender as atividades Meio do Ensino de Jovens e Adultos -EJA,com recursos do FUNDEB 30%.				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		900.000	2.950.000	3.850.000
Quantidade por ano...		900.000	2.950.000	3.850.000
Valor por ano.....		900.000,00	2.950.000,00	3.850.000,00
Totais.....:	Quantidade	3.850.000	valor	3.850.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		3.850.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		2.100.000,00	6.650.000,00	8.750.000,00
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 33 - Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33.08 - Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB				
Subfunção: 367 - Educação Especial				
Programa: 0005 - Gestão do FUNDEB				
Dotar com eficiência os recursos do FUNDEB				
Ação.....: 2121 - Pagamento de profissionais do Ensino da Educação Especial/FUNDEB 70%				
Descrição: Pagamento dos profissionais da Educaão Especial com recursos do FUNDEB 70%				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		1.000.000	3.000.000	4.000.000
Quantidade por ano...		1.000.000	3.000.000	4.000.000
Valor por ano.....		1.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00
Totais.....:	Quantidade	4.000.000	valor	4.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		4.000.000,00	
Ação.....: 2122 - Ações de manutenção e desenvolvimento da Educação Especial/FUNDEB 30%				
Descrição: Atender as atividades meio da Educação Especial, com recursos do FUNDEB 30%				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		400.000	862.000	1.262.000
Quantidade por ano...		400.000	862.000	1.262.000
Valor por ano..... 40		0.000,00	862.000,00	1.262.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.262.000	valor	1.262.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		1.262.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		1.400.000,00	3.862.000,00	5.262.000,00
Subfunção: 368 - Educação Básica				
Programa: 0005 - Gestão do FUNDEB				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 33 - Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33.08 - Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB Dotar com eficiência os recursos do FUNDEB				
Ação.....: 1044 - Construção,Ampliacao e Reformas de Escolas da Zona Urbana/FUNDEB 30%				
Descrição: Construir , Ampliar e Reformar, escolas de Ensino Fundamental e Infantil na Zona Urbana, com recursos do FUNDEB 30%.				
Unidade de medida: Projeto				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		2.400.000	7.600.000	10.000.000
Quantidade por ano...		2.400.000	7.600.000	10.000.000
Valor por ano.....		2.400.000,00	7.600.000,00	10.000.000,00
Totais.....:	Quantidade	10.000.000	valor	10.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		2.000.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		8.000.000,00	
Ação.....: 1045 - Aquisição de Veiculos p/a Fiscalização de Escolas do Ensino Basico/FUNDEB 30%				
Descrição: Aquisicao de veiculos , para uso dos profissionais: coordenadores e supervisores , em atividades fiscalizadoras na escolas da sede municipal , assim como da zona rural.				
Unidade de medida: Projeto				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		300.000	900.000	1.200.000
Quantidade por ano...		300.000	900.000	1.200.000
Valor por ano.....		300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.200.000	valor	1.200.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		1.200.000,00	
Ação.....: 1056 - Construção,Ampliação e Reforma de Escolas na Zona Rural/FUNDEB 30%				
Descrição: Construir, Ampliar a Reformas escolas de Ensino Fundamental e Infantil na zona rural , com recursos do FUNDEB 30%.				
Unidade de medida: Escola				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		1.200.000	3.900.000	5.100.000
Quantidade por ano...		1.200.000	3.900.000	5.100.000
Valor por ano.....		1.200.000,00	3.900.000,00	5.100.000,00
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 33 - Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB				

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33.08 - Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB				
Totais.....:	Quantidade	5.100.000	valor	5.100.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		5.100.000,00	
Ação.....: 2117 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30%				
Descrição: Atender aos alunos da educacao basica com transporte escolar. pagos com recursos do FUNDEB 30%.				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		2.800.000	8.400.000	11.200.000
Quantidade por ano...		2.800.000	8.400.000	11.200.000
Valor por ano.....		2.800.000,00	8.400.000,00	11.200.000,00
Totais.....:	Quantidade	11.200.000	valor	11.200.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		11.200.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor	2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
	6.700.000,00		20.800.000,00	27.500.000,00
Função: 27 - Desporto e Lazer				
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário				
Programa: 0005 - Gestão do FUNDEB				
Dotar com eficiência os recursos do FUNDEB				
Ação.....: 1006 - Construção de Quadras Poliesportivas em Escolas do Ensino Fundamental/FUNDEB 30%				
Descrição: Construir quadras poliesportivas em escolas do Ensino Fundamentl , para que os alunos exerçam atividades desportivas , com recursos do FUNDEB 30%				
Unidade de medida: Aluno beneficiado				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		2.000.000	6.000.000	8.000.000
Quantidade por ano...		2.000.000	6.000.000	8.000.000
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 33 - Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33.08 - Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB				
Valor por ano.....		2.000.000,00	6.000.000,00	8.000.000,00
Totais.....:	Quantidade	8.000.000	valor	8.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.600.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		6.400.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		2.000.000,00	6.000.000,00	8.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		96.173.000,00	296.953.300,00	393.126.300,00

Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 35 - Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 35.35 - Sec.Mun.de Educação,Esp.Cultura e Turism				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0002 - Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência Apoio logistico na esfera administrativa,fiscal,tecnologica, de gestão de pessoas e transparências das contas publicas				
Ação.....: 1054 - Aquisiçao de Veiculos Utilitarios				
Descrição: Aquisicao de veiculos para uso da Secretaria.				
Unidade de medida: Veículo(s) adquirido				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		220.000	470.000	690.000
Quantidade por ano...		220.000	470.000	690.000
Valor por ano.....		220.000,00	470.000,00	690.000,00
Totais.....:	Quantidade	690.000	valor	690.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		690.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		220.000,00	470.000,00	690.000,00
Programa: 0036 - Edificações Públicas Construir,Ampliar e Reformar o prédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.				
Ação.....: 1052 - Construção,Ampliação e Reforma do Prédio da Secretaria Municipal de Educação,Esp				
Descrição: Construir , Ampliar e Reformar o Prédio da secretaria Municipal de Educação, Esporte,Cultura e Turismo.				
Unidade de medida: Prédio Construído				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		800.000	1.200.000	2.000.000
Quantidade por ano...		800.000	1.200.000	2.000.000
Valor por ano.....		800.000,00	840.000,00	1.640.000,00
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 35 - Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 35.35 - Sec.Mun.de Educação,Esp.Cultura e Turism				
Totais.....:	Quantidade	2.000.000	valor	1.640.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.640.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		800.000,00	840.000,00	1.640.000,00
Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização				
Programa: 0004 - Educação com Qualidade Atender com educação de qualidade os anunosmunicipal				
Ação.....: 2017 - Manutenção dos Conselhos da Educacao				
Descrição: Propriciar recursos para atendimento e manutencao dos Conselho da Merenda Escolar-CME e Conselho da Educação.				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total

Município		120.000	360.000	480.000
Quantidade por ano...		120.000	360.000	480.000
Valor por ano.....		120.000,00	360.000,00	480.000,00
Totais.....:	Quantidade	480.000	valor	480.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		480.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		120.000,00	360.000,00	480.000,00
Subfunção: 368 - Educação Básica				
Programa: 0002 - Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência Apoio logistico na esfera administrativa,fiscal,tecnologica, de gestão de pessoas e transparências das contas publicas				
Ação.....: 2416 - Gestao da Secretaria Municipal de Educacao,Esporte,Cultura e Turism.				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 35 - Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 35.35 - Sec.Mun.de Educação,Esp.Cultura e Turism				
Descrição: Gestao da Secretaria Municipal de Educacao,Esporte, Cultura e Turismo.				
Unidade de medida: Atividade				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		1.500.000	4.950.000	6.450.000
Quantidade por ano...		1.500.000	4.950.000	6.450.000
Valor por ano.....		1.500.000,00	4.950.000,00	6.450.000,00
Totais.....:	Quantidade	6.450.000	valor	6.450.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		6.450.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		1.500.000,00	4.950.000,00	6.450.000,00
Programa: 0034 - Capacitaçao de Servidores Capacitar Servidores e melhorar o atendimento á populaçao.				
Ação.....: 2404 - Capacitacao de Servidores na area de educacao				
Descrição: Garantir aos servidores da atividade meio, capacitacao e treinamento , dando assim aos servidores oportunidade de aprendizado e desenvolvimento tecnicoe atendimento ao publico em geral				
Unidade de medida: Profissional Treinad				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		240.000	780.000	1.020.000
Quantidade por ano...		240.000	780.000	1.020.000
Valor por ano.....		240.000,00	780.000,00	1.020.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.020.000	valor	1.020.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.020.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		240.000,00	780.000,00	1.020.000,00
Função: 13 - Cultura				
Subfunção: 391 - Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico				
Programa: 0036 - Edificações Públicas				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 35 - Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 35.35 - Sec.Mun.de Educação,Esp.Cultura e Turism				
Construir,Ampliar e Reformar o prédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.				
Ação.....: 1053 - Construir e Equipar O Predio da Biblioteca Publica Municipal				
Descrição: Contruir e Equipar o Predio da Biblioteca Publica Municipal,para que todos possam buscar conhecimentos.				
Unidade de medida: Biblioteca Construid				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		1.200.000	4.200.000	5.400.000
Quantidade por ano...		1.200.000	4.200.000	5.400.000
Valor por ano.....		1.200.000,00	4.200.000,00	5.400.000,00
Totais.....:	Quantidade	5.400.000	valor	5.400.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.080.000,00	
	Convênios.....		3.240.000,00	
	Outras fontes....		1.080.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		1.200.000,00	4.200.000,00	5.400.000,00
Subfunção: 392 - Difusão Cultural				
Programa: 0019 - Apoio as atividades Culturais, Folcloricas e Despotivas Dotar recursos para serem utilizados em manifestacoes culturais,folcloricas e desportivas de acordo com o calendario de eventos formalizado pela Secretaria .				
Ação.....: 2036 - Incentivar as atividades Culturais , Folcloricas e Religiosas				
Descrição: Atender as atividades culturais , folcloricas e religiosas , conforme descritas no calendario de eventos da Secretaria de Educação.				
Unidade de medida: Evento				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		300.000	940.000	1.240.000
Quantidade por ano...		300.000	940.000	1.240.000
Valor por ano.....		300.000,00	940.000,00	1.240.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.240.000	valor	1.240.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.240.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 35 - Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 35.35 - Sec.Mun.de Educação,Esp.Cultura e Turism				
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		300.000,00	940.000,00	1.240.000,00
Função: 27 - Desporto e Lazer				
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário				
Programa: 0003 - Cultura, Lazer e Esporte Para Todos Atender as atividades voltado a educação infantil				

Ação.....: 1049 - Construção uma Quadra Poliesportiva				
Descrição: Contruir uma quadra poliesportiva na Sede Municipal				
Unidade de medida: Projeto				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		1.000.000	3.000.000	4.000.000
Quantidade por ano...		1.000.000	3.000.000	4.000.000
Valor por ano.....		1.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00
Totais.....:	Quantidade	4.000.000	valor	4.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		400.000,00	
	Convênios.....		3.600.000,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 1051 - Implantação de Academia ao Ar Livre em Espaços Publicos				
Descrição: Implantar Academia em espaços público, para que a população goze de saúde e lazer.				
Unidade de medida: Projeto				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		200.000	600.000	800.000
Quantidade por ano...		200.000	600.000	800.000
Valor por ano.....		200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....:	Quantidade	800.000	valor	800.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		800.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 35 - Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 35.35 - Sec.Mun.de Educação,Esp.Cultura e Turism				
Ação.....: 2087 - Implementar e apoiar as atividades Esportivas e Lazer				
Descrição: Apoiar as atividades esportivas municipal,estimulando a implementação de jogos escolares olimpicos intercolegiais , bem como incentivo ao esporte de footebol em disputa local e intermunicipal.				
Unidade de medida: Evento(s) realizados				
Região		Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município		200.000	630.000	830.000
Quantidade por ano...		200.000	630.000	830.000
Valor por ano.....		200.000,00	630.000,00	830.000,00
Totais.....:	Quantidade	830.000	valor	830.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		664.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		166.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		1.400.000,00	4.230.000,00	5.630.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		5.780.000,00	16.770.000,00	22.550.000,00
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
TOTAL GERAL.....:		Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Valor total
		236.102.750,00	719.225.500,00	955.328.250,00

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9B5E13A0

